



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2006 -----

----- ACTA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E SEIS -----

----- Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Emanuel Silva Martins, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, chamada à efectividade de funções para substituir o Senhor Vereador Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Pedro Miguel dos Anjos Simões e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa e Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro-----

----- Faltou a Senhora Vereadora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----**

----- Às dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes, após o que deu a boas-vindas à Senhora Vereadora Alexandra Moura, que se encontra a substituir o Senhor Vereador Carlos Oliveira, coincidindo a sua presença com o facto de se comemorar, hoje, o Dia Internacional da Mulher, pelo que aproveita a ocasião para felicitar, através das que estão na sala, todas as Mulheres do Concelho, fazendo votos para que a participação das mesmas na vida política seja, cada vez, maior, já que isso, naturalmente, tem aspectos positivos, uma vez que proporciona um olhar diferente para a política, tanto mais que, ao que parece, há uma certa polémica, visto que há propostas para que haja paridade nas listas à Assembleia da República entre homens e mulheres, o que aplaude, mas considera que vai ser um

debate interessante, embora no caso de Oeiras, nunca tenha havido problemas uma vez que as mulheres, ao longo dos diversos mandatos, estiveram sempre presentes. -----

## **2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----**

----- O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número quatro, de dois mil e seis, de um de Fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

## **3 - DESPACHOS:-----**

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeita a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: -----

----- De vinte e dois de Fevereiro: -----

----- Adjudicação por ajuste directo à empresa SQE - Prestação de Serviços em Segurança, Qualidade e Engenharia, Limitada, os serviços de coordenação de segurança e saúde para a obra da Zona Desportiva de Outurela/Portela, pelo valor global de três mil e quinhentos euros - Informação número quinhentos e sessenta e seis, de dois mil e cinco, PROQUAL -----

----- Adjudicação por ajuste directo à empresa SQE - Prestação de Serviços em Segurança, Qualidade e Engenharia, Limitada, os serviços de coordenação de segurança da obra do Centro de Apoio à Terceira Idade, na Outurela, pelo valor de quatro mil e oitocentos euros



acrescido de IVA - Informação número quinhentos e setenta e nove, de dois mil e cinco,

PROQUAL -----

-----De vinte e três de Fevereiro: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, referente à execução de quatro mil exemplares do folheto “Música em Diálogo”, pelo valor de quatrocentos e vinte euros, acrescido de IVA - Informação número sessenta, de dois mil e seis, GC -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Puzz, referente à execução de dezoito painéis para colocação do livro-objecto artístico de Gonçalo M. Tavares, pelo valor de mil oitocentos e trinta e seis euros, acrescido de IVA - Informação número sessenta e um, de dois mil e seis, GC -

-----Aquisição de serviços de Assistente para a Exposição a decorrer na Biblioteca Operária Oeirense, pelo valor total de seiscentos e sessenta e cinco euros - Informação número sessenta e dois, de dois mil e seis, GC -----

-----Aquisição de serviços de Assistente para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de duzentos e oitenta euros - Informação número sessenta e três, de dois mil e seis, GC -----

-----Publicidade e aquisição de mil exemplares da edição do “Best Guid Estoril/Sintra/Oeiras, pelo valor total de cinco mil setecentos e noventa e um euros e quinze cêntimos, informação do GC -----

-----Adjudicação por ajuste directo à Sociedade Construção Mancos & Calains, Limitada, pelo valor total de doze mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, referente à demolição de estruturas de apoio aos pescadores - Informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DPE/CH-----

-----De vinte e quatro de Fevereiro: -----

-----Aquisição de serviços de assistente para a loja de Informação Municipal, do Oeiras Parque, pelo valor total de trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. Informação número cinquenta e oito, de dois mil e seis, GC -----

----- De cinco de Março: -----

----- Aquisição de serviços pelo montante total de cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos, de colaborador para a execução de entrevista/depoimentos referente às publicações municipais, Revista “Oeiras Municipal” número oitenta e oito, Edição de Março de dois mil e seis. Informação número setenta e quatro, de dois mil e seis, GC -----

----- De sete de Março: -----

----- Aquisição se serviços de assistente para as filmagens dos “Morangos com Açúcar”, pelo valor total de dezassete euros e cinquenta cêntimos. Informação número setenta e cinco, de dois mil e seis, GC -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma referente à execução de duzentos exemplares do “Manual do Morador”, pelo valor de quatrocentos euros, acrescido de IVA. Informação número setenta e nove, de dois mil e seis, GC.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Doutor Paulo Vistas no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: -----

----- De vinte e três de Fevereiro: -----

----- - Despacho exarado na informação trezentos e vinte e oito, de dois mil e seis, GCAJ, referente ao “pagamento de taxa de justiça executiva” no valor de oitocentos euros. -----

----- Despacho exarado na informação noventa e oito, de dois mil e seis, DFP/DPat, referente ao “Pagamento de despesas de condomínio do prédio sito na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e um, Laveiras-Caxias” referente ao primeiro trimestre e no montante de duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- - Despacho exarado na informação noventa e três, de dois mil e seis, DFP/DPat, referente ao “Pagamento de despesas de condomínio do prédio sito na Avenida Portugal, lote dez, Carnaxide” referente ao quarto trimestre de dois mil e cinco e primeiro trimestre de dois mil



e seis. -----

-----Despacho exarado na informação cento e um, de dois mil e seis, DFP/DPat, referente ao “Pagamento de despesas de condomínio do prédio sito na Rua da Liberdade, número catorze, Outurela, Carnaxide” referente ao quarto trimestre de dois mil e cinco e primeiro trimestre no montante de cento e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos. -----

-----De sete de Março -----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e um, de dois mil e seis, DFP/DPat referente ao “Orçamento e reparação fotocopiadoras do DAE/Reprografia” no montante de oitenta euros, acrescido de IVA. -----

-----Despacho exarado na informação noventa, de dois mil e seis, DFP/DPat referente ao “Pagamento de despesas de condomínio do prédio sito na Rua Tomé de Barros Queirós, número cinco, Bairro do Pombal, Oeiras” no montante de duzentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos, referente ao primeiro trimestre de dois mil e seis. -----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, do Departamento de Ambiente e Equipamento e Divisão de Viaturas e Máquinas:-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Fevereiro de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação dezassete, de dois mil e seis, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “quatrocentos e catorze, de dois mil e cinco, DAE - Tratamento de águas bacteriologicamente contaminadas”, por ajuste directo, à empresa “Instituto Nacional de Saúde - Doutor Ricardo Jorge”, pelo montante de novecentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em Março de dois mil e seis: -----

-----Despacho exarado na informação oitenta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “oitenta e três, de dois mil e seis, DVM - Aluguer de serviços de

reboque para o SPM”, por ajuste directo, à empresa “Auto Reparadora Central do Jamor, Limitada”, pelo montante de trezentos e doze euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e um, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura pesada de transporte de passageiros, Toyota Ótimo Dois K, matrícula dezanove-setenta e oito-QU”, por ajuste directo, à empresa “Salvador Caetano, Sociedade Anónima”, pelo montante de mil oitocentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e dois, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura ligeira de passageiros, Nissan Patrol, matrícula cinquenta e sete-setenta e nove-IE”, por ajuste directo, à empresa “Diesauto, Limitada”, pelo montante de trezentos e cinquenta e dois euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para viaturas RSU”, por ajuste directo, à empresa “Zananco, Limitada”, pelo montante de quatrocentos euros e vinte cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e seis, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e seis, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para viaturas RSU”, por ajuste directo, à empresa “Soma, Sociedade Anónima”, pelo montante de seiscentos e setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para diversas viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa



“Mário J. & Barros, Limitada”, pelo montante de duzentos e seis euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e oito, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Micromotor, Limitada”, pelo montante de quinhentas e um euros e cinquenta e três cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e quarenta e nove, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peça para reparação da viatura sessenta-trinta e oito-SA”, por ajuste directo, à empresa “Garagem Reparadora de Cascais, Limitada”, pelo montante de setenta e dois euros e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e cinquenta, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparação na viatura SQ-quarenta e dois-sessenta e cinco”, por ajuste directo, à empresa “Salvador, Sociedade Anónima”, pelo montante de quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e cinquenta e um, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viatura da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de três mil cento e noventa e oito euros e noventa cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e cinquenta e três, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura de transporte adaptado, Mercedes-Benz Sprinter quatrocentos e

dezasseis, matrícula cinquenta e sete-quarenta e um-XN”, por ajuste directo, à empresa “Mercedes Benz Comercial, Limitada”, pelo montante de cento trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura RSU, Mercedes-Benz Actros dois mil seiscentos e trinta e um, matrícula trinta e três-sessenta e seis-PE”, por ajuste directo, à empresa “Mercedes Benz Comercial, Limitada”, pelo montante de dois mil novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- De vinte de Fevereiro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e dez, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “seiscentos e setenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Semaforização na Alameda Fernão Lopes, em Miraflores - Ramal de Alimentação”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de quatro mil cento e noventa e um euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quarenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “setecentos e noventa e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial - Manutenção da Iluminação decorativa sob o Viaduto da CRIL, em Algés”, por ajuste directo, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----



-----De vinte e três de Fevereiro: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e dezoito, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Prolongamento do Aluguer dos Contentores Instalados na DVM”, à empresa Algeco, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil quarenta e três euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

-----De vinte e três de Fevereiro: -----

-----Despacho exarado na informação cento e setenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do “Aluguer de Gerador para os Desfiles de Carnaval dois mil e seis”, por ajuste directo, à firma Neoenergia, Limitada, pelo montante de setecentos e catorze euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----De vinte e quatro de Fevereiro: -----

-----Despacho exarado na informação sessenta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “catorze, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Remodelação do Parque Infantil da Quinta do Esmeraldo, em Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de oito mil oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de três semanas;-----

-----Despacho exarado na informação sessenta e sete, de dois mil e seis, SAD, autorizando o pagamento o primeiro (último) auto de medição, referente à empreitada “cento e quarenta, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Execução de Ramais do Loteamento da Quinta de

São Januário, em Paço de Arcos”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e trinta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “duzentos e noventa e seis, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de Estacionamento na Tapada do Mocho, em Paço de Arcos”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove euros e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “trinta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Alimentação da Rede de Rega do Parque de Estacionamento nas Traseiras da Rua Maria Telles Mendes, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil cento e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e quinze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “cento e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Serviço de Recepção de Alarmes de Intrusão do Centro Comunitário do Alto da Loba”, à empresa Dois Mil e Quarenta e Cinco, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e dezanove, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “setecentos e noventa, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Fornecimento e Instalação de Ilhas Ecológicas, no Largo Frederico de Freitas, em Carnaxide”, por ajuste directo, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro mil e trezentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----



-----Despacho exarado na informação cento e trinta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quarenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Mercados Municipais - Diversas Reparações na Rede Eléctrica”, por ajuste directo, à firma CMS, Limitada, pelo montante de três mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação cento e quarenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “vinte e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial - Manutenção da Iluminação na Rua José Diogo da Silva”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de quinhentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;-----

-----Despacho exarado na informação cento e sessenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “setenta, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Desfiles de Carnaval dois mil e seis - Aluguer de Som para o dia vinte e quatro de Fevereiro”, por ajuste directo, à firma Gabinete Técnico, Limitada, pelo montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do sétimo auto de medição, referente à empreitada “trezentos e seis, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Construção da EB Um e Jardim-de-Infância na Urbanização Praxis, em Queijas”, à empresa Graviner, Sociedade Anónima, no montante de oitenta mil quinhentos e setenta e três euros e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e noventa e oito, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do segundo auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e trinta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de Cobertura Nova, EB Anselmo de Oliveira”, à firma Projeconsult, Limitada, no montante de quarenta e oito mil cento e três euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do segundo auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e onze, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Estacionamento na Avenida António Bernardo Cabral, em Paço de Arcos”, à empresa Jodofer, Sociedade Anónima, no montante de onze mil duzentos e catorze euros e setenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do segundo auto de medição, referente à empreitada “quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e quatro, DIM/DCAD - Execução de Calçadas em Diversos Locais das Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos, Caxias e Porto Salvo”, à firma CJG, Limitada, pelo montante de quinze mil quinhentos e setenta euros, mais IVA (cinco por cento); -

----- De um de Março:-----

----- Despacho exarado no processo “seiscentos e noventa e três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Sistema Autónomo para Climatização da Zona Multimédia da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de oitenta mil setecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;-----

----- Despacho exarado no processo “setecentos e dezoito, dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Anselmo de Oliveira (Número Três de Paço de Arcos) - Pintura Interior”, autorizando a aprovação do processo de concurso, da referida empreitada, cujo preço base é de cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco euros, com o prazo de execução sessenta dias;-----

----- De dois de Março:-----

----- Despacho exarado na informação sessenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trinta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Fornecimento e Instalação de Fabricador de Gelo para o Mercado de Tercena”, por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de cinco mil e seiscentos euros, mais IVA (vinte



e um por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação sessenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “seiscentos e vinte e sete, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Inspecções às Instalações de Gás dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho - Certificação”, por ajuste directo, à firma Gasmed, Limitada, pelo montante de mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento de factura, referente ao processo “DH cento e noventa e cinco - Fortes Setecentistas da Linha de Cascais - Iluminação Exterior - Forte da Giribita”, à Messe de Cascais, no montante de quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e onze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “setecentos e sessenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Serviço de Veículo de Bombeiros no Campo de Futebol da U.D.R.A”, por ajuste directo, à Associação de Bombeiros Voluntários de Carnaxide, pelo montante de mil oitocentos e doze euros e oitenta cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e treze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quarenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação da Barreira do Portão dos Serviços Técnicos”, por ajuste directo, à firma FLG, Limitada, pelo montante de cento e oito euros e noventa cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do auto de medição, referente à empreitada “setecentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Iluminação Alusiva ao Natal - Execução de Ramal na Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de setecentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “setenta e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos de Ensino”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de três mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “vinte e sete, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenção na EB Um Pedro Álvares Cabral, em Porto Salvo”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de cento e sessenta e um euros e dez cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “sessenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos de Ensino - Trabalhos de Electricidade”, por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e setenta euros e nove cêntimos, mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “duzentos e quarenta, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Remodelação de Iluminação Pública no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras-Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, no montante de noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete e euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, referente à empreitada “seiscentos e noventa e dois, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Santo António de Tercena - Execução de Tapete Betuminoso no Pavimento do Parque Infantil”, à firma Viesa, Limitada, no montante



de nove mil seiscientos e setenta e um euros, mais IVA (cinco por cento); -----

-----De três de Março:-----

-----Despacho exarado na informação cento e doze, de pois mil e seis, da DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “setecentos e setenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Cemitério de Carnaxide - Concurso Conceção/Construção da Fase C-E - Elaboração de PSS”, à firma Limite A Edificandi, Limitada, no montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quarenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Decorativa, nos Paços do Concelho, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil trezentos e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “cinquenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Remodelação Parcial da Iluminação Pública na Rua da Pedreira Italiana, em Caxias”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação cento e setenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “doze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial - Manutenção da Iluminação Decorativa de Alguns Locais deste Concelho”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de cinco mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de dez dias;--- -----

-----Despacho exarado na informação cento e oitenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DEIP -

Reparação da Iluminação do Estádio Municipal, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de mil trezentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e três, de dois mil e cinco DEIP, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “seiscentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Execução de Ramais de Semaforização na Avenida Domingos Vandelli, em Talaíde”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, no montante de dois mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e um, de dois mil e seis, DOM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e trinta e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparções Diversas no Parque dos Poetas”, por série de preços, à empresa CME, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil setecentos e setenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e quatro, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do oitavo auto de medição, referente à empreitada “cento e setenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Arranjos Exteriores da Alameda de Queijas - CHEUNI”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, no montante de onze mil novecentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizado a prorrogação da prestação de serviços “quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Coordenação de Segurança e Saúde para a Empreitada de “Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos”, à empresa GPA, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos euros, mais IVA (vinte e um por cento) com o prazo de duração de um mês;-----



-----Despacho exarado na informação cento e noventa e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação do procedimento “oitocentos, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Elaboração de Relatório Geotécnico para a Avenida Salvador Allende, em Paço de Arcos”, por ajuste directo, ao LEMO, pelo montante de dois mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo primeiro auto de medição, referente à empreitada “setenta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Arranjos Exteriores para o Quarteirão contido pela Rua Manuel Teixeira Gomes, Avenida Professor Reinaldo dos Santos e Rua Avelar Brotero - Unidade B Quatro - Urbanização Solátia, em Carnaxide”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e oito mil novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Pública Decorativa da Rotunda Senhor Jesus dos Navegantes”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de cinco mil setenta e quatro euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e cinco, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do décimo primeiro auto de medição, referente à empreitada “duzentos e trinta e cinco, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Reconversão e Reabilitação do Mercado Municipal de Caxias”, à firma Soenvil, Limitada, no montante de cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e três, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição, referente à empreitada “setecentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Reordenamento Viário de Um

Troço da Rua Conde de Rio Maior, em Paço de Arcos”, à firma M. Iglésias, Limitada, no montante de sete mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado no processo “oitenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Equipamento de PST no Mercado de Caxias”, autorizando a aprovação do processo de concurso, da referida empreitada, cujo preço base é de noventa e dois mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “cento e catorze, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação das Ruas Heliodoro Salgado, António José Saraiva e da Feira, em Barcarena”, autorizando a aprovação do processo de concurso, da referida empreitada, cujo preço base é de oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos, e com o prazo de execução de dois meses;-----

----- Despacho exarado no processo “setecentos, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Beneficiação da Instalação Eléctrica do Edifício dos Gabinetes da DVM, nas Oficinas do Espargal”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma CMS, Limitada, pelo montante de trinta e dois mil quatrocentos e onze euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de oito semanas;-----

----- De seis de Março -----

----- Despacho exarado na informação cento e treze, de dois mil e seis, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “cinquenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Pintura de Parques de Estacionamento em Tinta Acrílica”, por ajuste directo, à firma Sinal Europa, Limitada, pelo montante de dezasseis mil seiscentos e quarenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando a aprovação e pagamento da revisão de preços definitiva, referente à empreitada



“duzentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, DIM/DOM - Arranjo Paisagístico - Pracetas Gonçalves Crespo, Gomes Leal, Gil Vicente e Troços das Ruas Vinte e Cinco de Abril e Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento).” -----

-----“Relação dos despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De dezassete de Fevereiro -----

----- Autorizado o pagamento de Subsídio Escolar (de transporte) aos alunos Cláudio da Silva, Sahid Bakarr e Francisco Mendes, referente à necessidade de se assegurar o transporte destes menores, residentes no Concelho e sinalizados pelo Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil, onde serão integrados no Programa Integrado de Educação e Formação de Sintra. Informação número vinte e um, de dois mil e seis, DE-----

-----De vinte e um de Fevereiro-----

----- Autorizado o pagamento de Subsídio Escolar (de transporte) ao aluno Pedro Miguel Santos, referente à falta de vaga na EB Dois.Três Noronha Feio (escola da área de residência) e consequente frequência de uma outra escola, a Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Informação número vinte, de dois mil e seis, DE -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, à Imprensa Nacional - Casa da Moeda, referente à aquisição de diversas publicações, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação DBDI/BMO, número quarenta e um, de dois mil e seis -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, à formadora Senhora Doutora Cristina Taquelim, referente à sua deslocação de Beja,

onde reside, para Oeiras, no âmbito da realização do Projecto Círculo de Estudos. Informação DBDI/BMO - número quarenta, de dois mil e seis -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos, à empresa Caneta de Feltro - Tabacaria e Papelaria, Unip, Limitada, referente à aquisição de diversas publicações, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento da informação existente nas Bibliotecas Municipais de Oeiras. Informação DBDI/BMO - número dezasseis, de dois mil e seis -----

----- De vinte e quatro de Fevereiro -----  
----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e noventa euros, à Escola Superior de Educação João de Deus, referente à colaboração do contador de contos/estórias Tim Bowley na realização de uma sessão de contos e num Workshop para contadores de histórias (com uma carga horária de catorze horas), no âmbito do Projecto Europeu “Histórias de Ida e Volta”. Informação DBDI/BMO - número trinta e três, de dois mil e seis.” -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinco milhões seiscentos e quatro mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de cinco milhões vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos. -----

**5 - PAGAMENTOS: -----**

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:-----  
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões quatrocentos e três mil quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos.-----



-----b) Pagamentos autorizados:-----

-----Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, a cada Corporação.-----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da remessa pela Assembleia Municipal do ofício número dezanove datado de vinte e um de Fevereiro de dois mil e seis enviando cópia da proposta de recomendação do PSD sobre o “MoveOeiras” e “Algés de Lés-a-Lés”, aprovada por aquele Órgão em reunião de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, que é do seguinte teor:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta de recomendação, apresentada pelo Partido Social Democrata, relativa aos transportes “MoveOeiras” e “Algés de Lés a Lés”, e deliberou por maioria, com dezoito votos contra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e com vinte e cinco votos a favor, sendo treze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras:-----

-----“A. Manter em funcionamento nas freguesias de Linda-a-Velha e Algés o “MoveOeiras” e o “Algés de Lés a Lés”.-----

-----B. Implementar noutras áreas do município carenciadas em termos de transportes públicos internos idênticos projectos;-----

-----C. Mais se delibere enviar cópia desta proposta de recomendação às Assembleias de Freguesia e Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e Algés-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- “Proposta de Recomendação do PSD-----

----- Quer o “Move Oeiras”, quer o “Algés Lés a Lés” são projectos criados e implementados nas freguesias de Linda-a-Velha e de Algés que demonstraram e demonstram uma vitalidade e interesse social elevado. -----

----- Considerando: -----

----- - Que tais projectos são de elevado interesse para os jovens, terceira idade e demais fregueses servidos por ambos;-----

----- - Que, na ausência de alternativas credíveis em termos de mobilidade, é fundamental para as populações a manutenção de tais serviços de interesse público;-----

----- - Que, independentemente dos custos de exploração se deve apostar na continuidade de ambos os projectos e, na medida do possível, a sua generalização a outras áreas do concelho.

----- A Assembleia Municipal de Oeiras delibere recomendar à Câmara Municipal de Oeiras: --- -----

----- A. Manter em funcionamento nas freguesias de Linda-a-Velha e Algés o “Move Oeiras”e o “Algés de Lés a Lés”; -----

----- B. Implementar noutras áreas do município carenciadas em termos de transportes públicos internos idênticos projectos; -----

----- C. Mais se delibere enviar cópia desta proposta de recomendação às Assembleias de Freguesia e Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e Algés-----

----- B. Implementar noutras áreas do município carenciadas em termos de transportes públicos internos idênticos projectos; -----

----- C. Mais se delibere enviar cópia desta proposta de recomendação às Assembleias de Freguesia e Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e Algés.”-----

**7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----**



-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia seis de Março, os quais são: ----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior -----

-----Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento da participação dos Senhores Administradores, Doutor Jorge Bicó, Engenheiro José Evangelista e Doutor Rui Lourenço, na Conferência “Concepção, Controlo e Monitorização de Projectos de Parcerias Público - Privadas” a realizar-se em Lisboa nos dias vinte e oito e vinte e nove de Março de dois mil e seis. -----

----- Propostas de deliberação-----

-----Empreitada destinada à substituição de um troço de conduta DN seiscentos milímetros junto ao Reservatório da Atalaia, na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Eles, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a actualização de preço do contrato de “Manutenção do Equipamento de Climatização do Edifício Sede”, considerado como extensão da prestação de serviços do contrato de “Manutenção, Coordenação e Fiscalização de Contratos de Manutenção, Limpeza e Segurança e Fornecimento de Serviços de Recepcionistas/Telefonistas e Responsável pela Instalação Eléctrica” do edifício sede dos SMAS de Oeiras e Amadora.-----

-----Pessoal Dirigente - Renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de segundo grau / Cessação da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Operação e Exploração de Redes (Amadora) - Foi aprovada, por votação secreta e unanimidade,

a renovação da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Operação e Exploração de Redes (Amadora) - Engenheira Maria Julieta Lázaro Mendes Moyano Marques. -----

----- Pessoal Dirigente - Renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau / Cessação da comissão de serviço do Director do Departamento Financeiro - Foi aprovada, por votação secreta e unanimidade, a renovação da comissão de serviço do Director do Departamento Financeiro - Doutor Carlos Alberto Ferreira Paiva.-----

----- Pedido de reclassificação profissional - Assistente administrativa especialista Susana Cristina Nogueira Antunes de Oliveira - Foi indeferido, por votação secreta e unanimidade, o pedido de reclassificação profissional. -----

----- Concurso limitado para a adjudicação da empreitada destinada à separação de caudais, em Alfragide Sul, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Concurso limitado para a adjudicação da empreitada destinada à construção de caixas para instalação de válvulas, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Concurso limitado para a adjudicação da empreitada destinada à substituição de válvulas de seccionamento da rede de águas no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----

----- Acompanhamento da aplicação do novo logótipo dos SMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o contrato de prestação de serviços em regime de avença, por seis meses, com o Doutor Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz. -----



-----Pessoal Dirigente - Exercício de funções de Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos em regime de substituição, por aposentação do respectivo titular - Foi adiada.-----

-----Tarifa Familiar - Foi adiada. -----

-----Foi autorizada, por unanimidade, a acumulação de funções privadas requerida pelo funcionário, com a categoria de canalizador, Rui Manuel Serra Rato. -----

-----Foi autorizada, por unanimidade, a acumulação de funções privadas requerida pelo funcionário, com a categoria de canalizador principal, Manuel António Marinho Rodrigues.-----

-----Empreitada destinada à substituição de redes de abastecimento de água na Rua de Goa, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária, Infraurbe, Sociedade Anónima, pelo valor de três mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, que corresponde a oito vírgula um por cento do valor inicial da empreitada, sem necessidade de celebração de contrato adicional escrito.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o resultado da Conferência anual dos armazéns. -----

-----Sistema de Informação Geográfica / Migração da solução Interaqua para a solução G/Interaqua - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Aquasis, pelo valor de oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

-----Cessação de funções do Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Doutor Carlos Augusto Paradinha Xavier, por motivo de aposentação - Atribuição de louvor - O Conselho de Administração substitui-se ao Director Delegado na subscrição deste voto de louvor, aprovando-o por unanimidade e aclamação.-----

-----Foi autorizada, por unanimidade, a acumulação de funções privadas requerida pela Assessora Principal, Doutora Maria Arlete Bessa da Fonseca.-----

-----Pessoal Dirigente - Renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau / Cessação da comissão de serviço da Directora do

Departamento Comercial e Administrativo - Foi aprovada, por votação secreta e unanimidade, a renovação da comissão de serviço da Directora do Departamento Comercial e Administrativo, Doutora Teresa de Jesus Amorim Gonçalves.”-----

----- Nesta altura entraram na sala os Senhores Vereadores Madalena Castro e José Eduardo Costa.-----

#### **8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

----- O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

----- **Primeiro - Gracinda Semedo Moura Borges**, residente na Rua Tiago de Almeida, número vinte, segundo B, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, que veio expor, mais uma vez, o seu problema que consiste em não conseguir conviver com o seu sogro que, já há dois meses, a colocou para fora de casa, estando a viver em casa de uma amiga, sem o seu marido e sem a sua filha que estão em casa do seu sogro. Já é a terceira vez que vem a uma reunião pedir uma habitação e, até agora, não teve resposta, volvendo o **Senhor Presidente** que a munícipe esteve na reunião o mês passado e, portanto, tem que aguardar, pois se bastasse vir à Câmara Municipal pedir casa e, num estalar de dedos, a Câmara a desse, seria óptimo, mas não é assim, até porque, primeiro, a Câmara tem que as construir. -----

----- **Segundo - Maria da Rosa**, residente na Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número cinquenta e um, em Caveiras/Caxias, que veio, novamente, à reunião e disse que enquanto não resolver o seu problema não vai deixar de vir, pois pretende mandar rebocar a sua parede e isolá-la porque tem infiltrações mas, para tal, de precisa espaço e, no dia vinte e quatro, o Senhor Presidente foi fazer-lhe uma visita, juntamente com outras pessoas que não conhece e, pelo que lhe apresentaram, ainda ficou mais preocupada porque se o projecto para o terreno ao lado está feito de uma maneira e, agora, querem fazer de outra, já não vai ter espaço para fazer as obras na sua casa. -- -----



-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse que ainda não viu o projecto do lar, nem sabe se já foi apresentado na Câmara e por isso, neste momento, não lhe pode dizer mais nada a não ser que, quando houver projecto, manda dar-lhe conhecimento dele.-----

-----**Terceiro - Albertina Borges Monteiro**, residente na Rua Tiago de Almeida, lote vinte, rés-do-chão B, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, que começou por dizer ter vindo à reunião porque a sua mãe e mais três irmãos viviam numa casa camarária, mas a sua mãe faleceu e, agora, os seus irmãos estão a pagar uma renda muito alta, uma vez que a sua mãe pagava dez euros e, agora, eles pagam trezentos euros. Assim, vem perguntar por que motivo a renda aumentou, ao que o **Senhor Presidente** perguntou porque é que em vez de vir à reunião não foi ao Departamento de Habitação saber o que se passa pois, possivelmente, havia documentação que tinham que entregar e não o fizeram, estando agora a pagar a renda técnica que é automática quando não se faz prova de rendimentos mas, como não tem o processo, não sabe o que se passou. No entanto, vai pedir para averiguarem qual o motivo do aumento da renda e, depois, comunicarão à munícipe.-----

-----**Quarto - Etlvina Maria Polinice Nunes**, residente na Rua Tomás de Lima, número onze, primeiro esquerdo, no Bairro Sá Carneiro, em Caxias, que começou a sua intervenção dizendo ter recebido uma convocatória para desdobramento tardiamente, porque o carteiro, em vez de colocar na sua morada, colocou noutra e só passados vinte e dois dias é que a recebeu. Nessa altura foi ao Departamento de Habitação para entregar os documentos que eram pedidos na carta mas essa entrega foi recusada e, por isso, veio falar com o Senhor Presidente.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse à munícipe que o Doutor Alexandre Luz ia falar consigo para averiguar o que se passa.-----

-----**Quinto - Luís Bento Sada Gomes**, residente na Rua Maria Albertina, número dois, terceiro D, em Caxias, que iniciou a sua intervenção perguntando se era possível a Câmara fazer-lhe um desdobramento, pois a família cresceu e vivem sete pessoas num T Três, ao que o **Senhor**

**Presidente** disse ir haver possibilidades mas, neste momento, não as há. Para esse efeito, a Câmara está a desenvolver um programa que está a ser elaborado, para contemplar situações de desdobramento, mas as casas ainda têm que ser feitas. -----

----- **Sexto - José Manuel Ferreira da Silva Pereira**, residente na Alameda do Alto da Barra, bloco B, número nove, terceiro esquerdo, em Oeiras, que veio, mais uma vez, à reunião, começando por parabenizar o Senhor Presidente e dizer ser um prazer vê-lo sentado na cadeira que lhe pertence mesmo. -----

----- Prosseguindo, disse dirigir-se a toda a Câmara e começou a ler o documento que se transcreve: -----

----- “Primeiro - “Vencer a adversidade, conquistar o futuro.” -----

----- Os “Dez Mandamentos” a defender, cumprir e fazer cumprir.-----

----- Estes “Dez Mandamentos” são da autoria do actual Presidente da Câmara. -----

----- Segundo - Decálogo dos condóminos e residentes na “Urbanização do Alto da Barra”. -----

----- Sem isto continua “tudo como nas feiras, quartel-general em Oeiras.”.-----

----- Seguidamente, disse encontrar-se, também, nesse documento os artigos da Constituição da República que interessam a todos nós.-----

----- Prosseguindo, passou a ler mais um excerto do seu documento, cujo teor é o seguinte: -- -----

----- ““Dez assuntos” de altíssimo interesse para todos nós, mencionados na “Constituição da República Portuguesa.” -----

----- Primeiro - Saúde.-----

----- Segundo - Educação e formação. -----

----- Terceiro - Segurança das pessoas e bens. -----

----- Quarto - Democracia participativa. -----



-----Quinto - Participação democrática do “Povo Português”.-----

-----Sexto - Liberdade de expressão e informação.-----

-----Sétimo - Ambiente e qualidade de vida.-----

-----Oitavo - Família, infância, juventude, deficientes, terceira idade, trabalhadores, consumidores, contribuintes e desporto.-----

-----Nono - Economia, finanças, impostos, taxas, desenvolvimento económico e social, endividamento da “Nação” e do “Povo Português”.-----

-----Décimo - Responsabilidades das entidades públicas e medidas a tomar, por todos nós.”-----

-----Por último, deu os seus sinceros parabéns por ter sido criado o “Grupo de Reflexão Estratégica”.-----

-----**Sétimo - Marcelino Leandro da Graça Rita**, residente na Rua Peixinho Junior, número sete, Bairro J. Pimenta, em Paço de Arcos, que iniciou a sua intervenção agradecendo a oportunidade de estar presente na reunião e, de seguida, disse querer deixar registado perante todos que se encontra numa situação muito triste, lamentável e preocupante. Há dois dias escreveu uma carta a pedir uma audiência com o Senhor Presidente para poder abordar o seu problema mais a fundo, já que se trata de uma questão de habitação mas não queria expô-lo na reunião, pois trata-se de uma situação muito complicada, um assunto longo e pessoal.-----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** disse que se o munícipe só enviou a carta há dois dias, é possível que ainda demore e, por isso, dá o seu contacto ao Doutor Alexandre Luz e combinam a reunião.-----

-----**Oitavo - Maria de Lourdes Cabral Moreira**, residente na Rua Maria Albertina, número dois, primeiro esquerdo, em Caxias, que começou por dizer que o seu problema é parecido com o do quinto munícipe inscrito e que mora no mesmo prédio que o seu, pois são oito pessoas a viverem num T Dois, ao que o **Senhor Presidente** pediu à munícipe para identificar a

sua situação com o Doutor Alexandre Luz, pois o seu caso trata-se de um caso típico de desdobraimento e, como já disse, está a ser preparado um plano para identificar todas as situações que possam justificar o desdobraimento.-----

----- Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, tendo a mesma sido reiniciada às dezanove horas, sem a presença da Senhora Vereadora Teresa Zambujo.-----

## **9 - SAUDAÇÃO REFERENTE À COMEMORAÇÃO DO DIA 8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER:-----**

----- I - O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou à Câmara a seguinte saudação: --

----- “Comemorando-se hoje, dia oito de Março, o Dia Internacional da Mulher, permitam-me que, por intermédio de todas as Mulheres presentes nesta reunião pública da Câmara Municipal, dirija uma saudação muito especial às Mulheres do Concelho de Oeiras. -----

----- Desta forma, pretendo reavivar a memória sobre as trágicas consequências de uma greve realizada em mil oitocentos e cinquenta e sete, pelas operárias têxteis da Fábrica Totton, em Nova Iorque, que lutavam pela redução de dezasseis para dez horas de trabalho diário e pela melhoria dos seus salários, inferiores a um terço dos salários do homens, e em que cerca de cento e trinta mulheres, impedidas de sair da fábrica em chamas, perderam aí a sua vida.-----

----- É em homenagem a essas mulheres que se comemora em todo o Mundo o dia oito de Março, repudiando toda e qualquer forma de discriminação que se exerça sobre a Mulher e reafirmando que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, tal como está escrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos.-----

----- Esta saudação é também uma forma de manifestar a minha confiança no futuro, certo que conseguiremos aperfeiçoar a democracia e construir uma sociedade mais avançada, onde o direito das mulheres será assegurado: -----

----- - Por legislação que garanta a efectivação dos seus direitos, em todas as esferas da



sociedade, proibindo e penalizando qualquer discriminação;-----

----- Pelo direito ao trabalho em igualdade de oportunidades no acesso, formação e promoção profissionais e na concretização do princípio de “a trabalho igual, salário igual”;-----

----- Pelo reconhecimento efectivo da igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres na família, incluindo as tarefas com os filhos e com a sua educação;-----

----- Pelo desenvolvimento de uma política educativa e cultural visando a alteração das mentalidades e a criação de relações familiares baseadas na decisão livre, no amor e na solidariedade entre os seus membros;-----

----- Pela criação das condições objectivas e subjectivas para a formação de uma adequada consciência social que encare o homem e a mulher como seres humanos na plenitude dos seus direitos e deveres.”-----

-----II - A Câmara, deliberou, por unanimidade dos presentes, associar-se a esta saudação.--

**10 - PROPOSTA N.º 1908/05 - INF.º 1233/05-DPGU/DP - SP 23/02 E PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DO B.º RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS: -----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**11 - PROPOSTA N.º 50/06 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**12 - PROPOSTA N.º 115/06 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2006 - SMAS: -----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

**13 - PROPOSTA Nº. 165/06 - Pº. 107-DIM/DOM/03 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 19º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E NÃO CONTRATUAL: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 200/06 - Pº. 172-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA ALAMEDA DE QUEIJAS - CHEUNI - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E NÃO CONTRATUAL: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho proferido em doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número cento e sessenta, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais e após dúvidas surgidas na sequência das informações de trabalhos a mais que deram origem à proposta de deliberação número duzentos, de dois mil e seis, venho por este meio corrigir e esclarecer as referidas dúvidas. -----

----- Na informação número oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a qual se encontra anexa ao processo, a proposta de trabalhos a mais número doze (relativa a trabalhos de passagem da rede aérea PT a subterrânea e que motivou dúvidas devido às quantidades indicadas) é uma estimativa. Aquando da realização do auto de medição, serão consideradas tão-somente as quantidades de trabalho efectivamente realizadas. --

----- Ainda na mesma informação, existiam incorrecções nos montantes a considerar para os trabalhos a mais de natureza contratual e não contratual, motivados por lapso do signatário no



somatório dos valores parciais. Assim, os montantes a considerar deverão ser os que constam da conclusão da presente informação. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o somatório ora apresentado totaliza vinte e um mil quatrocentos e catorze euros e setenta cêntimos (dois vírgula vinte e quatro por cento do valor de adjudicação). -----

----- Segue em anexo quadro com as propostas de trabalhos a mais apresentadas até à data, verificando-se que com a inclusão das constantes da presente informação, o valor total ascenderá a cento e dezassete mil seiscentos e trinta euros e vinte e oito cêntimos (doze vírgula trinta e dois por cento do valor de adjudicação), estando portanto dentro dos limites impostos pelo Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, quanto ao controlo de custos, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos mais de natureza contratual, constantes da proposta número treze e parte da proposta número doze, no valor de cinco mil vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos, sem IVA (duzentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos de IVA); -----

----- A aprovação dos preços unitários constantes das propostas número dez, catorze, dezassete, dezoito, dezanove e parte da proposta doze; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não contratual constantes das propostas número dez, catorze, dezassete, dezoito, dezanove e parte da proposta doze, no valor de dezasseis mil trezentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos, sem IVA (oitocentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos, de IVA); -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse querer chamar a atenção para uma situação que verifica na proposta, que, aliás, está condicente com a argumentação dos técnicos em anterior reunião que teve com eles, mas sobre a qual tem reflectido e lhe oferece algumas dúvidas que têm a ver, exclusivamente, com a seguinte

afirmação: -----

----- “Na informação número oitocentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a qual se encontra anexa ao processo, a proposta de trabalhos a mais número doze (relativa a trabalhos de passagem da rede aérea PT a subterrânea e que motivou dúvidas devido às quantidades indicadas) é uma estimativa” Ora, se o que vem a esta Câmara para aprovação são os trabalhos a mais e se eles estão quantificados, não percebe como é que a Câmara se pode continuar a basear numa estimativa, já que não se aprovam trabalhos a mais por estimativa, mas sim com valores apurados e perfeitamente claros.-----

----- Assim, considera que seria prudente que as propostas que vierem para aprovação da Câmara, relativamente a trabalhos a mais, sejam totalmente quantificadas e exactas.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo achar que esta proposta está bem elaborada. Trata-se de uma empreitada por série de preços e este tipo de empreitada assenta sempre, numa estimativa de quantidades e numa coisa firme que são os preços unitários. -----

----- Por conseguinte, agora, é possível estimar as quantidades por estes novos artigos, pelos preços não contratuais. Está dentro da filosofia deste tipo de empreitada e se num auto de medição se verificar que há quantidades a mais ou a menos que as previstas volta a haver novo acerto, dentro dos limites que a lei impõe.-----

----- Assim sendo, considera que, agora, a proposta esta em condições de ser aprovada.---

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto.-----

**15 - PROPOSTA Nº. 306/06 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA MÁRIO NEVES, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho do Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente de quatro de



Novembro de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Cultiverde, Limitada, pela importância de dezanove mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Após o início da obra, um munícipe reivindicou a propriedade de uma parcela de terreno que estava a ser intervencionado, tendo os trabalhos sido interrompidos para esclarecimento da situação junto dos órgãos competentes. -----

-----Posteriormente, verificou-se que os trabalhos iniciais de limpeza e preparação do terreno, que já tinham sido executados, teriam de ser efectuados novamente. -----

-----Esta situação origina trabalhos a mais de natureza não contratual e que se traduzem num aumento do orçamento de vinte e quatro vírgula novecentos e oitenta e seis por cento, correspondente ao montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, acrescido do IVA. -----

-----Em face ao exposto, proponho: -----

-----A aprovação de trabalhos a mais no montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, acrescido do IVA.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 308/06 - Pº. 107-DIM/DOM/03 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS:-----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 321/06 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006: ----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 341/06 - OFERTAS DE OBRAS DE ARTE À CMO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela

Senhora Vereadora Elisabete Oliveira:-----

----- “Um - A pintora Helena Pinto Magalhães e a escultora Eduarda Filhó estão a expor na Livraria-Galeria Municipal Verney, tendo manifestado desejo de oferecer à Câmara Municipal de Oeiras, para a Colecção Municipal de Arte, uma obra cada, ou seja, respectivamente, três potes de flores, um barro, mil novecentos e noventa e seis, óleo sem tela, cinquenta e quatro por sessenta e cinco centímetros (oitocentos e cinquenta euros) e União, dois mil e dois, bronze, cinquenta e cinco por trinta por vinte e um centímetros (dois mil euros).-----

----- Dois - Também, durante a reunião de quinze de Fevereiro de dois mil e seis, realizada na Verney, a Professora Ana Lázaro, filha do pintor Bonifácio Lázaro Lozano, que se deslocou de Madrid para participar na comemoração do centésimo aniversário natalício de seu Pai, ofereceu, para os mesmos efeitos, um desenho emoldurado que foi a obra do exame final do pintor Lázaro Lozano em mil novecentos e vinte e cinco, cinquenta e cinco por trinta e quatro centímetros (cinco mil euros).-----

----- Três - Ainda na sessão do passado dia quinze de Fevereiro, o pintor Victor Lages ofereceu, para idênticos fins, a sua obra “Vim à Terra para Trazer o Amor e a Paz”, dois mil e quatro, óleo sem tela, cento e quarenta por quarenta centímetros (dois mil e quinhentos euros). -

----- Quatro - Igualmente o pintor Luís Vieira-Baptista manifestou vontade de doar, para a Colecção Municipal de Arte, a sua obra “Anjo Surrealista Sobre o Baú do Inconsciente”, dois mil e quatro, óleo sem madeira e aço inox, cento e noventa e sete por noventa e nove centímetros (sete mil e quinhentos euros).-----

----- Cinco - Assim, proponho que a CMO delibere aceitar e agradecer as referidas cinco ofertas para a Colecção Municipal de Arte que seriam referenciadas e seguras pela Divisão de Património e ficariam à guarda da Livraria-Galeria Municipal Verney, nas actuais instalações e, posteriormente, no Palácio do Egipto.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Presidente** congratulou-se com esta proposta,



acrescentando ser da mais elementar justiça fazer, aqui, uma referência de louvor, agradecimento e reconhecimento pela generosidade destes artistas relativamente às doações que fizeram à Câmara Municipal. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo pensar que a Câmara deve ser, neste momento, portadora de um espólio de arte muito considerável, pelo que gostaria de sugerir que, numa próxima oportunidade, como, por exemplo, em torno das Festas do Concelho, promovesse uma grande exposição das obras de arte que tem em seu poder, ao que o **Senhor Presidente** respondeu pensar que é uma boa sugestão, tanto no âmbito das Festas do Concelho, como em qualquer outro evento a realizar, pois faz todo o sentido fazer, de vez em quando, essas mostras de arte. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** informou que, no ano passado, parte do espólio da Câmara esteve patente ao público na Galeria Verney. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra referiu que a Câmara tem, hoje, todo o seu espólio natural e artístico devidamente documentado pela Divisão de Património, podendo ser sempre consultado e, logicamente, que poderá dar resposta a este tipo de proposta. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 342/06 - OBRA 3-GFP/05 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇOS NA FÁBRICA DA PÓLVORA” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de vinte e nove de Junho de dois mil e cinco, foi aprovada a adjudicação da empreitada designada em epígrafe, à empresa Quinagre, Construções, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- No decurso da obra constatou-se que existe uma caleira cuja estrutura não é possível manter devido ao avançado estado de degradação em que se encontra o material - zinco, sendo necessário proceder à sua execução em betão armado.-----

----- Atendendo a esta situação imprevista, há necessidade de vir a realizar os necessários trabalhos como trabalhos a mais da empreitada. -----

----- É a listagem contendo os trabalhos a mais que agora se apresenta, resultando como valor final quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, que representa sete vírgula dez por cento do valor da empreitada e para o qual é necessário proceder à celebração de contrato adicional.-----

----- Em face do que antecede e considerando a listagem contendo os trabalhos a mais como fazendo parte integrante desta proposta, proponho à Câmara a aprovação:-----

----- -Execução de trabalhos a mais no valor de quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- -A celebração de contrato adicional de empreitada no mesmo valor.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 343/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide, o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e cinco. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quatro mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**21 - PROPOSTA Nº. 344/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias, o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e cinco. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oitocentos e setenta e cinco euros, para a Junta de Freguesia de Caxias, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 345/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena, o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e cinco. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 346/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA: ----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e

cinco.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 347/06 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena, o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e cinco. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oito mil setecentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 348/06 - ABATE DE BENS MÓVEIS OBSOLETOS PARA RESÍDUOS:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - O armazém afecto à Divisão de Património, no Alto dos Barronhos, encontra-se ocupado por diversos bens provenientes de diferentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras e das Escolas Básicas do Concelho;-----

----- Dois - Para uma gestão mais eficaz das existências em armazém, foi imperioso proceder a uma nova reorganização do espaço e efectuar uma triagem de acordo com a utilidade e finalidade dos variados bens (reutilizar ou resíduos); -----

----- Três - Da referida triagem, constatou-se que grande porção dos bens ali existentes se



encontra obsoleta e sem qualquer utilidade, assim; -----

-----Proponho, o abate dos bens móveis constantes da lista junta ao processo.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 349/06 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A IMPORTÂNCIA PAGA EM DUPLICADO: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Janeiro de dois mil e seis, detectou-se que já havia sido liquidada a respectiva licença de publicidade na Tesouraria da Câmara. -----

-----O pagamento supramencionado destina-se à liquidação da licença de publicidade com uma tela sita na Rua Doutor Alfredo da Costa, número vinte e um, em Algés. -----

-----Propõe-se, nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de seis euros correspondente ao valor pago.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 350/06 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA REFERENTE A VALORES DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PAGAS EM DUPLICADO: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Janeiro de dois mil e seis, detectou-se que alguns arrendatários haviam já liquidado as respectivas rendas na tesouraria da Câmara.-----

-

-----Face ao exposto e de acordo com o despacho proferido em quinze de Fevereiro de dois mil e seis, na informação número trinta e oito, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que o Executivo delibere aprovar: -----

----- Um - A anulação das guias de receita eventual zero sete - três e seiscentos e sessenta e cinco, respectivamente de sete euros e quarenta e oito cêntimos, e três euros e sessenta e seis cêntimos. - -----

----- Dois - O reembolso do valor referente a cada arrendatário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 351/06 - ARIBUIÇÃO DE FOGO T2, SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 14, 2º. ESQº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANABELA BASTOS CARDIA MILHEIRO: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil cento e quarenta e dois, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - Autorizar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Maria Albertina, número catorze, segundo esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, ao agregado familiar de Anabela Bastos Cardia Milheiro, residente na Rua Viscondensa de Santo Amaro, número cinco, Laveiras-Caxias. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de setenta e seis euros e catorze cêntimos, com entrada em vigor a partir de um de Abril de dois mil e seis. -----

----- Três - A elaboração de contrato de arrendamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 352/06 - OBRA 88-DH/05 - CONSTRUÇÃO DO JULGADO DE PAZ DE OEIRAS NA RIBEIRA DA LAGE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Estando a decorrer pela Divisão de Promoção de Habitação do Departamento de Habitação a empreitada em epígrafe, e de acordo com o despacho da informação cento e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Habitação, propõe -se: -----



-----A aprovação de trabalhos a mais e a menos referentes à obra em epígrafe, apresentados pela empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de dezanove mil trezentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos, mais IVA. Este montante representa cerca de dez por cento do valor do preço base.-----

-----Foram efectuados três autos sobre a empreitada inicial cujo valor é de cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA-----

-----Auto um, Julho de dois mil e cinco, no valor de quinze mil seiscentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos, mais IVA.-----

-----Auto dois, Agosto de dois mil e cinco, no valor de oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA.-----

-----Auto três, Setembro de dois mil e cinco, no valor de noventa e dois mil oitocentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA.-----

-----Total - cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA”-----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que pelo que pôde constatar foram elaborados três autos de medição, numa empreitada que terá sido realizada num espaço de tempo muito reduzido e, como tal, o que vem, para aprovação são trabalhos a mais e a menos mas resultantes de um processo de erros e omissões que tem um prazo para ser apresentado e vê, com alguma tristeza que, de facto, este processo acaba por ter o seu epílogo quando a obra já está concluída.-----

-----Acrescentou ser óbvio que vota favoravelmente esta proposta, nem outra coisa seria de esperar, mas há, aqui, uma questão que importa melhorar em termos dos serviços, pois esta é uma questão pacífica, mas pode ocorrer, no futuro, uma que não o seja e, depois, lá estará o Executivo, sob pressão, para aprovar uma proposta que não foi tratada como deveria ter sido.-----

----- Em resposta o **Senhor Presidente** observou que, da sua parte, votará todas as propostas, a não ser que sejam ilegais, independentemente do tempo, porque como se sabe, na transição de mandatos pode haver sempre divergências relativamente a determinadas obras, mas quem não pode ser penalizado é o empreiteiro, quando não se tratar, como é óbvio, de problemas de legalidade que estejam em causa.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Amílcar** opinando ser com frequência que são apresentadas à Câmaras propostas provenientes de diversos serviços, mas verifica-se que cada uma é instruída de forma distinta, e com linguagem distinta. Na proposta que está em apreciação, a utilização da expressão “erros e omissões”, que tem um significado legal preciso, é feita de uma forma laica, o que traz ao de cima a necessidade de haver um procedimento comum nesta matéria. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 353/06 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DAS LISTAS CLASSIFICATIVAS - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO CONCELHO: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, consciente das carências habitacionais existentes no Concelho, criou em Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, o “Observatório das necessidades habitacionais”, cuja finalidade se prende com o registo dos pedidos de habitação dirigidos a esta Autarquia -----

----- Considerando que um dos objectivos da actual política social de habitação é dar resposta a estas situações, foram disponibilizados sessenta e quatro fogos do parque habitacional, distribuídos pelos empreendimentos do CDH Barrinhos Dois, Ribeira da Lage, Navegadores e Quinta da Politeira, os quais serão atribuídos aos seguintes grupos: -----

----- Funcionários Autárquicos; -----



-----Desdobramentos Familiares de filhos de arrendatários Municipais-----

-----Famílias jovens até aos trinta anos de idade;-----

-----Famílias residentes no Concelho há mais de cinco anos.-----

-----Para a selecção destas famílias, foram aplicadas as Normas de Atribuição de Fogos Municipais, aprovadas através da proposta de deliberação número mil trezentos e oitenta, de dois mil e quatro, de vinte e nove de Setembro, Neste processo não foram abrangidos os registos de homens isolados, uma vez que esta população, beneficiará de uma futura integração em Unidades Residenciais Assistidas.-----

-----A triagem incidu sobre um universo de mil trezentos e três pedidos registados no âmbito do Observatório. -----

-----Foram excluídas novecentas e setenta e cinco situações (por não residirem no Concelho, ou residirem há menos de cinco anos, não possuírem Autorização de Residência Permanente, não terem procedido à actualização de dados, recusarem realojamento, por pretenderem aquisição, e outras situações. -----

-----Foram alvo de avaliação técnica trezentos e vinte e nove situações e destas foram, excluídas cento e noventa e oito (por não residirem na morada indicada, por terem recusado realojamento, por não efectuarem descontos para a Segurança Social, não terem procedido à entrega do documentos solicitados) -----

----- Relativamente às famílias seleccionadas referimos: -----

-----Funcionários Autárquicos: -----

-----Dos trinta pedidos existentes dezassete foram excluídos (por terem resolvido o seu problema habitacional) por pretenderem aquisição, por serem homens isolados e por serem proprietários). Os restantes foram avaliados e classificados, segundo as normas instituídas, tendo, de acordo com os fogos disponíveis para atribuição a este grupo sido seleccionadas sete famílias. ---

----- - Desdobramentos Familiares - filhos de arrendatários Municipais: -----

----- Das quarenta e duas famílias seleccionadas para desdobramento, apenas vinte e cinco procederam à entrega da documentação, tendo sido doze excluídas por não cumprimento dos critérios em vigor. De acordo com os fogos disponíveis para atribuição a este grupo foram seleccionadas dez famílias. -----

----- Jovens:-----

----- A selecção deste grupo reflecte a atenção que a Câmara tem para com a população jovem do Concelho, tendo sido retirados do registo “Observatório” quinze famílias para realojamento.-----

----- - Famílias residentes no Concelho há mais de cinco anos: -----

----- Deste grupo foram seleccionadas, de acordo com os critérios em vigor, trinta e duas famílias, com situações socio-familiares graves, muitas delas associadas a problemas de saúde crónicos, sobretudo em crianças, situações estas que agravam a carência económica das famílias.

----- Assim, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação do Regulamento de Atribuição de Fogos Municipais em Regime de Arrendamento a Funcionários Autárquicos, que a seguir se transcreve; -----

----- Dois - A aprovação da Adenda às Normas para Atribuição de Fogos Municipais em regime de arrendamento para Situações de Desdobramento Familiar, que a seguir se transcreve;-

----- Três - A aprovação das listas classificativas dos Agregados Familiares seleccionados, que a seguir se transcreve. -----

----- Quatro - A aprovação das rendas mensais, conforme quadros que a seguir se transcrevem, com entrada em vigor no dia um de Abril de dois mil e seis.” -----

----- ---- “Atribuição de Fogos Municipais em Regime de Arrendamento-----

----- -----a Funcionários Autárquicos -----

----- ----- Um-----



-----Condições de Admissibilidade-----

-----Primeiro-----

Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a dezoito anos; -----

-----Segundo-----

Serão admitidos para além dos cidadãos portugueses, funcionários estrangeiros desde que possuam autorização de residência permanente no país; -----

-----Terceiro-----

Só serão admitidos os candidatos que desempenhem funções na Câmara Municipal de Oeiras, SMAS e Juntas de Freguesia, há mais de dois anos inclusive, comprovado através de declaração emitida pelos Recursos Humanos da instituição; -----

-----Quarto-----

Considera-se como fazendo parte do agregado familiar o conjunto de pessoas, que vivam em comunhão de mesa e habitação com o candidato. Todos os elementos do agregado familiar do candidato, devem fazer prova da sua identidade, mediante entrega de Bilhetes de Identidade, Boletins de Nascimento e Cartões de Contribuinte; -----

-----Quinto-----

Os elementos do agregado familiar, maiores de dezoito anos, não poderão ser proprietários de habitação própria ou lote de terreno urbanizado a nível nacional. Esta situação deverá ser comprovada, aquando da atribuição do fogo, mediante declaração comprovativa da Repartição de Finanças; -----

-----Sexto-----

O candidato deverá comprovar a sua situação sócio-profissional bem como dos restantes elementos do agregado familiar com mais de dezoito anos que exerçam uma actividade laboral remunerada, mediante a apresentação dos seguintes documentos: -----

a) Os funcionários autárquicos, deverão apresentar um recibo de vencimento actualizado; -----

- b) Os trabalhadores por contra de outrem, deverão apresentar um recibo de vencimento actualizado, declaração de IRS e respectiva nota de liquidação.-----
- c) Os trabalhadores por contra própria deverão apresentar fotocópia da declaração de IRS e respectiva nota de liquidação, bem como declaração dos descontos efectuados emitida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social (I.S.S.S.); -----
- d) A prestação de serviços domésticos (empregadas domésticas) deverá ser confirmada através de declaração do empregador e sempre que possível, declaração do I.S.S.S. mencionando os descontos efectuados;-----
- e) Reformados ou pensionistas deverão apresentar declaração do organismo que atribui a referida pensão;-----
- f) Os desempregados, deverão comprovar a respectiva situação mediante uma declaração actualizada dos descontos efectuados emitida pelo I.S.S.S., bem como inscrição no Centro de Emprego Local;-----
- g) Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, deverão comprova-lo mediante a apresentação de uma cópia do cheque do referido subsídio. Caso o pagamento seja efectuado por transferência bancária, deverá o candidato efectuar a entrega de um documento do Instituto de Solidariedade e Segurança Social a comprovar a mesma; -----
- h) A situação de estudantes, maiores de dezasseis anos, deverá ser comprovada por declaração do Estabelecimento Escolar ou pelo Cartão de Estudante; -----
- i) Só serão considerados elementos dependentes do agregado, aqueles que constarem em igual número na declaração de IRS;-----
- j) Os deficientes (físicos ou mentais) deverão comprovar a referida situação mediante uma declaração médica emitida pelos serviços competentes;-----
- k) Problemas de saúde crónicos deverão ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes;-----



l) Os casos de divórcios ou separações deverão ser comprovados mediante a apresentação da decisão judicial relativa ao direito à casa de morada de família, assim como regulação do poder paternal (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens; -----

m) Nos casos de viuvez, deverá ser apresentado o assento de óbito do cônjuge; -----

-----Sétimo-----

Sempre que a Câmara Municipal de Oeiras, considere necessário, poderá exigir que os candidatos comprovem pelos meios legais, dentro do prazo estipulado os factos constantes nos referidos documentos para além das confirmações neles apostos; -----

-----Oitavo-----

Cabe à Câmara Municipal de Oeiras, proceder a inquérito sobre a situação habitacional e social dos candidatos em ordem à atribuição dos fogos; -----

-----Nono-----

Sempre que se verifiquem alterações de residência, de composição do agregado familiar ou do valor dos seus rendimentos é obrigação do candidato informar a Câmara Municipal de Oeiras - Departamento de Habitação, a fim de que o processo se mantenha actualizado; -----

-----Décimo-----

O preenchimento de todas as condições de admissibilidade é condição essencial e obrigatória ao processo de selecção dos candidatos a realojar. No caso de o candidato não preencher alguma condição, o processo será automaticamente suspenso e o requerente informado de que o mesmo não poderá ser considerado, até à sua regularização; -----

-----Décimo Primeiro-----

Serão excluídos, sem prejuízo do procedimento judicial que possa caber, os candidatos que dolosamente prestem declarações falsas ou inexactas ou usem de qualquer meio fraudulento para obter habitação. -----

-----Dois-----

----- Critérios de Atribuição -----

----- Primeiro -----

A selecção das famílias ou indivíduos a realojar será dividida em duas fases complementares: ---

Primeira Fase: Seriação-----

Os candidatos deverão ser seriados em função de cinco grandes critérios: Um - Tempo de Serviço e Tipo de Vínculo; Três - Carência Habitacional; Quatro - Carência Social; Cinco - Carência Económica: -----

Segunda Fase: Avaliação Técnica -----

A avaliação das famílias ou indivíduos seleccionados na primeira fase, será efectuada através da análise social e técnica do processo do candidato, bem como da realização de visitas domiciliárias.-----

A atribuição de fogos dependerá das disponibilidades existentes no parque habitacional, nomeadamente no que respeita à adequação do agregado familiar à tipologia a atribuir. -----

----- Segundo -----

----- Tempo de serviço e tipo de vínculo-----

Entende-se como Tempo de Serviço o número de dias contados desde o início de actividade na instituição até à data actual, a dividir por mil.-----

O valor apurado será multiplicado pelo valor correspondente ao tipo de vínculo do candidato. ---

Contrato a Termo-Certo ou Prestação de Serviços igual a um -----

Vínculo permanente à Instituição igual a um vírgula zero cinco -----

A fórmula de cálculo para este critério é a seguinte: -----

[(Data Actual menos Data da Contratação) a dividir por mil] vezes Tipo de Vínculo-----

----- Terceiro -----

----- Carência de Habitação -----

Entende-se por Carência de Habitação, o estado de conservação do alojamento, o tipo de



ocupação e as condições de habitação ao nível do saneamento básico, de água canalizada e electricidade. -----

Estado de Conservação - Pontuação:-----

Bom ou Razoável - zero pontos-----

Mau - um ponto -----

Em risco de ruir - dois pontos-----

Saneamento básico -----

Com saneamento básico - zero pontos -----

Sem Saneamento básico - um ponto-----

Serviços de abastecimento público -----

Com água canalizada - zero pontos -----

Sem água canalizada - um ponto -----

Com electricidade - zero pontos -----

Sem electricidade - um ponto -----

Tipo de ocupação -----

Parte de casa ou quarto - um ponto-----

Total - zero pontos-----

A fórmula de cálculo do grau de Carência de Habitação será efectuada do seguinte modo:  
pontuação vezes um vírgula cinco. -----

A pontuação atribuída terá como base as declarações do candidato, o que não dispensa a vistoria dos técnicos da Câmara Municipal de Oeiras - Divisão de Promoção de Habitação (DPH). A referida vistoria dará origem a um parecer que determinará o estado de conservação do imóvel, bem como a atribuição da pontuação definitiva.-----

-----Quarto-----

-----Carência Social-----

Entende-se por Carência Social a existência de situações como: -----

- A existência de menores de dezasseis anos, idosos, deficientes físicos ou mentais, devidamente comprovados; -----

- Problemas de saúde crónicos, ou outras doenças decorrentes ou agravadas pelas más condições de habitação, devidamente comprovados; -----

O Grau de Carência Social, terá uma ponderação de um vírgula cinco e será determinado de acordo com os seguintes indicadores: -----

Situações a considerar - Pontuação -----

Menores de dezasseis anos - um ponto -----

Idosos (igual ou inferior a sessenta e cinco anos) - um ponto -----

Deficientes - um ponto -----

Doenças crónicas - um ponto -----

Outras situações devidamente comprovadas e analisadas do ponto de vista técnico (exemplo: deficiência física e/ou psíquica incapacitante) - um ponto -----

A fórmula de cálculo do grau de Carência Social será efectuada do seguinte modo: pontuação vezes um vírgula cinco -----

----- Quinto -----

----- Carência Económica -----

Entende-se por Carência Económica a relação entre o rendimento mensal bruto e a dimensão do agregado familiar, tendo por base o Salário Mínimo Nacional (SMN). -----

O Grau de Carência Económica terá uma ponderação de três e será determinada de acordo com os seguintes indicadores: -----

- Taxa de Esforço: Percentagem do valor da renda no total do rendimento bruto mensal da família; -----

- Rendimento mensal Bruto: relação entre a dimensão da família e a relação entre o rendimento



da família e o salário mínimo nacional corrente;-----

- Sobre ocupação do espaço: tendo por base o disposto no Decreto Regulamentar número cinquenta, de setenta e sete, de onze de Agosto, a sobre ocupação do espaço será aferida de acordo com o referido no quadro abaixo;-----

Tipologia - Número máximo de elementos - Sobre ocupação - Pontuação -----

T Zero - um - dois ou mais elementos - um ponto-----

T Um - dois - três ou mais elementos - um ponto -----

T Dois - quatro - cinco ou mais elementos - um ponto -----

T Três - seis - sete ou mais elementos - um ponto-----

T Quatro - oito - dez ou mais elementos - um ponto-----

A fórmula de cálculo do grau de Carência Económica será efectuada do seguinte modo: (Taxa de esforço mais Rendimento mensal bruto mais sobre ocupação do espaço) vezes três. -----

----- Sexto-----

A fórmula de cálculo para a seriação das famílias é a seguinte:-----

Pontuação Total igual a w mais (x vezes um vírgula cinco) mais (y vezes um vírgula cinco) mais (z vezes três)-----

W (Tempo de Serviço e Tipo de Vínculo) igual a (data actual menos data da contratação) a dividir por mil vezes tipo de vínculo-----

X (Carência Habitacional) igual a (estado de conservação do alojamento mais saneamento básico mais serviços de abastecimento público mais tipo de ocupação);-----

Y (Carência Social) igual a (situações a considerar)-----

Z (Carência Económica igual a {(taxa de esforço) mais [dimensão do agregado a dividir por (Rendimento do agregado a dividir por salário mínimo nacional)] mais sobreocupação do espaço}-----

-----Sétimo-----

----- Outras Situações-----

Todas as atribuições de habitação que não se integrem nas presentes normas, serão objecto de análise específica e submetidas à apreciação do Executivo camarário.”-----

-----Adenda-----

----- Um-----

----- Normas para atribuição de fogos municipais em regime de -----

----- arrendamento para situações de pedidos de desdobramento familiar-----

As normas de atribuição de fogos municipais em regime de arrendamento, aprovadas na proposta de deliberação número mil trezentos e oitenta, de dois mil e quatro, foram criadas com o objectivo de uniformizar critérios e procedimentos que permitam o acesso equitativo dos agregados familiares residentes no Concelho, a uma habitação social. -----

Incluídos nestes agregados familiares encontramos filhos de moradores municipais que apesar de já terem beneficiado de arrendamento, solicitam agora a atribuição de uma habitação uma vez que constituíram a sua própria família.-----

Para além das normas já aprovadas entendemos que os candidatos que solicitaram pedido de desdobramento familiar deverão ainda: -----

Um - Serem residentes municipais integrados no agregado familiar dos pais ou outros parentes; -

Dois - Constituir um dos seguintes tipos de família: -----

- casal -----

- casal com um filho -----

- casal com mais que um filho -----

- monoparental com um filho -----

- monoparental com mais que um filho-----

Três - Exercer actividade profissional activa comprovada, realizando os descontos legais obrigatórios;-----



Quatro - Residir em fogo municipal onde se verifique sobreocupação. Entenda-se por sobreocupação todos os fogos em que o número de moradores a residir, incluindo netos em co-habitação, exceda a capacidade máxima de lotação do fogo; (ver ponto dois das normas de atribuição de fogos municipais em regime de arrendamento, número quatro) -----

Famílias que se regem pelo cumprimento das normas estabelecidas no Contrato de Arrendamento. -----

----- Dois -----

----- Atribuição de fogos a ex-moradores municipais -----

Considerando que estes munícipes já beneficiaram de habitação social, em regime de arrendamento ou venda, o que tem sido critério impeditivo de nova atribuição, propomos que estas situações sejam submetidas a estudo e análise pontual, atendendo à evolução e problemas nas famílias. -----

Esta proposta decorre do facto de se verificar um número crescente de pedidos, podendo apenas aplicar-se a futuras atribuições, após Março de dois mil e seis.” -----

----- “Realojamento dois mil e seis -----

----- Observatório - Lista Classificativa de Tipologia T um -----

----- Processo número / Representante de Família / Morada / Freguesia / Pontuação / Tipologia a Atribuir / Carência Evidenciada -----

----- Mil trezentos e vinte e cinco / Maria José Mendes Timóteo / Rua Carlos Vieira, número quarenta e sete, quinto-B, Bairro Augusto Castro / Oeiras e São Julião da Barra / dez vírgula trinta e quatro / T Um / Económica -----

----- Oitocentos e cinquenta e três / Maria Teresa Pacheco Matilde / Avenida do Ultramar número catorze, segundo direito / Oeiras e São Julião da Barra / oito vírgula quarenta e seis / T Um / Económica -----

----- Mil quatrocentos e quinze / Conceição Maria Vargas Pereira Lopes Rodrigues da

Rocha / Rua de Macau, vinte e cinco, quinto direito / Oeiras / oito vírgula dez / T Um / Económica -----

----- Mil trezentos e noventa e dois / Maria Aríete da Silva Figueiredo / Rua Quinta da Palmeiras, cinquenta e um, rés-do-chão esquerdo / Oeiras /sete vírgula dezanove / T Um / Económica / Habitacional-----

----- Mil trezentos e oitenta e sete / Catarina da Ascensão Guerreiro Meira / Rua Peixinho Júnior, cinco, sétimo-D / Paço de Arcos / seis vírgula noventa e sete / T Um / Económica -----

----- Oitocentos e trinta e nove / Efigénia do Rosário Gomes / Rua Aquilino Ribeiro, número seis, rés-do-chão direito / Oeiras e São Julião da Barra / seis vírgula sessenta e um / T Um / Carência Económica / Social-----

----- Quinhentos / Maria Aurelina Correia Vaz B. Nunes / Rua Quinta das Palmeiras, cinquenta e cinco, primeiro direito / Oeiras e São Julião da Barra / seis vírgula cinquenta e sete / T Um / Carência social -----

----- Oitocentos e treze / Ana Paula Ribeiro Mendes / Rua Peixinho Júnior, cinco, seis-A / Paço de Arcos / seis vírgula vinte / T Um / Económica-----

----- Duzentos e oitenta e cinco / Maria de Fátima Trigueiros de Sá / Rua Joaquim Quirino, dezasseis, rés-do-chão / Paço de Arcos / cinco vírgula trinta e seis / T Um / Económica -----

----- Mil trezentos e sessenta e dois / Maria Júlia Madureira / Rua Antero de Quental, sete, terceiro-E / Oeiras e São Julião da Barra / cinco vírgula dezoito / T Um / Económica / Habitacional-----

----- Seiscentos e quarenta e seis / Rachel Vivian Valiero Israel / Rua Manuel dos Santos Mónica número dezoito, primeiro / Carnaxide / quatro vírgula trinta e dois / T Um / Económica / Habitacional-----

----- Mil duzentos e noventa e nove / Maria Marieta de Oliveira Parrado / Rua Alexandre Gusmão, quatro, segundo-D / Linda-a-Velha / quatro vírgula vinte e três / T Um / Económica ---



-----Novecentos e dezoito / Maria Julieta João Chissapa / Rua dos Bombeiros  
Voluntários de Algés, trinta e um, primeiro esquerdo / Algés / quatro vírgula treze / T Um /  
Habitacional -----

-----Mil trezentos e trinta e um / Magda Cristina da Costa Martins Pereira / Avenida  
Conselheiro Ferreira Lobo, catorze, rés-do-chão esquerdo / Caxias / três vírgula noventa e dois /  
T Um / Habitacional -----

-----Mil trezentos e oitenta e um / Isabel Maria da Natividade Silva / Rua Conde de Rio  
Maior, treze, terceiro-D / Paço de Arcos / três vírgula setenta e seis / T Um / Económica -----

-----Setecentos e trinta e um / Maria Fernanda Parreira Lopes / Rua José Henriques  
Coelho, onze, rés-do-chão F / Paço de Arcos / três vírgula setenta / T Um / Económica -----

-----Mil quatrocentos e oito / Maria Margarida Henriques Francisco / Rua Antero de  
Quental, dez, primeiro esquerdo / Carnaxide / três vírgula quarenta e sete / T Um / Carência  
Económica / Social -----

-----Número de fogos para atribuição oito-----

----- Observatório - Lista Classificativa de Tipologia T Dois -----

-----Processo número / Representante de Família / Morada / Freguesia / Pontuação /  
Tipologia a Atribuir / Carência Evidenciada-----

-----Mil trezentos e três / Fernanda Maria Ferreira dos Prazeres / Praceta da República da  
Guiné-Bissau, um, rés-do-chão esquerdo / Barcarena / catorze vírgula cinquenta e um / T Dois /  
Económica / Habitacional -----

-----Mil duzentos e cinquenta e um / Maria da Graça dos Santos d'Amaral / Rua Cesário  
Verde, número dois, rés-do-chão-G / Oeiras e São Julião da Barra / treze vírgula oitenta e um / T  
Dois / Económica / Social -----

-----Mil trezentos e oitenta e três / Maria Arminda Duarte Pereira / Praceta António  
Roberto Alves, cinco, oitavo-B / Paço de Arcos / treze vírgula dezoito / T Dois / Económica -----

----- Mil trezentos e noventa e sete / Maria Amélia Varela Oliveira / Calçada de Santa Catarina, sete, quarto direito / Cruz Quebrada e Dafundo / doze vírgula trinta e quatro / T Dois / Económica -----

----- Cento e cinquenta e três / Profírio Anes Varela / Rua Francisco José Vitorino, quatro, rés-do-chão direito / Linda-a-Velha / doze vírgula vinte e nove / T Dois / Económica-----

----- Mil quatrocentos e três / Adozinda de Jesus da Costa Antunes / Rua Elias Garcia, número vinte e um, primeiro / Barcarena / onze vírgula setenta e sete / T Dois / Económica -----

----- Seiscentos e dezasseis / Deolinda Lima Santos / Rua António Sérgio, dezasseis, cave / Oeiras e São Julião da Barra / onze vírgula cinquenta e um / T Dois / Económica / Social -----

----- Mil trezentos e noventa / Maria Rosa da Luz Correia / Calçada do Rio, vinte e seis, rés-do-chão Porteira / Algés / dez vírgula noventa e cinco / T Dois / Económica-----

----- Duzentos e noventa / Deolinda Santos Bento Cortes / Estrada de Talaíde, Vivenda Maria Manuela, vinte e um, primeiro esquerdo / Porto Salvo / dez vírgula setenta e três / T Dois / Económica -----

----- Mil trezentos e noventa e cinco / Cidália Maria Sabino Mota / Largo Alberto Sampaio, dois, rés-do-chão esquerdo / Linda-a-Velha / dez vírgula quarenta e três / T Dois / Económica / Social-----

----- Mil quatrocentos e sete / Zulmira Gonçalves Santos / Estrada Consiglieri Pedroso, quarenta e oito, terceiro esquerdo / Barcarena / dez vírgula vinte e três / T Dois / Económica-----

----- Quatrocentos e quarenta e oito / Fernando Carlos Cardoso Fernandes / Travessa do Rio, número sete, Porta seis, Barcarena / Barcarena / nove vírgula cinquenta e nove / T Dois / Económica -----

----- Mil quatrocentos e catorze / Helena Cristina Guedes Amaral / Avenida Rio de Janeiro, trinta e quatro, segundo esquerdo / Oeiras / nove vírgula vinte e quatro / T Dois / Económica / Social-----



-----Mil quatrocentos e vinte e nove / Alice dos Santos Boa Ventura / Estrada da Portela, oitenta e quatro, Portela / Carnaxide / oito vírgula oitenta e oito / T Dois / Habitacional / Social--

-----Mil quatrocentos e vinte e seis / Daniel Terencio dos Reis Santos / Estrada da Gibalta, trinta e cinco, primeiro Edifício Manutenção Militar / Caxias / oito vírgula zero dois / T Dois / Habitacional / Social -----

-----Mil trezentos e setenta e cinco / Sofia da Conceição dos Anjos Rosendo / Alameda Alto dos Barronhos, número nove, rés-do-chão-C / Carnaxide / sete vírgula noventa e um / T Dois / Económica -----

-----Mil trezentos e noventa e nove / Lucinda Rosa Vieira da Silva / Rua Professor Doutor Jorge Mineiro, treze, terceiro frente / Barcarena / sete vírgula noventa / T Dois / Económica -----

-----Mil trezentos e setenta / Celeste da Silva Soares / Rua da Quinta das Palmeiras, trinta e um, quarto esquerdo / Oeiras e São Julião da Barra / sete vírgula oitenta e três / T Dois / Económica -----

-----Mil trezentos e quarenta e seis / João Manuel Dias Almerindo / Travessa Santo António, cinco, rés-do-chão esquerdo / Tercena / seis vírgula cinquenta e dois / T Dois / Económica -----

-----Mil trezentos e onze / Maria Isabel Patrício Amiano Almeida / Avenida dos Descobrimentos, número dez, rés-do-chão esquerdo / Porto Salvo / cinco vírgula trinta e nove / T Dois / Económica -----

-----Mil quatrocentos e trinta / Elisabete Ramalho Costa / Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, trinta e cinco, segundo esquerdo / Linda-a-Velha / quatro vírgula sessenta e oito / T Dois / Económica -----

-----Mil trezentos e setenta e sete / Maria Vicencia Almeida dos Santos / Avenida de Portugal, quarenta e quatro, terceiro direito / Carnaxide / quatro vírgula trinta e seis / T Dois /

Económica -----  
----- Quinhentos e sessenta e dois / Maria Silva da Conceição / Rua Santo António,  
número vinte e seis, rés-do-chão direito / Porto Salvo / três vírgula zero três / T Dois /  
Económica -----  
----- Número de fogos para atribuição sete. -----  
----- Observatório - Lista Classificativa de Tipologia T Três -----  
----- Processo número / Representante de Família / Morada / Freguesia / Pontuação /  
Tipologia a Atribuir / Carência Evidenciada -----  
----- Mil quatrocentos e trinta e dois / Sonia Isabel da Silva Palma Ricardo / Rua da Mina,  
Pateo da Telha / Queijas / vinte e quatro vírgula trinta e sete / T Três / Económica -----  
----- Mil quatrocentos e vinte e sete / Augusto da Silva Procel / Rua dos Navegantes, vinte  
e nove, primeiro / Porto Salvo / vinte e quatro vírgula dezasseis / T Três / Económica -----  
----- Mil quatrocentos e doze / Ana Cristina Gomes Esteves / Rua Conde de Rio Maior,  
dezasseis, primeiro esquerdo / Algés / vinte vírgula vinte e sete / T Três / Económica -----  
----- Mil e oitenta e quatro / Carlos Alberto Reis dos Santos / Rua da Ribeira da Lage,  
número quarenta e sete-A (Sotão) / Porto Salvo / vinte vírgula vinte e quatro / T Três /  
Económica -----  
----- Oitocentos e setenta e três / João Mário Sanches Marques / Rua das Furnas, número  
vinte e dois, Ribeira da Lage / Porto Salvo / dezanove vírgula oitenta e cinco / T Três /  
Económica -----  
----- Oitocentos e cinquenta / Inês Morais Gonçalves / Praceta da Aldeia do Meio, dez,  
rés-do-chão esquerdo / Porto Salvo / quinze vírgula zero seis / T Três / Económica -----  
----- Mil quatrocentos e treze / Rogério Pires Aparício / Rua dos Navegantes, dezoito, rés-  
do-chão / Porto Salvo / treze vírgula cinquenta e sete / T Três / Económica -----  
----- Mil quatrocentos e vinte e três / Mário Rocha de Almeida / Rua de Pina Manique,



quatro, segundo esquerdo / Oeiras / doze vírgula oitenta e um / T Três / Económica / Social -----

-----Cento e oitenta e dois / Floripes Linder Oliveira / Rua João Chagas, cento e cinquenta e um, primeiro direito / Linda-a-Velha / doze vírgula quarenta e oito / T Três / Económica -----

-----Mil quatrocentos e trinta e um / Sandra Maria Trindade Nogueira / Rua Luís de Camões, quarenta e nove, primeiro esquerdo / Linda-a-Velha / onze vírgula sessenta e seis / T Três / Económica -----

-----Oitocentos e sessenta e três / Laura Pereira Rodrigues Lopes / Rua da Eira Velha, número dez, cave / Linda-a-Velha / onze vírgula dezasseis / T Três / Habitacional / Social -----

-----Mil duzentos e vinte / Nuno António Marques da Fonseca / Rua Joaquim Matias, lote trinta e seis / Porto Salvo / onze vírgula quinze / T Três / Económica -----

-----Mil trezentos e trinta e três / Maria Delfina Lucinda Corte Real Azevedo / Alameda Conde de Oeiras, Torre D, Porteira / Oeiras e São Julião da Barra / dez vírgula setenta e nove / T Três / Económica / Social -----

-----Mil trezentos e noventa e seis / Ana Paula Tristão Marinho de Sá Nunes / Praceta Luís de Freitas Branco, cinco, quarto-C / Paço de Arcos / dez vírgula sessenta e três / T Três / Económica / Social -----

-----Mil trezentos e oitenta e quatro / Paula Cristina Marcelino Lopes / Rua António Feliciano Castilho, trinta e três, terceiro esquerdo / Queijas / nove vírgula oitenta e quatro / T Três / Económica -----

-----Mil quatrocentos e dez / Soraia Filomena Gonçalves Henriques / Rua da Mata de São Mateus, sete, primeiro direito / Cruz Quebrada e Dafundo / nove vírgula quarenta e oito / T Três / Económica / Social -----

-----Mil trezentos e noventa e três / Adelaide Maria dos Santos Ribeiro / Praceta Sebastião da Gama, três, segundo direito / Carnaxide / nove vírgula catorze / T Três / Económica

/ Social-----

----- Novecentos e noventa e oito / Custódio de Bastos Paiva / Rua Visconde Moreira Rey, número dez, primeiro esquerdo / Carnaxide / nove vírgula zero um / T Três / Económica / Social -----

----- Mil trezentos e setenta e nove / Rosa Maria Cunha Sousa / Rua da Democracia, catorze-B, primeiro esquerdo, Ribeira da Lage / Porto Salvo / nove / T Três / Económica / Social -----

----- Mil trezentos e noventa e quatro / Catarina Alexandra Batista de Carvalho Gomes da Silva / Rua Alegre, trinta, rés-do-chão esquerdo / Algés / sete vírgula nove / T Três / Carência Económica -----

----- Número de fogos disponíveis dezassete. -----

----- Lista classificativa de Funcionários-----

----- Processo número / Representante de Família / Morada / Freguesia / Pontuação / Tipologia a Atribuir / Carência Evidenciada -----

----- Duzentos e noventa e cinco / Paula Alexandra Almeida Mota / Rua dos Lusíadas, dezasseis, rés-do-chão direito / Oeiras / dezoito / T Três / Carência Económica / Pontuação CMO -----

----- Mil quatrocentos e vinte e oito / Nuno Miguel Fialho Mendes / Rua Francisco Manuel de Melo, trinta e dois, primeiro frente / Oeiras / dezassete vírgula cinquenta e um / T Três / Carência Económica / Habitacional-----

----- Mil quatrocentos e vinte / Carla Sofia Guia Pinto / Rua do Parque Desportivo, número dois, Alto do Mocho / Paço de Arcos / quinze vírgula setenta e três / T Dois / Carência Económica / Social-----

----- Mil quatrocentos e vinte e um / Fernanda Manuela Rodrigues / Rua Dois, Lote cinco, quinto-C, Cidade do Sol / Barreiro / quinze / T Três / três Carências-----

----- Quinhentos e cinquenta e seis / Maria Luisa Gomes Lopes / Quinta de Santa Bárbara número seis / Porto Salvo / catorze vírgula cinquenta e sete / T Três / Carência Económica-----



-----Mil cento e trinta e dois / João Manuel Francisco António / Rua Manuel da Silva  
Moreira Rato, um, quarto-C / Caxias / treze vírgula oitenta e sete / T Um / Pontuação CMO -----

-----Mil cento e quarenta e três / Joaquim Maria Jordão / Rua Casal da Serra, Vivenda  
Guardado, número catorze, rés-do-chão direito, Valejas / Carnaxide / doze vírgula noventa e  
quatro / T Dois / Carência Económica -----

-----Mil cento e sessenta e oito / Luisa Viana Henriques / Praceta Severino Gaspar,  
Vivenda Jorge Gaspar, Tires / São Domingos de Rana / doze vírgula vinte e cinco / T Três /  
Carência Económica-----

-----Mil quatrocentos e dezasseis / Carmen Maria Fonseca / Largo Padre Américo, dois,  
quarto esquerdo, Massamá / Massamá / nove vírgula noventa e três / T Um / Carência  
Económica -----

-----Mil quatrocentos e dezanove / Nuno Rodrigo Gil de Oliveira / Rua António Maia  
Costa Macedo, dezoito, rés-do-chão direito / Queijas / oito vírgula dezasseis / T Um / Carência  
Económica / Pontuação CMO-----

-----Mil trezentos e quarenta e um / Maria Fernanda Marques Conceição / Avenida do  
Brasil, cento e cinquenta e nove, segundo-A, São Marcos / Cacem /sete vírgula noventa e sete /  
T Um / Carência Económica -----

-----Mil quatrocentos e dezassete / Fernando Carlos da Veiga Fernandes / Praceta  
Recreios Desportivos, um, segundo esquerdo, Falagueira / Amadora / sete vírgula quarenta / T  
Um / Pontuação CMO-----

-----Mil quatrocentos e dezoito / Hélder Filipe Correia Marques de Sá / Rua Maria Teles  
Mendes, oito, sexto-D / Paço de Arcos / seis vírgula zero oito / T Um / Pontuação CMO -----

-----Mil cento e dezassete / Sandra Maria Nascimento Ribeiro / Beco João Alves, número  
dez, rés-do-chão direito / Loures / ... / ... / Excluído - Resolveu situação por meios próprios-----

-----Mil trezentos e quinze / Ana Cristina Sanches Guerreiro / Rua Dom Carlos Primeiro,

número um, Bairro Auto Construção / Porto Salvo / ... / ... / Excluído - Resolveu situação por meios próprios -----  
----- ... / Gonçalo José Gonçalves Fernandes / Rua Instituto Conde de Agrolongo, quarenta e dois, segundo esquerdo, Alto da Loba / Paço de Arcos / ... / ... / Excluído - Não compareceu a visita domiciliária -----  
----- ... / Geraldina Filomena Pereira / Rua da Presa, número três, sexto esquerdo, Serra das Minas / Rio de Mouro / ... / ... / Excluído - Prefere Compra -----  
----- ... / Maria Beatriz Moura Borges / Avenida Infante Dom Henrique, Vivenda Luíz, rés-do-chão direito, Bairro Além das Vinhas / São Domingos Rana / ... / ... / Excluído - Não compareceu a visita domiciliária -----  
----- Mil cento e sessenta / Domingos Manuel Sousa Vieira / Calçada do Moinho de Vento, onze, primeiro direito / Queluz / ... / ... / Excluído - Já realojado -----  
----- Mil e seis / Maria Manuela Inácio / Rua Principal, noventa e quatro, casa quatro, Bairro da Mina / Carcavelos / ... / ... / Excluído - Ex-arrendatária -----  
----- Quatrocentos e quarenta e quatro / Vitor Manuel G. Melo / Rua Norton de Matos, quatro, primeiro direito / Mem Martins / ... / ... / Excluído - Resolveu situação por meios próprios ---  
----- Setecentos e quarenta e seis / Maria da Conceição Antunes dos Santos / Rua das Alcássimas, dezanove, rés-do-chão direito / Oeiras / ... / ... / Excluído - Resolveu situação por meios próprios -----  
----- Mil trezentos e vinte e dois / Fernando António Filipe / Travessa do Escondidinho, dezassete, rés-do-chão / Porto Salvo / ... / ... / Excluído - Não reside na morada -----  
----- Mil cento e noventa e sete / Irides Jesus Costa / Rua Soeiro Pereira Gomes, vinte e cinco / São Domingos Rana / ... / ... / Excluído - Não reside na morada -----  
----- Mil e quarenta e dois / Elvira da Conceição Gomes da Silva Santos / Travessa



Marques Lésbio, três / Lisboa / ... / ... / Excluído - Situação de divórcio não regularizada-----  
-----Mil trezentos e trinta e quatro / António Joaquim Sousa Fralda / Avenida Salgueiro  
Maia, trezentos e dezassete, rés-do-chão / São Domingos de Rana / ... / ... / Excluído -  
Proprietário -----  
----- / Francisco Manuel Garcia / Rua Eça de Queiroz, Anexo-B / Porto Salvo / ... / ... /  
Excluído - Não entregou documentos após visita domiciliária -----  
-----Trezentos e setenta e sete / Luís Filipe Caetano Ramalho / Vivenda Pateo Maria  
Louro, oito / São Domingos Rana / ... / ... / Excluído - Não entregou documentos após visita  
domiciliária -----  
-----Duzentos e noventa e cinco / Paula Alexandra Almeida Mota / Rua dos Lusíadas,  
dezasseis, rés-do-chão direito / Oeiras / ... / ... / Excluído - Não entregou documentos após visita  
domiciliária -----  
----- ... / Fernando Manuel Ferreira Gomes / Quinta da Formiga, sete-A, Romeiras mil  
quatrocentos e noventa e cinco / Algés / ... / ... / Excluído - Resolveu situação por meios próprios  
-----Número de fogos em atribuição sete. -----  
----- Lista classificativa Jovem -----  
-----Processo número / Representante de Família / Morada / Freguesia / Pontuação /  
Tipologia a Atribuir / Carência Evidenciada -----  
-----Mil trezentos e noventa e oito / Carla Isabel Cavaco dos Reis / Rua Ramalho  
Ortigão, doze, terceiro esquerdo / Queijas / catorze vírgula vinte e seis / T Três / Carência  
Económica  
-----Mil trezentos e setenta e seis / Carla Cristina Silva Delgado / Rua Marques  
Clemente, cinco, terceiro direito / Porto Salvo / treze vírgula vinte e dois / T Dois / Carência  
Económica / Habitacional -----  
-----Mil trezentos e setenta e dois / Vilma Pereira Duarte / Rua Cândido dos Reis, nove,

primeiro esquerdo / Oeiras e São Julião da Barra / doze vírgula trinta e três / T Três / Carência Económica / Social-----

----- Mil quatrocentos e cinco / Isabel Rute Neves Moreira / Travessa da Alegria, dez, Bairro Vinte e Cincos de Abril / Linda-a-Velha / onze vírgula noventa e quatro / T Três / Carência Habitacional / Social -----

----- Mil trezentos e oitenta e dois / César Augusto Martins / Rua João de Lemos, dezassete, rés-do-chão esquerdo / Queijas / onze vírgula zero seis / T Três / Carência Económica -----

----- Mil quatrocentos e vinte e dois / Maria Emília Viegas Mendes Tavares / Rua Professor João Cid dos Santos, sete, primeiro-E / Linda-a-Velha / dez vírgula sessenta e nove / T Três / Carência Social / Económica-----

----- Mil quatrocentos e onze / Carla Sofia Pedro Achemann / Rua Fernão Lopes, doze, terceiro-B / Oeiras / nove vírgula oitenta / T Dois / Carência Económica-----

----- Mil quatrocentos e um / Cristina Maria Costa Franco da Cruz / Rua José Pedroso, nove, primeiro / Carnaxide / nove vírgula vinte e seis / T Três / Carência Habitacional / Social --

----- Mil duzentos e setenta e dois / Paula Cristina da Cruz Antunes / Avenida Portugal, sessenta e sete, segundo, Carnaxide / Carnaxide /sete vírgula noventa e três / T Dois / Carência Económica / Habitacional-----

----- Mil trezentos e setenta e cinco / Sofia da Conceição dos Anjos Rosendo / Alameda Alto dos Barrinhos, número nove, rés-do-chão-C / Carnaxide /sete vírgula noventa e um / T Dois / Carência Económica -----

----- Mil quatrocentos e dois / Andreia Patrícia Santos de Almeida / Rua Bartolomeu da Costa, dez, rés-do-chão frente / Barcarena / sete vírgula vinte e oito / T Dois / Carência Económica / Social-----

----- Mil trezentos e noventa e quatro / Catarina Alexandra Batista de Carvalho Gomes da Silva / Rua Alegre, trinta, rés-do-chão esquerdo / Algés / sete vírgula zero nove / T Três /



Carência Económica-----  
-----Mil trezentos e noventa e um / Erica Sofia Ramos Rodrigues / Avenida Duque de Loulé, dez, segundo esquerdo / Linda-a-Velha / seis vírgula sessenta e três / T Dois / Carência Económica -----  
-----Mil e quatrocentos / Luís Miguel Henriques Santos / Pateo dos Cavaleiros, onze / Carnaxide / quatro vírgula noventa e dois / T Dois / Carência Económica / Habitacional-----  
-----Mil trezentos e oitenta e oito / Marco André Rodrigues Alves / Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos / Paço de Arcos / quatro vírgula quarenta e cinco / T Um / Carência Económica / Habitacional -----  
----- Número de fogos para atribuição quinze -----  
----- Lista classificativa Desdobramentos-----  
-----Representante de família / Morada / Bairro / Pontuação / Tipologia a atribuir / Exclusão:-- -----  
-----Claudia Teresa Lopes Pereira / Rua Tiago de Almeida, vinte e dois, terceiro direito / Barrinhos / dezasseis vírgula sessenta e quatro / T Três / .... -----  
-----Maria da Luz das Neves Tavares / Avenida Gaspar Corte Real, treze, segundo esquerdo / Navegadores / quinze vírgula noventa e sete / T Dois / ...-----  
-----Surita Moreno Almeida / Rua Joaquim Matias, cinquenta e quatro, primeiro esquerdo / Ribeira da Lage / catorze, sessenta e sete / T Dois / ... -----  
-----Rute Maria Silva Alves / Rua António Soares, doze, primeiro direito / Politeira / catorze vírgula vinte e cinco / T Dois / ...-----  
-----Carla Filomena da Silva Fernandes Delto / Rua Maria Albertina, dezassete, primeiro esquerdo / Laveiras-Caxias / catorze vírgula doze / T Três / ...-----  
-----Júlia Maria Brito Pires Varela / Rua Doutor Oliveira Martins, quarenta, piso dois-A / Moinho das Rolas / catorze vírgula zero cinco / T Dois / ..-----

----- Sónia Helena Eira Morais / Rua Doutor Nuno Simões, três, segundo direito / Pateo dos Cavaleiros Dois / treze vírgula zero oito / T Dois / ... -----

----- Lina Isabel Oliveira / Largo António Soares, dois, segundo direito / Politeira / onze vírgula quinze / T Dois / ... -----

----- Adriana Cristina Lopes Correia / Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, oito, primeiro esquerdo / Pateo dos Cavaleiros Dois / dez vírgula sessenta e um / T Dois / ...-----

----- Conceição Ramos Cardoso / Rua Tiago de Almeida, dezoito, segundo-C / Barrinhos / dez vírgula e quarenta e oito / T Três / ...-----

----- Sandra Maria Biscaia Gomes / Rua Azeredo Perdigão, cinco, rés-do-chão esquerdo / Pombal / dez vírgula e quarenta e três / T Dois / ... -----

----- Filipa Sofia Martinho Pedroso / Rua Tiago de Almeida, vinte e quatro, rés-do-chão esquerdo / Barrinhos / dez vírgula dezasseis / T Dois / ... -----

----- Lúcia Marta Fachadas Vicente / Avenida João de Freitas Branco, dezanove, segundo-A / Laveiras-Caxias / nove vírgula oitenta e quatro / T Dois / ... -----

----- Martilene Santos / Avenida dos Cavaleiros, dezasseis, primeiro-A / Outurela / ... / ... / AR Temporária-----

----- Maria Elisabete Silva / Rua Joaquim Matias, cinquenta e quatro, primeiro esquerdo / Ribeira da Lage / ... / ... / AR Temporária-----

----- Maria Eunice Moura / Largo Doutor Carlos França, cinco, menos um-A / Barrinhos / ... / ... / AR Temporária -----

----- Dulce Helena Mendes dos Reis / Rua Alberto Osório de Castro, sete, primeiro-A / São Marçal / ... / ... / Excluído dívida de rendas-----

----- Laura Bernardino / Rua Nuno Simões, treze, segundo esquerdo / Pateo dos Cavaleiros Dois / ... / ... / Não cumpriu entrega de prazos -----

----- Hugo Barroso / Rua Rui Andrade, oito, primeiro esquerdo / Pateo dos Cavaleiros Um



/ ... / ... / Não efectuam descontos para SS -----  
-----Emiliana Costa / Rua Nuno Simões, cinco, segundo direito / Pateo dos Cavaleiros  
Dois / ... / ... / Não existe sobreocupação -----  
-----Susana Rodrigues / Rua Nuno Simões, três, primeiro esquerdo / Pateo dos Cavaleiros  
Dois / ... / ... / Não existe sobreocupação -----  
-----João Moreia Tavares / Rua Tiago de Almeida, vinte, primeiro-B / Barrinhos / ... / ... /  
Não existe sobreocupação -----  
-----Cláudio Miguel Monteiro / Rua Ferreira Lapa, cinco, segundo direito / Pateo dos  
Cavaleiros / ... / ... / Não existe sobreocupação -----  
-----Mariza Silva Reigado Porfírio / Largo Idálio de Oliveira, dois, rés-do-chão-D /  
Barrinhos / ... / ... / PER Famílias -----  
-----Sandra Maria Correia / Rua Rui Andrade, sete, segundo esquerdo / Pateo dos  
Cavaleiros Um / ... / ... / Residência em Mafra -----  
-----Carlos Alberto Santo Cruz / Rua Conde de Rio Maior, sessenta, primeiro esquerdo /  
Alto da Loba / ... / ... / Não entregou documentos -----  
-----Ricardo Esteves / Rua Conde de Rio Maior, cinquenta e nove, rés-do-chão direito /  
Alto da Loba / ... / ... / Não entregou documentos -----  
-----José Rocardo Cardoso Silva / Rua Conde de Rio Maior, sessenta e cinco, primeiro  
direito / Alto da Loba / ... / ... / Não entregou documentos -----  
-----Maria Olinda Furtado Sanches / Rua Indiveri Colucci, treze, primeiro direito / Alto  
da Loba / ... / ... / Não entregou documentos -----  
-----Anabela Norberto Cano / Avenida João Freitas Branco, vinte e três, primeiro-C /  
Laveiras-Caxias / ... / ... / Não entregou documentos -----  
-----Maria José Costa Fernandes / Avenida João Freitas Branco, vinte e três, segundo-C /  
Laveiras-Caxias / ... / ... / Não entregou documentos -----

----- Etelvina Nunes / Rua Tomás de Lima, onze, primeiro esquerdo / Doutor Francisco Sá Carneiro / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Marisa Marques / Rua Maria Albertina, dois, terceiro direito / Doutor Francisco Sá Carneiro / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Lúcia Marta Vicente / Avenida João de Freitas Branco, dezanove, segundo-A / Laveiras-Caxias / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Rita Fernandes / Rua Artur Ribeiro, oitenta e sete, terceiro direito / Doutor Francisco Sá Carneiro / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Soraia Chaves / Rua Artur Ribeiro, oitenta e três, primeiro esquerdo / Doutor Francisco Sá Carneiro / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Filomena Sofia Teixeira / Avenida João de Freitas Branco, trinta e cinco, rés-do-chão-C / Laveiras-Caxias / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Ana Cristina Barbosa / Avenida João Freitas Branco, vinte e um, segundo esquerdo / Laveiras-Caxias / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Maria Isabel R. Silva / Rua Alberto Pinheiro Torres, seis, primeiro esquerdo / Pateo dos Cavaleiros Dois / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Claudia Marina Gonçalves / Rua Joaquim Matias, sessenta e sete, primeiro esquerdo / Ribeira da Lage / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Domingos Tavares / Rua Artur Zenida, número um, rés-do-chão esquerdo / Encosta da Portela / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Maria Alice Borges Brito / Largo Doutor Carlos França / Barrinhos / ... / ... / Não entregou documentos-----

----- Número de fogos para atribuição dez”-----

----- “Lista Atributiva de fogos-----

----- Bairro / Morada / Nome / Tipologia / Renda-----



-----Barrinhos-----  
-----Largo Doutor Carlos França - Dez-----  
-----Piso menos dois-B / Carla Isabel Cavaco Reis / T Três / dez euros e trinta e sete  
cêntimos-----  
-----Dez, rés-do-chão-D / Vilma Cristina Pereira Duarte / T Três / cento e seis euros e  
quarenta e oito cêntimos-----  
-----Dez, primeiro-D / Conceição Ramos Cardoso / T Três / quarenta e cinco euros e  
oitenta e dois cêntimos-----  
-----Dez, terceiro-D / César Augusto Martins / T Três / cento e oitenta e sete euros e  
cinco cêntimos-----  
-----Onze, Piso menos dois-B / Marco André Rodrigues Alves / T Um / cinquenta e oito  
euros e doze cêntimos-----  
-----Onze, rés-do-chão-A / Maria Luisa Gomes Lopes / T Três / oitenta e três euros e  
dezasseis cêntimos-----  
-----Doze terceiro-C / Cristina Maria Costa Franco Cruz / T Três / catorze euros e  
sessenta e três cêntimos-----  
-----Treze, Piso menos um-A / Maria Emília Viegas Mendes Tavares / T Três / vinte e  
sete euros e três cêntimos-----  
-----Treze, rés-do-chão-A / Paula Cristina Marcelino Lopes / T Três / cinquenta e três  
euros e quarenta cêntimos-----  
-----Treze, primeiro-A / Fernanda Manuela Rodrigues / T Três / noventa e dois euros e  
trinta cêntimos-----  
-----Treze, segundo-A / Isabel Rute Neves Moreira / T Três / cento e cinquenta e seis  
euros e noventa e um cêntimos-----  
-----Catorze, rés-do-chão-D / Augusto da Silva Procel / T Três / sessenta e quatro euros e

dez cêntimos -----  
----- Catorze terceiro-D / Nuno Miguel Fialho Mendes / T Três / cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos-----  
----- Largo Idálio Oliveira, um terceiro-B / Joaquim Maria Jordão / T Dois / cento e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos-----  
----- Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, onze:-----  
----- Rés-do-chão-B / Ana Paula Tritão Marinho Sá Nunes / T Três / cento e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos -----  
----- Primeiro-A / Ana Paula Ribeiro Mendes / T Um / cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos-----  
----- Primeiro-B / Inês Morais Gonçalves / T Três / trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos -- -----  
----- Segundo-A / Efigénia Rosário Gomes / T Um / oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos-----  
----- Segundo-B / Paula Alexandra de Almeida Mota / T Três / trinta e um euros e sessenta e um cêntimos -----  
----- Terceiro-A / João Manuel Francisco António / T Um / duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos -----  
----- Terceiro-B / Catarina Alexandra Batista Carvalho Gomes da Silva / T Três / duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos -----  
----- Rés-do-chão-C / Carla Sofia Pedro Acheman / T Dois / cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos-----  
----- Rés-do-chão-D / Floripes Linder Oliveira / T Três / cinquenta euros e vinte e dois cêntimos -- -----  
----- Primeiro-C / Deolinda Lima Santos / T Dois / trinta euros e oitenta e três cêntimos --



-----Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, Doze:-----

-----Primeiro-D / Sandra Maria Trindade Nogueira / T Três / trinta e um euros e sessenta e um cêntimos-----

-----Segundo-C / Carla Sofia Guia Pinto Marques / T Dois / trinta euros e quarenta e um cêntimos-----

-----Segundo-D / Rogério Pires Aparício / T Três / quarenta e três euros e sessenta cêntimos-----

-----Terceiro-C / Lina Isabel Oliveira / T Dois / três euros e oitenta e seis cêntimos-----

-----Terceiro-D / Carla Filomena da Silva Fernandes Delto / T Três / quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos-----

-----Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, Treze:-----

-----Rês-do-chão-A / Soraia Filomena Gonçalves Henriques / T Três / duzentos e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos-----

-----Primeiro-A / Claudia Teresa Lopes Pereira / T Três / quarenta e três euros e nove cêntimos-----

-----Primeiro-B / Luis Miguel Henriques Santos / T Dois / duzentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos-----

-----Segundo-A / Sónia Isabel da Silva Palma Ricardo / T Três / quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos-----

-----Segundo-B / Paula Cristina Cruz Antunes / T Dois / quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos-----

-----Terceiro-A / Ana Cristina Gomes Esteves / T Três / vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos-----

-----Terceiro-B / Sofia Conceição Anjos Rosendo / T Dois / trinta e um euros e sessenta e um cêntimos-----

----- Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, Catorze: -----  
----- Rés-do-chão-D / Laura Pereira Rodrigues Lopes / T Três / quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos -----  
----- Primeiro-C / Adriana Cristina Lopes Correia / T Dois / quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos -----  
----- Pprimeiro-D / Adelaide Maria dos Santos Ribeiro / T Três / cento e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos -----  
----- Segundo-C / Eunice Sofia Barros Rodrigues / T Dois / quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos -----  
----- Segundo-D / Maria Delfina Lucinda Corte Real Azevedo / T Três / cento e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos -----  
----- Terceiro-C / Fernanda Maria Ferreira Prazeres / T Dois / dezoito euros e sessenta cêntimos -- -----  
----- Terceiro-D / Mário Rocha Almeida / T Três / cinquenta euros e noventa e oito cêntimos -- -----  
----- Navegadores -----  
----- Avenida Gaspar Corte Real: -----  
----- Oito-A / Rute Maria Silva Alves / T Dois / vinte e seis euros e trinta e um cêntimos - -----  
----- Oito / Catarina Ascensão Guerreiro Meira / T Um / três euros e oitenta e seis cêntimos -- -----  
----- Nove, terceiro direito / Conceição Maria Vargas Pereira Lopes R. da Rocha / T Um / dezanove euros e trinta e três cêntimos -----  
----- Antão Gonçalves, nove, primeiro direito / Nuno António Marques Fonseca / T Três / sessenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos -----  
----- Avenida Gaspar Corte Real: -----



-----Um, rés-do-chão direito / Surita Moreno Almeida / T Dois / vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos -----

-----Vinte e três-A / Maria da Luz Neves Tavares / T Dois / vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos -----

-----Treze, segundo direito / Carlos Alberto Reis dos Santos / T Três / cento e um euros e quarenta e oito cêntimos -----

-----Cinco, rés-do-chão esquerdo / Maria Amélia Varela Oliveira / T Dois / vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos-----

-----Alameda Diogo Teive, três, primeiro direito / João Mário Sanches Marques / T Três / cento e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos-----

-----Alameda Jorge Álvares: -----

-----Sete, primeiro esquerdo / Maria Aríete Figueiredo / T Um / três euros e oitenta e seis cêntimos--- -----

-----Três, rés-do-chão direito / Profirio Anes Varela / T Dois / três euros e oitenta e seis cêntimos--- -----

-----Quinta da Politeira-----

-----Tomás Leal da Câmara, doze, segundo direito / Adozinda Costa Antunes / T Dois / seis euros e dezasseis cêntimos -----

-----Largo Mestre Santa Auta, seis, rés-do-chão direito / Maria Arminda Duarte Pereira / T Dois / doze euros e sete cêntimos, -----

-----Ribeira Laje -----

-----Joaquim Matias: -----

-----Quarenta e seis, segundo-A / Maria Aurelina Correia Vaz / T Um / cento e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos-----

-----Quarenta e seis, segundo-B / Sónia Helena da Eira Morais / T Dois / três euros e

oitenta e seis cêntimos -----

----- Cinquenta e seis, segundo-A / Maria José Mendes Timóteo / T Um / três euros e oitenta e seis cêntimos -----

----- Cinquenta e seis, segundo-C / Júlia Maria Brito Pires Varela / T Dois / vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos -----

----- Setenta e um, primeiro-B / Maria Graça dos Santos Amaral / T Dois / trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos -----

----- Cinquenta e nove, primeiro-A / Maria Teresa Pacheco Matilde / T Um / três euros e oitenta e seis cêntimos -----

----- Comissão de Moradores, sete, primeiro-C / Carla Cristina Silva Delgado / T Dois / onze euros e trinta e sete cêntimos -----

----- Joaquim Matias, sessenta e sete segundo direito / Andreia Patrícia Santos Almeida / T Dois / vinte e três euros e dez cêntimos.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, disse estar a reservar uma intervenção mais profunda sobre habitação para quando o Senhor Presidente apresentasse a proposta, que diz que apresentará por volta do mês de Junho, sobre o Plano Estratégico de Habitação. No entanto, face a esta proposta, terá que dizer algumas coisas e terá que fazer o enquadramento mínimo daquilo que, pessoalmente, entende e daquilo que o PSD também pensa sobre este tema. -----

----- Assim, observou que alguns estudos, a nível europeu, consideram que quinze por cento da população europeia necessita de apoio em termos de habitação e, Portugal, sendo um dos países mais pobre da União Europeia, é natural que fique com valores muito perto dos vinte e cinco por cento. -----

----- Oeiras, sendo um dos concelhos mais desenvolvidos, deverá rondar, segundo alguns analistas, vinte por cento de necessidades de apoios em termos de habitação. -----



----- Até agora, no Concelho, foram realojados cerca de dez por cento de população; nem todos habitam ainda casa de renda apoiada; alguns adquiriram habitação, mas, de qualquer forma, a Câmara já deu apoio a cerca de dez por cento da população, em termos habitacionais.---

----- Ora, segundo estes estudos faltará, ainda dar apoio a cerca de dez por cento da população. No entanto, é evidente que nem todas as carências são iguais, porque há famílias mais carenciadas e outras menos carenciadas, pelo que a forma de intervenção deve também ser feito de acordo com as necessidades dessas famílias.-----

----- Assim, pensou-se criar a S.R.U.- Sociedade de Reabilitação Urbana, dentro de um pacote legislativo que começou a sair e só deverá ficar concluído em Junho, do qual, do seu ponto de vista, o mais importante é o novo regime de arrendamento urbano que saiu no mês passado, pelo que é necessário começar a pensar qual é a política de habitação e a forma de intervir que a Câmara pensa prosseguir nesta área. -----

----- Ora, quando se pensou ter uma política de habitação global para o Concelho, considerou-se que a S.R.U., por um lado, seria uma parcela importante na reabilitação do território e, por outro, seria uma forma de combater a desertificação, que é um fenómeno a que se assistiu um pouco em toda a Europa mas, sobretudo, em Portugal. Na maior parte dos países europeus verifica-se que as cidades têm centros densamente povoados e se se for analisar a rentabilidade do imobiliário dentro de uma cidade verifica-se que há uma grande densidade nos centros que se vai diluindo para a periferia até atingir valores perto de zero a uma distância não muito longe do centro. -----

----- Ora, o que se passa em Portugal é um fenómeno completamente diferente e fazendo a análise da Área da Grande Lisboa, que é a mais próxima, verifica-se que existem centros completamente despovoados, com rentabilidades perto de zero; existe depois uma zona com rentabilidades elevadas que, no caso de Lisboa, passa por uma coroa que passa pelas Avenidas Novas e depois volta a descer até que atinge um pico novamente numa coroa que passa por

Miraflores, Amadora, Odivelas e Loures.-----

----- Depois, contrariamente ao que é habitual, acontece que a rentabilidade do imobiliário deveria decrescer até valores próximos de zero, mas em Portugal isso não se verifica, pois ao que se assiste é que se vai mantendo o povoamento disperso e nota-se que, ao longo de quilómetros, há uma casa aqui, uma casa ali. Isto é no caso da orla litoral porque se se olhar para o interior assiste-se a zonas praticamente desertas.-----

----- Acontece que a legislação prevê que a intervenção dentro das S.R.U.'s deve ser, preferencialmente, o quarteirão, seguido de ruas inteiras e só muito esporadicamente e em situações excepcionais a intervenção deve passar por um prédio.-----

----- Daí que quando se pensou constituir a S.R.U. tentou-se construir um modelo que fosse viável do ponto de vista financeiro, que tivesse garantias de financiamento e que, ao mesmo tempo, garantisse à Câmara ter soluções para realojamento temporário das famílias enquanto se procedia às obras de reabilitação. Com esse objectivo foram reservados uma série de fogos, dos quais uma parte está a ser atribuída nesta proposta de deliberação.-----

----- Acrescentou que tal política permitiria uma intervenção de maiores dimensões de acordo com o modelo apresentado pela Câmara no INH. Este modelo estava dentro das políticas de reabilitação que eram recomendadas pelo próprio Presidente do INH, que ainda há poucos dias deu uma entrevista em que recomendava que o apoio social na habitação deveria passar pela reabilitação e não pela construção de novos fogos, e, por esse motivo, foi considerado que era importante reservarem-se estes fogos para realojamentos temporários.-----

----- É evidente que os preocupa o facto de haver famílias de funcionários da Câmara com dificuldades de habitação, preocupa-os o facto de haver jovens com dificuldades de habitação mas, se calhar a necessidade não passará por uma renda apoiada, com valores, por vezes, muito baixos ou com valores demasiado elevados, dada a fórmula de cálculo como as rendas são aplicadas. ------



-----A nova lei de arrendamento prevê que se fixe em quatro por cento o valor do imóvel calculado em termos de I.M.I.. Ora, a rentabilidade que é calculada no parque habitacional é cerca de oito por cento do valor das casas avaliadas em termos de renda apoiada, de acordo com a tabela divulgada, anualmente, e as rendas que são suportadas pelos inquilinos representam cerca de dois por cento deste parque. Estas rendas representam também um valor igual ou ligeiramente inferior ao montante que é suportado, anualmente, em obras de manutenção dos fogos de habitação social. -----

-----Pensam, pois, que não deverá ser esta a política, em termos de futuro, para realojamento de famílias carenciadas ou mediamente carenciadas e, se calhar, haverá necessidade de manter um parque com renda apoiada, com rendas, realmente, baixas, mas haverá também, se calhar, necessidade de fomentar o arrendamento no Concelho, permitindo-se a Câmara a dar algum apoio dentro de uma política análoga à que é seguida em Braga, por exemplo, que permita que os residentes no Concelho procurem a sua habitação sem apoios directos a essa procura, mas fomentando a concorrência entre os proprietários de imóveis, subsidiando, depois, a Câmara uma parte da renda em caso de necessidade.-----

-----Assim, perguntaria ao Senhor Vice-Presidente se tem a noção ou se foi feito algum estudo que permita saber qual é o número de pessoas que será necessário realojar na S.R.U. e se não será um pouco extemporânea a apresentação desta proposta uma vez que o Governo aprovou a nova lei do arrendamento urbano? Acrescentou que, ainda há poucos dias, foi divulgado que o Senhor Presidente da República pediu alguns esclarecimentos sobre essa lei, tendo-lhe sido dito que até Junho deveria ser publicado o pacote legislativo que permitiria, então, terem uma noção sobre qual será a política em termos de futuro para o País. -----

-----A perspectiva dos Vereadores do PSD é de que se deverá passar pelo arrendamento, por fomentar a reabilitação, podendo a Câmara ser uma intermediária, como é em Braga, no arrendamento, subarrendando depois aos inquilinos de forma a ser possível que no Concelho de

Oeiras se dinamize o mercado de arrendamento. -----

----- As formas de financiamento poderão passar por soluções alternativas no mercado, o que, concerteza, o Senhor Presidente estará também a ponderar na proposta que irá apresentar em Junho.-----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** dizendo gostar de saber porque é que são excluídos os registos de homens isolados para as unidades residenciais assistidas, sendo que esta pergunta tem que ver concretamente com o facto de pretender saber se isso está planeado, se está protocolado, quais são as funções e para quando? -----

----- Por outro lado há uma questão metodológica que lhe parece ser importante e pertinente de levantar que tem a ver com o facto desta proposta, não só propor para aprovação a lista classificativa dos agregados bem como as suas rendas, como também a aprovação do regulamento e das normas que, no fundo, vão fixar a forma como esta lista classificativa foi encontrada. Parece-lhe haver aqui algum enviezamento porque considera que não faz muito sentido que na mesma proposta se aprove o resultado daquilo que se está a ponderar neste momento.-----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que relativamente à questão da habitação já se chegou à conclusão, e ficou-se no pressuposto, que crê que se mantém, de que haveria uma proposta globalizante sobre aquilo que é a estratégia desta Câmara para o futuro e que será apresentada pelo Senhor Presidente para discussão.-----

----- Poder-se-ia então perguntar o porquê desta proposta, quando em Junho se irá discutir a estratégia de habitação para o Concelho, mas a verdade é que há, aqui, uma outra realidade com a qual o Executivo se compagina em cada reunião pública e, neste mandato, duas vezes por mês, que é o conjunto de pessoas que vêm a essas reuniões e vão colocando à Câmara as diferentes situações habitacionais, bem como as suas necessidades em termos de habitação.-----

----- Ora isto coloca a Câmara numa situação de querer discutir um conjunto de situações,



que vêm a ser discutidas de há muito tempo e que têm vindo a evoluir favoravelmente de há uns anos a esta parte, no sentido de tornar cada vez mais precisa e mais objectiva as propostas que neste domínio têm vindo a ser feitas, mas há, de facto, duas novas realidades a avaliar e a equilibrar com os custos de manutenção. As próprias S.R.U.'s são novos instrumentos que o Governo pôs à disposição das Câmaras e, naturalmente, aquilo que o Senhor Vereador Rui Soeiro disse, e do seu ponto de vista muito bem, em relação às rendas apoiadas. -----

-----Pensa haver, aqui, duas realidades, porque uma coisa é a Câmara ter que definir e discutir a estratégia daquilo que entende ser o modelo de habitação social que tem que ser melhorado diariamente e que pode ser diferente daquele que já foi no passado em função da experiência vivida e dos conhecimentos que foram adquirindo. -----

-----Depois, quando leu esta proposta, que até ia pedir que fosse adiada por uma semana para ser votada, verificou que é uma proposta que, na sua opinião, procura solucionar problemas emergentes e, provavelmente, de necessidade urgente, que pode não se compaginar com uma discussão que será começada em Junho mas que não tem que acabar quatro ou cinco horas depois, porque discutir a estratégia de habitação social para o Concelho, nomeadamente uma estratégia para quatro anos, não pode ser uma discussão de surdos, com um desfecho imediato, que não contemple aquilo que, todos, concerteza que com um sentido construtivo, quererão apresentar. -----

-----Portanto, entende esta proposta como uma necessidade emergente e quer manter a sua disponibilidade para a discussão profunda que acha que há que fazer, na sequência da aprendizagem que foram fazendo ao longo dos anos em relação ao modelo de habitação social que a Câmara deve perseguir no Concelho. -----

-----No entanto, gostaria de fazer, aqui, um reparo, que é ao mesmo tempo uma sugestão, no que diz respeito às condições de admissibilidade, mormente para a atribuição de fogos municipais em regime de arrendamento a funcionários autárquicos, que gostaria de sustentar. ----

----- Assim, referiu que no artigo terceiro é dito o seguinte: “Só serão admitidos os candidatos que desempenhem funções na Câmara Municipal de Oeiras, SMAS e Juntas de Freguesia, há mais de dois anos inclusive, comprovado através de declaração emitida pelos Recursos Humanos da Instituição.” Ora, sabendo-se, hoje, que as empresas municipais são instrumentos da própria gestão camarária no Concelho, parece-lhe que é condicionar as requisições que as mesmas têm que fazer à Câmara de funcionários que são incentivados a participar nessas estruturas e, às vezes, lhes transmitem mais-valias, porque, de facto, perdem, 30 desde logo, um direito que é outorgado aos outros trabalhadores da Câmara, pelo que sugeria que fosse acrescentado ao referido artigo terceiro: “e as empresas municipais e inter-municipais com mais de cinquenta por cento de capital da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- Por outro lado, o artigo segundo diz: “Serão admitidos para além dos cidadãos portugueses, funcionários estrangeiros desde que possuam autorização de residência permanente no país”, o que lhe parece muito bem porque não faria sentido a Câmara ter uma atitude xenófoba em relação aos seus funcionários mas, estando considerado no artigo terceiro que os outros funcionários têm que desempenhar funções há mais de dois anos inclusive, crê que isso também se deve aplicar aos funcionários estrangeiros. Para além disso, a posse de autorização de residência no país, também deveria ser melhor explicitada com o número de anos. -----

----- De qualquer modo, como esta proposta é de alguma complexidade, quer por tudo o que lhe sucede, não só as condições de admissibilidade, como também os critérios de atribuição e porque tal como disse a Senhora Vereadora Alexandra Moura comporta dois tipos de proposta – a da atribuição dos fogos, desde logo, listada e a do Regulamento, pediria ao Senhor Presidente que adiasse esta proposta por uma semana para que a possam avaliar em conformidade e para que o seu voto possa ser, naturalmente, melhor reflectido. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** dizendo pretender colocar duas ou três questões, sendo que a primeira se prende com a questão metodológica de



serem apresentados para aprovação os regulamentos que foram utilizados como instrumento de selecção. -----

-----O segundo aspecto tem a ver com o facto de pretender saber se este regulamento não terá que ser aprovado pela Assembleia Municipal. -----

-----A terceira questão que se lhe coloca e que já foi aqui levantada é a de saber se a atribuição destes fogos não poderá pôr em causa ou dificultar a implementação de estratégias que estão para ser definidas a curto prazo, nesta área. -----

-----Há, ainda, um problema que se lhe coloca ao olhar para os valores das rendas, não obstante, lhes passar em todas as reuniões uma grande discrepância de valores, mas como agora estão agrupadas por prédios, verifica que no mesmo prédio o segundo andar B vale dez euros e trinta e sete cêntimos e o rés-do-chão vale cento e seis euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Sem querer misturar as coisas deve dizer que já lhe tinha feito alguma confusão a redução das receitas das rendas das casas no Orçamento e, por outro lado, considera que é um encargo muito grande a manutenção do parque habitacional. Não põe em causa o apoio às famílias carenciadas, que naturalmente, têm que ser apoiadas, mas pensa que talvez fosse oportuno avaliar se esta forma é a melhor para lhes dar esse apoio ou se as rendas devem ser fixadas por outro critério, sendo, depois, dado apoio às pessoas para suportarem as rendas. Isto parece ser a mesma coisa mas, na realidade, não seria, porque ficava afecto ao parque habitacional um determinado volume de receitas, até porque, naturalmente, a manutenção desse parque também tem um conjunto de despesas que são muito significativas. -----

-----Acrescentou não estar aqui a tomar qualquer posição definitiva, mas, sim, a levantar algumas dúvidas que esta proposta lhe suscitou e, de facto, se pudesse ter mais algum tempo para aprofundar a sua análise seria, para si, vantajoso, mas não sabe qual é o grau de premência na aprovação desta proposta. -----

-----A este propósito gostaria ainda de saber o porquê da apresentação desta proposta

neste momento quando está anunciado num horizonte de dois meses a apresentação do Plano Estratégico.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que reportando-se à questão levantada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins quanto, ao artigo segundo do Regulamento de Atribuição de fogos municipais em regime de arrendamento a funcionários autárquicos, esclareceu que segundo os juristas da Câmara há algumas restrições nesta matéria porque uma das condições para obtenção da residência tem a ver com o facto das pessoas terem, por um lado, contrato de trabalho e, por outro, habitação. Ora, sendo o direito à habitação um direito constitucionalmente consagrado, alguns juristas entendem que não pode ser o Estado a assegurar os dois direitos ao cidadão e, daí, procurar-se atribuir fogos apenas a quem já tenha autorização de residência permanente, a fim de não condicionar a permanência das pessoas no país, satisfazendo critérios que não têm a ver com os critérios da própria autarquia. -----

----- Continuando, sugeriu que no artigo sexto do referido regulamento seja acrescentada a apresentação da declaração do IRS e da nota de liquidação e faz esta sugestão porque, para além do seu vencimento o funcionário poderá ter rendimentos externos, que não serão ponderados se for avaliado apenas pelo recibo de vencimento. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vice-Presidente** que, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Soeiro, referiu pretender dizer-lhe, em primeiro lugar, que folga muito com a sua intervenção, até porque já há algum tempo que pretendia ter uma conversa ou uma reunião de trabalho com o Senhor Vereador no sentido de lhe dar os dados que acabou de referir, hoje, nesta reunião, que, porventura, terão sido os mesmos que a Câmara contratou à empresa URBE, que ficou de fazer o levantamento das necessidades e de fazer, no fundo, o “master plan” necessário para a implementação da tal ferramenta que se denomina Sociedade de Reabilitação Urbana. ----

----- Acrescentou estar de acordo em que é necessário, a partir deste momento, e isso já foi dito publicamente pelo Senhor Presidente, desenvolver um novo paradigma para a questão da



habitação, até porque pensa que o modelo que foi desenvolvido até agora está esgotado. Oeiras, hoje, é um Concelho que não tem barracas. Houve uma massificação na construção de fogos para satisfazer a necessidade de realojamento no âmbito do PER e, hoje, está-se no início de um novo paradigma em que é preciso pensar, reflectir e implementar. É precisamente esse trabalho que está a ser levado a cabo com os serviços, quer os do Planeamento, quer os da Habitação para apresentar à Câmara até Junho, que foi o prazo referido pelo Senhor Presidente, em que a S.R.U. será um dos instrumentos a utilizar dentro desse Plano.-----

-----No entanto, a proposta que trouxe, hoje, à reunião de Câmara diz tão somente respeito a fogos que se encontram devolutos. Acontece que um fogo que se encontra fechado tem uma degradação muito mais rápida do que um que seja utilizado. Depois, perante as intervenções ocorridas nas várias reuniões públicas que têm tido lugar ao longo deste mandato, por parte de famílias, de pessoas que têm exposto a sua grande carência económica e habitacional, com situações muito dramáticas, que a todos tocam porque também estão em causa crianças, é, na sua opinião, um péssimo exemplo e uma péssima medida a Câmara Municipal manter cerca de sessenta fogos fechados e não os atribuir, até porque as famílias acabam por saber que os fogos estão desocupados e, portanto, foi sua intenção enquanto Vereador da Habitação, do Senhor Presidente e, também, do Departamento de Habitação criar um critério, que entenderam ser o justo, para atribuição dos fogos a um universo que existe referenciado no Observatório que já vem do passado, a famílias que estão em situações de grande carência económica e habitacional.

-----Na sua opinião, esta proposta em nada inviabiliza e em nada poderá diminuir aquilo que são as grandes linhas do Plano Estratégico de Habitação que se pretende desenvolver num prazo de dez anos. -----

-----Relativamente às questões levantadas pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, disse que, efectivamente, poderia ter havido uma proposta inicial para aprovação destes critérios e das adendas ao regulamento e só depois a proposta para atribuição dos fogos. No entanto, a sua

opinião é que a pressão por parte das famílias, a necessidade de muitas famílias residentes no Concelho é de tal maneira grande que se impõe por parte da Câmara alguma celeridade e, pessoalmente, não vê que esta lista de atribuição saia diminuída, se for aprovada ao mesmo tempo que os restantes documentos. -----

----- Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, a sua interpretação é que todos os cidadãos estrangeiros têm que ter autorização de residência permanente no país, e aí estão, certamente, todos de acordo, e, portanto todos eles estão em linha de igualdade com o cidadão português. -----

----- Relativamente às empresas municipais o **Senhor Presidente**, intervindo, esclareceu ser um problema que está resolvido porque os funcionários da Câmara são sempre funcionários, quer estejam nas empresas ou não e, portanto, são sempre contemplados. -----

----- Continuando, o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que no que concerne às unidades residenciais assistidas a Câmara está, neste momento, a terminar algumas. Há situações cujo levantamento está feito pelo Departamento de Habitação, consistindo no geral em pessoas idosas ou indivíduos que não têm grande autonomia no seu dia-a-dia e que carecem de alguém que os acompanhe, diariamente, seja na questão da alimentação, seja na questão do tratamento da roupa, etc., razão pela qual se entendeu que o universo dos indivíduos isolados seria tratado à posteriori com a atribuição de um espaço nessas unidades residências assistidas, algumas das quais já funcionam, nomeadamente no Bairro dos Navegadores e no CDH Pátio dos Cavaleiros e como tem sido uma experiência positiva será de continuar e de apoiar. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse considerar esta reunião muito importante e deve confessar que sente um misto de espanto mas, sobretudo, uma revolta interior brutal. -----

----- Neste momento sente-se muito revoltado porque nunca imaginou assistir a uma reunião como esta, em que ficou realmente muito surpreendido, depois daquilo que todo o



Executivo vive, aqui, nas reuniões públicas, onde há pessoas que podem fingir, outras que podem ser oportunistas mas nem todos são fingidores e oportunistas. -----

-----Está a fazer aquilo que sempre fez: desloca-se a casa das pessoas, e quando diz que vai a casa delas vai mesmo, e constata que há muita gente a viver mal neste Concelho e deve dizer que fica revoltado, sobretudo, porque percebeu, finalmente, uma coisa que não queria perceber, que é o facto da política de habitação social do PSD ter mudado cento e oitenta graus. Se a política do PSD fosse aquela que o Senhor Vereador Rui Soeiro aqui disse a Câmara ainda estava com as barracas todas no Concelho. Não se tinha realojado uma única família. Este, não é o PSD que conhece. O PSD não tem nada a ver com isto porque a sua política social relativamente à habitação social sempre foi uma política pautada pelo humanismo, pelo respeito pelas pessoas, pela consideração da família. Esta era a política que julgava ser a do PSD. -----

-----No entanto, não lhe compete a si dar lições de moral ao PSD, neste momento, porque não está no PSD, mas compreende, finalmente a situação que veio encontrar nesta Câmara Municipal e, por isso, pasma quando se põem aqui algumas dúvidas e se remete a resolução dos problemas para o dito Plano Estratégico. -----

-----O Plano Estratégico é um compromisso que assumiu com os Senhores Vereadores mas quer dizer-lhes que é da sua inteira responsabilidade. Ninguém lhe sugeriu um Plano Estratégico e ele surgiu das discussões que teve com o Senhor Vice-Presidente, que é o responsável pela habitação social, visto que, do panorama que encontraram da habitação verifica-se que não há uma única casa em construção. Os bairros sociais estão abandonados e absolutamente degradados, porque não se trata dos jardins, nem dos espaços verdes nem se replantam árvores. É esta política de marginalização de quem vive em bairros sociais que não tolera. Por isso se sente revoltado.-----

-----A ideia de fazer um Plano Estratégico decorre, justamente, desta situação em que a Câmara Municipal se encontra. Uma Câmara Municipal que foi pioneira na habitação social; que

deu cartas neste País; que foi a primeira a acabar com as barracas na Área Metropolitana de Lisboa, neste momento não tem um prédio em construção. Realmente é necessário um Plano Estratégico para os próximos dez anos pela simples razão de que nada está feito.-----

----- Da S.R.U. há zero, não há nada feito e se houver alguma coisa o Senhor Vereador Rui Soeiro faça o favor de entregar. Mais, a S.R.U. não vai resolver, praticamente, nenhum problema dos tão graves que existem. A S.R.U. é apenas uma componente do Plano Estratégico e vai ajudar a resolver problemas num determinado segmento que é o dos edifícios degradados em zonas históricas e em zonas antigas. É esse o papel da S.R.U., porque nenhuma S.R.U. em Portugal resolveu os problemas da habitação.-----

----- A Câmara tem que atacar em várias frentes, tem que ter casas para venda a custos controlados, tem que ter casas para arrendamento a preços sociais, tem que ter casas para, eventualmente, vender a um preço intermédio entre o preço de custo e o do mercado, tem que ter casas para arrendamento, não com rendas sociais mas com rendas equilibradas, entre aquilo que é a renda social e a do mercado, podendo, eventualmente, contribuir para um certo equilíbrio. Tem que ter casas para jovens, tem que ter residências assistidas para idosos e para isolados que não têm condições de sobreviver sozinhos porque não têm quem lhes faça a comida nem quem lhes trate da roupa e a Câmara já tem experiências muito positivas nessa matéria, nomeadamente, através da Residência de isolados no Bairro dos Navegadores, em que há uma Senhora que trata dos sete ou oito isolados que lá estão.-----

----- Portanto, o Plano Estratégico é para a Câmara ter uma política para os próximos dez anos, um compromisso para com os cidadãos que, neste Concelho, precisam de casa e, para isso, é preciso fazer um levantamento dos terrenos; é preciso saber quais são os fogos que se vão construir; é preciso fazer um levantamento rigoroso de todos os edifícios degradados, alguns dos quais neste momento já estão levantados, outros estão a ser levantados, pois decorrem das notificações para realização de obras que os Senhorios não fazem porque estão à espera que o



prédio caia, mas a Câmara Municipal tem que se colocar na posição de vir a adquirir o máximo desses edifícios, pelo que as orientações que já deu, ao nível dos diversos serviços, é que pretende o levantamento rápido de todos esses edifícios para que a Câmara Municipal possa entrar em negociações com os proprietários para os poder adquirir. -----

-----Por conseguinte, a S.R.U. é um processo que não está constituído, embora até pareça que já existe e que já está a funcionar, mas a verdade é que é para funcionar em determinadas áreas do Concelho, com vista a ajudar a renovação urbana dessas áreas, mas nunca irá resolver o problema dos desdobramentos de famílias. -----

-----Quanto ao Plano Estratégico ele só é estratégico se tiver várias componentes, sendo isso mesmo que se está a fazer, além de que, fora os aspectos que já focou, irá ter também aspectos relativos à revitalização urbana, assim como aspectos ligados aos equipamentos, porque agora já não se justifica que não se façam os equipamentos adequados que são necessários fazer e, portanto, chama-se estratégico por isso. Além do mais, é um compromisso que a Câmara Municipal vai estabelecer se os Senhores Vereadores o aprovarem. -----

-----Mas, casas novas só haverá daqui a dois anos, porque têm que ser feitos os projectos, as adjudicações, empreitadas directas da Câmara Municipal, sobretudo, na recuperação de determinados edifícios em zonas antigas. Concerteza que terão que ser feitos C.D.H. 's pequenos, porque já não há necessidade de fazer grandes bairros, e também já deu instruções, ao nível do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, para que, em qualquer loteamento que se aprove neste Concelho, passe a haver lotes destinados a habitação municipal. -----

-----Portanto, o Plano Estratégico é isto, é que há uma estratégia global da Câmara Municipal para tudo, mas os frutos deste Plano só serão vistos quando se começar a concretizar no terreno. -----

-----Deve também dizer que a política não é para teóricos. A política não é para quem pensa que a burocracia resolve os problemas, dado que ela é apenas um instrumento. A política

não é para quem passa a vida a fazer estudos.-----

----- Naturalmente que se tem que aprender com os bons exemplos, mas quem diz, neste momento, perante as carências existentes neste Concelho, que é o mercado de arrendamento e a concorrência no mercado, em que a Câmara Municipal ia, agora, descobrir a pólvora e encontrar um esquema de bonificação às famílias para irem arrendar casas no mercado, obviamente que não tem os pés assentes na terra. Tanto que não tem que não conseguiu pôr habitação em construção. Tanto que não tem que esgotou o que vinha do PSD e novo PSD, pelos vistos, não foi capaz de erguer um único edifício. Esta é que é a realidade.-----

----- Portanto, o panorama com que este Município se defronta neste momento é o drama de todas as reuniões públicas em que se sente que há muita gente que precisa de casa e a verdade é que a Câmara tem que responder a esse problema. É claro que se pode fazer como outras Câmaras fazem e dizer que o problema não é seu, que é do Governo e ele que resolva ou que o mercado de arrendamento o resolva, mas, pergunta, como é que as pessoas, que têm o rendimento que têm, podem concorrer no mercado? Por isso não se tenham ilusões. Por isso é que a Câmara Municipal apoia o movimento cooperativo, que responde também a problemas da classe média, mas há uns anos atrás havia quem tivesse também a ilusão idílica de que as cooperativas iam resolver o problema das barracas. Deve dizer que ainda teve algumas discussões com o movimento cooperativo do Concelho, no seu primeiro ou segundo mandato, e sempre lhes disse que tinham que resolver o problema das classes médias porque eram essas que podiam comprar as casas, além de que as Cooperativas não tinham condições para bonificar rendas e a verdade é que o movimento Cooperativo de Oeiras é um movimento pujante, é um movimento que desenvolveu um excelente trabalho no Concelho, que construiu milhares de casas e que resolveu, realmente, muitos problemas.-----

----- Por outro lado, quando se diz que os fogos estavam reservados para a S.R.U., pergunta o que é a S.R.U.? É, na sua opinião, um fantasma.-----



-----Neste momento está em recuperação um edifício na Avenida Patrão Lopes, em Paço de Arcos, adquirido ainda quando era Presidente da Câmara. Vai entrar em obras um outro por cima da padaria em Paço de Arcos e naturalmente que os dois ou três moradores que ali estão irão ser transferidos para o da Avenida Patrão Lopes, ou seja, a Câmara tem condições para não desenraizar as pessoas para recuperar os edifícios. Por exemplo, no caso do Dafundo, há condições para recuperar um edifício e realojar nesse edifício as famílias que moram noutra que é preciso recuperar, mas para isso é preciso ser-se pragmático. É preciso não se ser meias-tintas, é preciso querer-se fazer e não dizer-se que se está a fazer estudos comparativos, que há o mercado, etc..-----

-----Deve dizer que, de facto, não está nessa política. Acha que a Câmara Municipal de Oeiras tem uma grande experiência e não a pode perder. Aliás, deve salientar que viu o brilho nos olhos dos funcionários, dirigentes e técnicos do Departamento de Habitação quando lhes disse que era necessário fazer mais duas mil e quinhentas casas nos próximos dez anos, que eram necessários equipamentos, que os bairros municipais tinham que passar a ser tratados como qualquer outro bairro deste Concelho, que tinham que ter o mesmo teor de limpeza e tinham que ter o mesmo cuidado no arranjo paisagístico e, para além do brilho nos olhos, não lhe disseram que era impossível. Também quando lhes disse que queria o trabalho pronto até Junho todos estiveram de acordo e estão a trabalhar seriamente nesse sentido.-----

-----Agora, o que é violento, o que denota uma insensibilidade total, é ter casas fechadas, casas abandonadas que se degradam e haver famílias a viver miseravelmente. Acha que ninguém tem o direito de fazer isso. Então a Câmara assiste, aqui, ao drama de muitas famílias, tem casas prontas e aguarda meses ou anos à espera que a S.R.U. funcione? Isto denota uma insensibilidade que, sinceramente não entende e é por isso que sente uma enorme revolta quando vê que, de facto, se paralisou uma política, que era uma política séria, fundamental, que ia de encontro àquilo que são as necessidades das famílias e a intervenção do Doutor Rui Soeiro,

pede-lhe desculpa mas tem que o dizer, é, de facto, de quem não tem a mínima noção do que é a habitação social, nem tem a mínima noção do que são as necessidades das famílias, pois demonstrou, na sua intervenção, uma grande frieza ao remeter para o mercado a resolução dos problemas.

----- A verdade é que o Senhor Vereador, enquanto responsável por essa área, paralisou a habitação social nesta Câmara e, portanto, agora já percebeu que tem outra política, que é a política do não fazer, a política do não resolver e a política do empatar. -----

----- Acrescentou que considera crime ter casas prontas e não as entregar às famílias. É revoltante. Deve dizer que nunca pensou ouvir aquilo que ouviu, aqui, hoje e tem pena que as famílias não estejam aqui para também ouvirem. -----

----- Dizer que o apoio à habitação deve passar pela reabilitação e não pela construção é demagogia pura. Realmente é preciso fazer reabilitação mas isso demora muito tempo, para além de que é uma parcela deste problema. Agora, paralisar completamente a construção de edifícios novos, não é, de facto, política de habitação social. -----

----- Relativamente à questão posta pela Senhora Vereadora Alexandra Moura quanto aos isolados, pensa que já foi esclarecida pelo Senhor Vice-Presidente, mas gostaria que os Senhores Vereadores, sobretudo aqueles que não conhecem a situação, fizessem uma visita, justamente, ao Bairro dos Navegadores, onde está em funcionamento uma Unidade Residencial assistida. -----

----- Há outras zonas em preparação, indo ser construído um outro no Bairro da Ribeira da Lage, sobre o qual existem ainda algumas dúvidas sobre se será para entregar a uma instituição ou se, eventualmente, será destinada a uma dessas residências. Também no âmbito do PROQUAL há uma outra que está em construção na Outurela. São experiências realmente muito positivas, em que as pessoas isoladas não necessitam de estar a ocupar um T Um ou um T Dois pois com um T Zero fica o problema resolvido, ou mesmo com um quarto num contexto de um apartamento com cinco ou seis quartos, mas com uma sala e uma cozinha comuns, com alguém



que seja responsável pelo tratamento das roupas e pela alimentação. É óbvio que não está a falar de isolados jovens mas, sim, de pessoas com uma certa idade.-----

-----Quanto às questões postas pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, uma delas já foi respondida, pois perguntou se seria oportuno distribuir estes fogos antes da definição estratégica e, como já disse, é óbvio que a definição estratégica nada tem a ver com a situação das casas actuais, visto que ela é para o futuro. -----

-----No que concerne à divergência de rendas no mesmo prédio, esclareceu que tem a ver com as rendas sociais, ou seja não tem a ver com a tipologia mas, sim, com a composição do agregado familiar e com os rendimentos do mesmo.-----

-----Relativamente ao encargo com o parque habitacional é, realmente, muito grande e se se quiser dar condições de dignidade e de integração social adequada será, cada vez, maior, porque uma coisa é considerar-se os encargos da manutenção dos edifícios que são camarários e outra coisa é não se poder considerar os encargos com as infra-estruturas, etc., porque a Câmara também não olha aos encargos de Nova Oeiras, de Miraflores, etc. e, portanto, naturalmente que também terá que suportar os encargos relativamente à conservação das infra-estruturas desses bairros. ---- -----

-----Quanto à necessidade da aprovação desta proposta, a questão é que para ela estar aqui hoje foi necessário que os funcionários, os técnicos e os dirigentes do Departamento de Habitação trabalhassem muito no último mês, além de que a entrega das casas está marcada para o próximo sábado. A verdade é que a proposta foi distribuída na passada segunda-feira e deve confessar que talvez tenha sido ele próprio que não avaliou bem a situação, mas o certo é que nunca lhe passou pela cabeça que houvesse qualquer discussão a este respeito.-----

-----Por outro lado, a pressão para que isto andasse depressa foi dos próprios técnicos e dirigentes do Departamento de Habitação que, naturalmente, também viram nisto uma oportunidade de uma melhor reconciliação com os moradores e, portanto, trabalharam no duro.

Como lhes disse para avançarem, assim fizeram e conseguiram que a assinatura dos contratos decorra na próxima sexta-feira e a entrega dos fogos no sábado, às dez horas.-----

----- Assim, submete à consideração dos Senhores Vereadores a votação desta proposta, o que, na sua opinião, deverá acontecer hoje, porque para além de estar já tudo marcado, trata-se realmente de resolver problemas graves das famílias.-----

----- Aquilo que pode dizer é que, em futuras entregas de fogos, terá outro cuidado em trazer à Câmara a proposta com mais antecedência, mas, confessa que nunca pensou que houvesse discussão a este respeito, como também nunca pensou que da bancada do PSD fosse feita uma intervenção desta natureza porque é renegar totalmente a história do PSD nesta Câmara Municipal.-----

----- Realmente houve um virar da agulha extraordinário, que o surpreendeu e deve dizer que foi muito moderado já que lhe apeteceu falar logo a seguir à intervenção do Senhor Vereador Rui Soeiro, mas se o tivesse feito teria sido muito violento na sua intervenção. -----

----- Portanto, o calor que pareceu haver na sua intervenção tem a ver com a revolta que sente, porque sente que é o renegar de todo um património que não é de qualquer partido. É desta Câmara Municipal e é um património de que a Câmara se deve orgulhar, porque, realmente, se há coisa que marca ou que marcou esta Câmara em matéria de habitação é que fizeram, mas fizeram todos, foi muita gente a fazer e, portanto, tem que se continuar a fazer.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vice-Presidente** dizendo não poder deixar de fazer uma referência elogiosa aos funcionários do Departamento de Habitação que fizeram centenas de visitas aos vários domicílios do universo que estava contemplado, a maior parte das quais ocorreram fora da hora normal de trabalho, não tendo havido qualquer acréscimo em termos remuneratórios, o que, realmente, demonstra a sua motivação, razão pela qual, enquanto Vereador responsável por esta área, não pode deixar de fazer uma referência a este empenho dos funcionários e dos dirigentes do Departamento de Habitação.-----



-----Usou, seguidamente, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que, com o devido respeito por todos, não vai fazer incidir a sua intervenção em discussões do PSD, do passado, do presente ou do futuro, pois apenas quer manifestar, aqui, a posição do PS sobre esta matéria, que vem de há muito tempo, em que entendeu, e tentou fazer passar isso na intervenção que fez há pouco, que há, de facto, um conjunto de coisas a discutir em matéria de habitação. - -----

-----Aliás, o Senhor Presidente já foi sensível a isso, pois já disse nesta Câmara que irá ser feita essa discussão que, volta a dizer, é um assunto que não se discute de passagem. Quer também dizer que o seu pedido de suspensão tem a ver com um conjunto de avaliações que gostariam de fazer com maior profundidade, mas também pensam que há valores que não lhes passam despercebidos, como é a necessidade emergente de muitas famílias que aqui vêm às reuniões públicas e que mostram o que é, de facto, a dificuldade de viver num Concelho onde é suposto que toda a gente viva o melhor possível. -----

-----Provavelmente, depois de analisarem melhor esta proposta, poderá a mesma ser objecto de críticas e mais pedidos de alteração do que os que, hoje, aqui fizeram. Não deixarão de o fazer, se for caso disso, com o à vontade que já, aqui, foi referido, de o poderem fazer mesmo após a votação.-----

-----Acha que isso é de salientar porque é sintomático de que a Câmara está aqui para trabalhar construtivamente e quer acreditar que estão todos com esse espírito, independentemente, das intervenções que, por vezes, se fazem. -----

-----Assim, faria pouco sentido da parte do PS se obstassem a que um conjunto de famílias cuja expectativa de receber casa é grande, assim como consideram que, depois do que a propósito delas foi referido pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente, ficariam defraudados por uma discussão política, substantiva naturalmente, mas que não contempla as necessidades reais de que todo o Executivo é conhecedor. -----

----- O PS aquilo que tiver a dizer sobre esta proposta, mais concretamente sobre os docentos que a regulam, di-lo-á posteriormente, mas há uma questão que o Senhor Vereador Rui Soeiro aqui colocou, que subscreve, que é, de facto, a necessidade de apresentação da declaração do IRS e da nota de liquidação para apuramento dos rendimentos dos funcionários desta Câmara.

----- Dito isto, os Vereadores do PS retiram o pedido de suspensão da proposta, visto que estão em condições de a votar. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** dizendo nunca ter renegado a política de habitação da Câmara, mas o que pensa é que foi ultrapassada numa fase e tiveram que pensar na fase seguinte, o que passou pela aposta na reabilitação. -----

----- Ora, o modelo que tinham preparado e que entregaram ao INH era um modelo que permitiria entrar em várias áreas do mercado e não é, exactamente o mesmo, que tem sido feito nas outras S.R.U.'s do País. -----

----- Esse modelo é completamente diferente e trazia à Câmara ferramentas financeiras que, se calhar, lhes dava um potencial de intervenção que não teriam de outra maneira. -----

----- Quanto aos bairros degradados de que o Senhor Presidente falou, não percebe quais são, pois também andou, nos quatro anos que foi responsável pela habitação social, por todos os bairros, não havendo semana nenhuma que não passasse pela maioria deles. -----

----- Para além disso, gastava-se, por ano, entre zero vírgula três a zero vírgula cinco milhões de contos na manutenção dos bairros, dado que havia a preocupação de substituir desde o vidro partido até à limpeza dos graffitis, tendo toda essa política sido feita e continuada, razão pela qual não percebe porque é que o Senhor Presidente diz que os bairros estavam todos degradados e como sabe como os encontrou e como é que os deixou não vê que tenha havido grandes diferenças nessa área. Para além disso, crê que a aposta que fizeram na recuperação do Bairro da Encosta da Portela é bem significativa. -----

----- Quanto à S.R.U., estava a evitar falar no assunto, até porque está a trabalhar nessa



área na sua actividade profissional e não quer misturar as coisas, mas para que tudo fique claro deve dizer qual o modelo que estava previsto para a S.R.U., ao que o **Senhor Presidente** interrompeu para dizer que ou essa documentação existe na Câmara Municipal e o Senhor Vereador é obrigado a entregá-la, ou, então, anda-se aqui a brincar, porque o Senhor Vereador não pode dizer qual é o seu modelo, pois tem é que dizer qual é o modelo da Câmara. Se havia algum modelo da Câmara Municipal insta o Senhor Vereador a fazer o favor de entregar essa documentação, já que ela não existe na Câmara Municipal, porque o Senhor Vereador está a falar no seu modelo e, a si, o que lhe interessa é o modelo da Câmara Municipal. De maneira que se tem alguma informação guardada em sua casa ou em qualquer outro sítio, faça o favor de a trazer para a Câmara já que ela, aqui, não existe. -----

-----Respondendo, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu que nunca levou documentação para casa e daquilo que está a falar é do modelo que foi apresentado na Câmara e foi apresentado por esta ao INH, além de que os serviços estiveram presentes em todas as reuniões em que participou e se não conseguem explicar o modelo a culpa não é sua, até porque toda a documentação que existe está nos serviços. -----

-----Prosseguindo, explicou que o modelo que foi apresentado no INH passava pela constituição de uma S.R.U., com entrada em espécie de edifícios que a Câmara possui, nomeadamente, alguns que o Senhor Presidente há pouco falou, e de alguns outros cuja avaliação foi pedida ao Departamento de Projectos Especiais, como capital social da empresa. ---

-----Segundo a proposta feita pelo INH, em resposta àquilo que se apresentou, a Câmara entraria com quarenta por cento e o INH participaria com sessenta por cento. Este capital do INH serviria para reabilitar os edifícios que a Câmara colocaria na S.R.U.. Por sua vez, a lei que rege as S.R.U.'s prevê também que se possa abrir concursos para fundos de investimento. Ora, o grande instrumento financeiro seria, precisamente, a participação dos fundos de investimento em que, após a reabilitação, por parte da S.R.U., os imóveis seriam alienados aos fundos de

investimento, podendo, depois, a Câmara funcionar como inquilina desses fundos de investimentos, tal como faz a Câmara de Braga, que posteriormente subarrenda aos munícipes do Concelho podendo ter, aqui, uma política de rendimento social nos moldes que achar mais adequados. -----

----- Seria esta a ferramenta que permitiria, por um lado, suportar alguns custos sociais com as famílias, se calhar idênticos ou até inferiores ao que é suportado neste momento e, por outro, disponibilizar casas no mercado de arrendamento, como acontece em Braga que, neste momento, tem um parque de arrendamento que funciona, precisamente porque existe este modelo por parte do Município.-----

----- Portanto, seria a conjugação destes dois modelos que permitiria que a Câmara de Oeiras entrasse em várias freguesias do Concelho, e embora o Senhor Presidente há tempos tivesse dito que seria a zona da Cruz-Quebrada, deve dizer que quando isto foi pensado foi no sentido de alargar mais a intervenção da S.R.U., exactamente, para chegar a outras áreas carenciadas do Concelho que não apenas a zona da Cruz-Quebrada. -----

----- Assim, a diferença de modelo seria esta que permitiria fazer também desdobramentos. Faria com que os filhos dos arrendatários camarários se esforçassem por conseguir arrendar casas a preços diferentes dos da habitação social e, se calhar, proporcionaria também uma integração social diferente da que existe neste momento. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que começou por solicitar cinco minutos de intervalo antes da votação desta proposta, mas, antes, disse que não podia deixar de passar em claro o facto de lhe ter desagradado a forma, que o Senhor Presidente classificou de pouco violenta, como se dirigiu a um Vereador, porque acha que tem que haver um mínimo de regras de conduta e tem que haver respeito entre todos e o Senhor Presidente, por estar a presidir à reunião, não tem o direito de falar aos Vereadores da maneira como falou, ao que o **Senhor Presidente** interrompeu para perguntar se foi violento para com alguém? Aquilo



que disse foi que poderia ser mais violento em termos verbais. Falou numa intervenção violenta e, por isso, o Senhor Vereador não pode deturpar aquilo que diz, até porque não lho permite, pelo que o aconselha a ter tento na língua, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** observou que não são maneiras do Senhor Presidente se dirigir a um Vereador, retorquindo o **Senhor Presidente** que continua a chamar a atenção do Senhor Vereador no sentido de ter cuidado com as afirmações que faz e para não fazer interpretações erradas porque não lhe permite que o faça, respondendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que também não permitem que o Senhor Presidente lhes fale da forma com tenta falar e, continuando, disse considerar, no mínimo, deselegante que o Senhor Presidente esteja a comunicar aos Senhores Vereadores, hoje, quarta-feira, no final da tarde, que vai proceder à entrega de fogos. Não é método desta casa, o Senhor Presidente nunca o fez, os Vereadores sempre foram avisados com antecedência, a não ser que o Senhor Presidente pretenda fazer a entrega dos fogos sozinho sem a presença dos Vereadores.-----

-----Em resposta a esta questão o **Senhor Presidente** disse julgar que se os Senhores Vereadores ainda não foram avisados, sê-lo-ão, porque ele próprio só hoje recebeu essa comunicação e pensa que o Gabinete de Comunicação a terá divulgado, respondendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que a Vereação do PSD não recebeu qualquer informação nesse sentido.-----

-----Usou, de seguida, da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** dizendo que, como se sabe, não é responsável por este pelouro, mas gostaria de fazer dois ou três comentários sobre este assunto.-----

-----Assim, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, disse que gostaria de lhe lembrar que estão num colégio que é composto por diversas forças políticas. O Senhor Presidente tem a sua opinião e expressa-a conforme entende, e na sua opinião fá-lo de uma forma educada, e concerteza que os Senhores Vereadores do PSD, do PS ou da CDU também se

expressarão da forma que acham mais conveniente. Portanto, do que se trata é de política.-----

----- Também tem que dizer ao Senhor Vereador Rui Soeiro que ficou atónita com as suas palavras, porque não esperava que dissesse aquilo que disse quanto à política pública de habitação social ao nível do Município.-----

----- Como todos sabem trabalhou muito anos nesta casa e sabe o esforço que foi feito quer pelo então PSD, quer pelo PS, quer, inclusive, pela CDU para resolver problemas sociais gravíssimos deste Concelho.-----

----- Este Concelho não se qualificou sem uma aposta forte e clara na habitação social e isso foi mérito de um líder que se chama Isaltino Morais, pelo que não pode ser posto de parte. É óbvio que a responsabilidade é da Câmara e que este património é municipal, mas foi, de facto, o Doutor Isaltino Morais que contribuiu, que liderou, que teve uma visão clara sobre o que deveria ser o Concelho de Oeiras em termos de futuro.-----

----- Repete que ficou atónita, porque foi militante do PSD durante muitos anos e, de facto, não se identifica com uma política de habitação social como a que foi referida, o que até a levou a pensar se terá sido militante desse partido.-----

----- Deve dizer, muito sinceramente, ao Senhor Vereador Rui Soeiro que não esperava que dissesse aquilo que disse, pelo que não pode deixar de manifestar a sua posição, porque, na realidade, aquilo que foi dito não tem nada a ver com a social democracia.-----

----- Acrescentou que é dos mais pobres que se está aqui a falar. É dos excluídos. É daqueles que não conseguem e não têm capacidade para resolver os seus problemas. É das mulheres que são batidas. Portanto, é disto que se trata e foi isto que o Senhor Vereador Paulo Vistas tentou e pelos vistos conseguiu minimizar com a aposta clara dos técnicos e dos dirigentes municipais que, num tempo recorde, prepararam todo este processo, com vista à atribuição destes fogos.-----

----- A este propósito disse estar na Câmara há quatro meses, mas nunca lhe passou pela



cabeça que, com os problemas que se tem vindo a assistir nas reuniões públicas, houvesse sequer dez casas disponíveis, quanto mais sessenta. -----

-----Usou, seguidamente da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** que, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Soeiro, disse ser também apologista e defensor da S.R.U.. No entanto, tem que lhe perguntar o seguinte: foi apresentado ao INH um estudo baseado em quê? Há um estudo de viabilidade económica? Há uma área de intervenção? Há uma definição sobre o número de fogos e de edifícios em que a S.R.U. vai intervir? Por que razão é que são os sessenta fogos que estavam devolutos? Há algum estudo que dê sustentabilidade a essa decisão? Por que razão é que foi esse modelo apresentado ao INH e não foi outro? -----

-----Acrescentou ter questionado todos os serviços que tiveram intervenção neste processo da S.R.U., desde o Gabinete Jurídico, ao Departamento de Habitação, ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ao Departamento de Projectos Especiais, mas a verdade é que nenhum dirigente lhe soube responder. Além disso questionou o Senhor Vereador Rui Soeiro sobre se a URBE, que foi contratada tinha, efectivamente, produzido algum estudo de viabilidade económica da operação financeira e se estava definida uma área de intervenção, porque considera que antes de se partir para uma S.R.U., ou seja para aquilo que for, é necessário fazer, como disse no início e muito bem, um estudo e um levantamento das necessidades, bem como definir as áreas de intervenção, os fogos, as famílias e as áreas prioritárias, além de um estudo que dê sustentabilidade ao modelo apresentado ao INH. -----

-----Assim, pergunta mais uma vez ao Senhor Vereador Rui Soeiro se isso existe, porque, caso exista, não encontra e di-lo com toda a sinceridade e com toda a frontalidade. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu que existem áreas demarcadas e mapas elaborados pelo Departamento de Projectos Especiais em parceria com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. Em relação aos estudos estavam a ser elaborados e foi pedido ao Departamento de Projectos Especiais que indicasse qual o valor dos

imóveis que estavam a ser levantados nos Centros Históricos, a fim desses elementos serem enviados à empresa que estava a fazer o estudo. No entanto, o Departamento de Projectos Especiais não chegou a apresentar esses elementos porque, entretanto, também se meteu o Verão, ou seja, a proposta foi apresentada ao INH no início do Verão do ano passado, depois vieram as eleições e não houve hipótese de se dar continuidade a este processo. -----

----- Por outro lado, como é evidente nunca se pensou que este processo se arrastasse por tanto tempo, porque o pacote legislativo que está a ser completado agora, estava para sair no ano passado mas, infelizmente, por razões várias e devido a alteração do Governos, isso não foi possível, sendo que este modelo não podia funcionar sem a nova lei do arrendamento que fazia parte desse pacote legislativo. -----

----- De seguida, dirigindo-se à Senhora Vereadora Madalena Castro, disse saber muito bem o que se passa com os munícipes do Concelho e deve dizer que sentiu a dor de grande parte das mulheres que aqui vinham batidas e, normalmente, nem permitia que falassem em público, recebendo-as depois em audiência privada no seu gabinete e acompanhava-as de perto. -----

----- Recebeu, praticamente, todas as pessoas que vinham, aqui, queixar-se, na altura, mensalmente, e tentava resolver as situações mais gritantes, como era por exemplo os casos de violência doméstica, e fez um esforço muito grande para tentar acompanhar todas essas situações. - -----

----- Acrescentou que se há coisa de que nunca o acusaram foi de insensibilidade, até porque é uma pessoa sensível que tem grandes preocupações sociais e demonstrou-o durante os quatro anos em que foi responsável por esta área. -----

----- No entanto, uma coisa é ter sensibilidade social e outra coisa é defender um determinado modelo teórico de resolução de determinados problemas que depois têm que ser ajustados convenientemente através dos estudos de que o Senhor Vice-Presidente falou mas que, infelizmente não houve tempo de concluir. -----



-----Todavia, crê que este modelo permitia resolver grande parte das carências habitacionais do Concelho, até porque está a falar de investimentos da ordem dos vinte e cinco a trinta milhões de contos e não está a ver que a Câmara, neste momento, esteja com possibilidades de fazer uma intervenção com esta dimensão. -----

-----Ora, se ainda estão pendentes pagamentos de alguns edifícios que se têm estado a adquirir ao INH, concerteza que não será possível continuar-se com a mesma política, pois, entretanto, como se sabe foi alterada a lei do endividamento das autarquias, razão pela qual se procurou uma alternativa que procurasse dar os passos seguinte que são necessários e, sem dúvida, que são necessários os desdobramentos e que é necessário fazer o resto dos estudos que foram referidos. -----

-----Para o efeito, falou por várias vezes com a Divisão de Gestão Social sobre o passo seguinte que era necessário dar e que tinha a ver com o levantamento sistemático de todas as zonas, porque um dos grandes problemas que estas intervenções casuísticas estavam a causar, em relação às situações que existiam no Observatório, não estava a ser resolvido visto que as mesmas não eram adequadas, mas, como já disse, infelizmente este processo demorou mais tempo do que aquele que seria desejável. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que esta questão não é despicienda porque o pretexto de se esperar por regulamentos e de legislação do Governo paralizaram-se as ferramentas e os instrumentos que estão à disposição da Câmara. -----

-----Como o Senhor Vereador bem sabe a Câmara ainda tem um crédito de novecentos fogos do PER, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** observou que tem mas não se pode endividar, volvendo o **Senhor Presidente** que há muita maneira de o fazer, pois pode haver CDH's onde a Câmara Municipal não gasta qualquer verba e resolve o problema das famílias. ---

-----Portanto, para que os Senhores Vereadores saibam, a Câmara ainda tem um crédito de novecentos fogos no âmbito do PER. Acrescentou que quando se define uma estratégia é para

a levar a sério e esta Câmara teve dois planos estratégicos de habitação - um em mil novecentos e oitenta e sete, que foi reformulado em mil novecentos e noventa e três a propósito do PER, tendo nesta data sido feito o levantamento de todas as situações de carência do Concelho. Não foi só das barracas porque estas já acabaram e ainda existe o dito crédito de novecentos fogos, o que significa que ainda há muitas famílias a viver em casas degradadas, etc., que estão consignadas no PER.-----

----- Que a S.R.U. tem um papel, isso é óbvio e estão todos de acordo, mas é mais uma ferramenta que vai ajudar a resolver o problema, e enquanto se aguarda que venha a regulamentação da S.R.U., enquanto ela se constitui e enquanto se fazem os levantamentos, a Câmara não pode abandonar as outras ferramentas que tem à sua disposição.-----

----- Acrescentou que também recebe as pessoas e a verdade é que de Outubro até ao dia vinte e oito de Fevereiro recebeu setecentas pessoas no seu Gabinete. O Senhor Vice-Presidente também recebe todas as pessoas com problemas de habitação, para além de que, neste momento, há, pelo menos, três assessores a receber também essas pessoas. No entanto, o Senhor Vereador também sabe que as pessoas gostam de vir à reunião de Câmara, até porque o problema não está no receber. O problema está no receber e não resolver as situações, nem sequer dar esperança de que se vão resolver. -----

----- Ora, o problema que aqui se põe é que a S.R.U. é uma questão, é uma ferramenta, mas há muitas outras que a Câmara não pode abandonar e o que se fez, foi que, com o pretexto da S.R.U., se paralisou toda a política de habitação. -----

----- De facto, não sabia quem era o responsável, mas, agora, já sabe. -----

----- Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Pedro Simões** referindo que há pouco, quando o Senhor Presidente fez a sua primeira intervenção sobre este tema, disse que estava chocado e como já o conhece há muitos anos ficou surpreendido porque pensava que o Senhor Presidente já resistia mais facilmente à tentação de fazer o que aqui fez hoje. Desde logo, porque



este não é o local próprio. Depois, porque há muita maneira de fazer política. Em terceiro lugar porque as eleições já acabaram há muito tempo. Em quarto porque a comunicação social está presente e, quanto a si, o Senhor Presidente não necessita de exprimir a sua posição e o seu sentir relativamente a um tema e a um objecto em concreto que está inserido nesta proposta de deliberação, da maneira como fez. -----

-----No entanto, o que é um facto é que o fez e, certamente, que cada um tirará daí as suas ilações, mas isso não deve afastar o Executivo da questão essencial e a questão essencial, aqui, é a resolução do problema das pessoas, pessoas essas particularmente carenciadas, pois todos têm, aqui, assistido a um rol de situações dramáticas, mas pelo facto de serem dramáticas e pelo facto de a todos tocarem e de todos serem sensíveis a elas, também não devem, na sua opinião e porque cada um tem o seu conceito de política e da forma de estar na política, ser utilizadas como arma de arremesso político da forma como foram, aqui, usadas. -----

-----As carências das pessoas não merecem isso, merecem, sim, aquilo que está contido nesta proposta de deliberação, ou noutras que tentem contribuir, objectivamente, para a resolução dos problemas, porque essa é que é a essência das coisas.-----

-----Assim, deve dizer com toda a franqueza e toda a frontalidade ao Senhor Doutor Isaltino Morais, porque o conhece há muito anos e tem à vontade com ele, assim como ele também tem à vontade para lhe dizer aquilo que entender, que foi, de facto, ele que, no passado, sempre disse a todos, e o passado não é para ser apagado com uma esponja, que as reuniões de Câmara eram para resolver os problemas dos munícipes e não eram para fazer jogadas políticas, nem eram para ser utilizadas como arma de arremesso político, razão pela qual ficou surpreendido com a sua posição, até porque, infelizmente, não foi a primeira vez que o fez.-----

-----Agora, o que pensou foi que já estavam distanciados do momento zero, que foi Outubro de dois mil e cinco, para ainda estarem nesta situação, pois pensava que estavam aqui, de facto, com o objectivo de Oeiras continuar a progredir naquilo que é o espírito que,

certamente, todo o Executivo está imbuído. -----

----- Acrescentou não haver sombra de dúvida de que todos os que aqui estão querem o bem da população, seja de que classe forem, seja os que hoje têm a situação mais difícil e mais degradada ou seja aqueles que graças a Deus e ao seu trabalho, não têm necessidades que precisem do apoio da Câmara para resolver o seu problema de habitação.-----

----- Referiu que o Senhor Vereador José Eduardo Costa já solicitou uma interrupção da reunião para poderem entre eles debater esta questão, porque, realmente, estão aqui as pessoas que são os legítimos representantes do PSD e deve dizer ao Senhor Presidente que o PSD não mudou. O PSD é o mesmo. As pessoas que o protagonizam é que são, transitoriamente, outras, porque já foi o Senhor Presidente, agora são eles e daqui a alguns anos poderão ser outros. -----

----- Agora, a política, o fio condutor, continua a ser rigorosamente o mesmo. As circunstâncias é que não são as mesmas e há momentos em que é necessário parar para pensar e para reequacionar, até porque, como o Senhor Presidente muito bem disse, isto não foi um trabalho exclusivo do PSD mas, sim, um trabalho desta Câmara e a Câmara são os diversos executivos que a geriram, certamente com a sua figura como Presidente, mas são também os técnicos, os que cá estão e os que passaram por cá, pois todos eles contribuíram e transformaram, até, este Concelho numa experiência de sucesso na questão da habitação.-----

----- Portanto, na sua opinião, tem que se ser objectivos e frios nestas questões, deixando para trás as armas de arremesso político, concentrando-se no que é essencial, com o contributo de todos e, como é apanágio desta Câmara, tal como o Senhor Presidente lhes transmitiu, deve-se transformar estas reuniões em fóruns onde cada um dê o seu contributo para que o Concelho beneficie do trabalho de todos. É assim que deve ser, é com esse espírito que aqui está e, certamente, todos estarão, o que não significa que tenham que pensar todos da mesma maneira no mesmo tempo. Concereteza que há divergências, mas isso não faz uns melhores do que outros e, portanto, é dessa diferença de opiniões que há-de resultar a decisão global que a Câmara



tomar.-----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Presidente** disse querer felicitar o Senhor Vereador Pedro Simões porque soube aproveitar muito bem politicamente e tendo em conta a presença da comunicação social dirá que aproveitou magistralmente, no sentido político do termo, aquilo que foi a sua intervenção e, realmente, tem que o felicitar por isso.-----

-----No entanto, tem que lhe dizer que está redondamento enganado porque quem fez a introdução deste tema não foi o Presidente da Câmara. Quem fez a introdução sobre uma política geral de habitação, que por acaso não é geral porque foi reduzida à história da S.R.U., foi o Senhor Vereador Rui Soeiro, ou seja, foi um Vereador do seu partido.-----

-----Ora, se o Presidente da Câmara não reagisse a essa intervenção era sinal que o Senhor Vereador Pedro Simões, que diz que tão bem o conhece, pelos vistos está um pouco esquecido, mas sabe que há uma coisa, enquanto não mudar, que o fará sempre reagir assim: é que ainda não consegue esconder totalmente os seus sentimentos e, portanto, quando é tocado no mais profundo dos seus sentimentos isso vem ao de cima.-----

-----A sua intervenção, não foi uma intervenção hipócrita, nem foi uma intervenção para agradar. Foi uma intervenção que veio do mais profundo do seus sentimentos relativamente a esta matéria e o Senhor Vereador tem razão quando diz que as pessoas não merecem isto. É verdade. As pessoas merecem que o problema seja resolvido.-----

-----Já agora e a propósito de se ter falado, hoje, tanto na habitação social pensa que é ocasião para dizer que, nesta matéria e não obstante já terem sido fitas referências a técnicos e dirigentes que, indiscutivelmente, tiveram aqui um papel fundamental, acha que deveria homenagear, aqui, porque isso deve acontecer no momento oportuno, dois Vereadores que marcaram profundamente a política de habitação social da Câmara, coisa que não aconteceu com o Vereador Rui Soeiro.-----

-----Foi o Vereador Vieira da Luz, do PS, que na altura em que ainda não havia contratos

de desenvolvimento de habitação e em que a Câmara fazia empreitadas deixou a sua grande marca.-----

----- Depois com o Vereador David Justino, a Câmara enveredou por uma política mais diversificada com os contratos de desenvolvimento de habitação e, de facto, foi possível cumprir os objectivos a que se tinham proposto.-----

----- Realmente, considera que são dois Vereadores que ficarão sempre indelevelmente ligados à política de habitação social da Câmara e, neste momento, não pode deixar de lhes prestar aqui esta homenagem. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo estar nesta Câmara com um interesse que é a causa dos outros e acredita que todos, aqui, estarão pela mesma razão, mas a verdade é que está há horas a ouvir uma discussão sem que se consiga que ela seja dirimida, pelo que crê que terá que se encontrar uma solução para que, no futuro isto não aconteça.-- -----

----- É certo que se existem divergências do ponto de vista conceptual em relação a qualquer proposta, ela deve ser apresentada tendo em conta aquilo que os difere ou, então, esperar que a votação faça sentido. -----

----- O PS já disse aquilo que pensava. Também estende que há um conjunto de coisas a fazer e, se calhar, neste momento também não tem a mesma política de habitação que o Senhor Presidente tem ou que tem o PSD ou a CDU. Têm necessariamente as suas opiniões que a seu tempo terão que ser cotejadas.-----

----- No entanto, deve dizer, muito sinceramente, que já se comoveu, aqui, até às lágrimas com situações que não gostaria de ver nenhum cidadão passar por falta de casa. Também confessa que acha excessivo que existam sessenta fogos devolutos e que não sejam entregues a quem deles necessita, mas não quer com isto prejudicar ninguém porque acredita que as pessoas pensassem, ou pensem, que a solução era rápida e consentânea e que não passava por aí, até



porque quer crer que ninguém é menos sensível do que ele é, mas o que é um facto é que o que está, aqui, em discussão é esta proposta de deliberação e saber se vai ser aprovada ou não para que no sábado haja entrega de fogos. -----

-----De seguida, o **Senhor Presidente**, a pedido dos Senhores Vereadores do PSD, declarou interrompida a reunião pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a mesma sido reiniciada pelas vinte e uma horas e cinco minutos já com a presença da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, após o que o Senhor Presidente submeteu a proposta à votação.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto. -----

-----IV - O **Senhor Vereador Pedro Simões**, em nome dos Vereadores do PSD, declarou não estar em causa, como é óbvio, a resolução do problema de habitação no Concelho, tal como já disse na sua anterior intervenção, nem sequer está em causa o documento. -----

-----A abstenção do PSD deve ser entendida como um voto de protesto relativamente ao facto de, mais uma vez, esta Câmara ter sido negligenciada, visto que tanto o PSD como os demais Vereadores dos outros partidos, tiveram conhecimento da proposta de regulamento na agenda de hoje, e são confrontados com a entrega de chaves já no próximo sábado, situação que consideram desagradável. -----

-----Por outro lado, chamam a atenção para o facto do critério da apresentação da declaração total do IRS ser importante para que não sejam cometidas algumas injustiças que, neste momento, poderão até já ter sido cometidas por esse factor não ter entrado na avaliação das situações.-- -----

-----De qualquer modo, contribuíram desta forma para ajudar a resolver, como fizeram no passado e continuarão a fazer no futuro, o problema de habitação social no Concelho. -----

-----Nesta altura saiu da sala o Senhor Vereador Pedro Simões. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 354/06 - ALIENAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE DE TERRENO**

**CORRESPONDENTE AO N.º 26 (ANTIGO LOTE 13) DO B.º 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA: -----**

----- Face a terem sido levantadas dúvidas por parte do Senhor Vereador Rui Soeiro, quanto ao direito de preferência por parte da Câmara e quanto à necessidade de uma parcela de terreno ter que ser desafectada do domínio público municipal, o Senhor Presidente propôs que a proposta fosse remetida ao Gabinete Jurídico a fim de ser analisada de acordo com os casos anteriores, com vista a ser tomada uma decisão em termos de igualdade, com o que a Câmara concordou. -----

**32 - PROPOSTA N.º 355/06 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Gold Master - Imobiliária, Limitada, pagou a guia zero um - três mil trezentos e três (saneamento) em nome de Bagot - Empreendimentos e Investimentos Imobiliários, Limitada, com o cheque número cinco biliões setecentos e noventa e seis milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e sete, do Banco Português de Investimento, na importância de seiscentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de seiscentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**33 - PROPOSTA N.º 356/06 - CONCESSÃO DA BANCA N.º 60 DO MERCADO DE ALGÉS, A MARIA JACINTA FERREIRA LEANDRO RUBEN: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:



-----“Através da carta registo número dois mil novecentos e onze, de dois mil e seis, de dezasseis de Janeiro próximo passado, vem a Senhora Dona Maria Jacinta Ferreira Leandro Ruben, solicitar a concessão da banca número sessenta, do Mercado acima referido, apresentando para o efeito uma proposta no montante de quinhentos euros.-----

-----O valor base de concessão para este tipo de bancas no Mercado de Algés tem sido de mil duzentos e cinquenta euros, valor este que tem deixado as bancas sucessivamente vagas por falta de interessados.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A autorização de concessão da banca número sessenta, do Mercado de Algés a favor da Senhora Dona Maria Jacinta Ferreira Leandro Ruben, pelo montante de quinhentos euros, e, mensalmente, uma taxa de vinte euros e oitenta e oito cêntimos, referente a um vírgula cinquenta metros.-----

-----A comunicação da presente deliberação à requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 357/06 - ANULAÇÃO DE RECIBOS DE 2005, REFERENTES AO CANIL MUNICIPAL:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que durante o ano de dois mil e cinco não foram utilizados vários recibos referentes ao Canil Municipal, proponho:-----

-----A anulação dos recibos infra mencionados.-----

----- Livro três, numerado de duzentos e um a trezentos - Anulação dos recibos número duzentos e trinta e oito ao número trezentos.-----

----- Livro quatro, numerado de trezentos e um a quatrocentos - Anulação dos recibos número trezentos e um ao número quatrocentos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 358/06 - REEMBOLSO DE TAXAS CORRESPONDENTES À CONCESSÃO DOS ESPAÇOS 57 E 58, DA FEIRA DE VELHARIAS DE LINDA-A-VELHA:----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência de concurso para atribuição de lugares na Feira de Velharias de Linda-a-Velha, o Senhor Manuel Gonçalves procedeu ao pagamento do montante de cem euros, referente à concessão dos espaços números cinquenta e sete e cinquenta e oito.-----

----- Considerando que, por falta de participantes que justificassem a sua continuação, a referida feira deixou de se efectuar, proponho:-----

----- - O reembolso do montante de cem euros, correspondentes à concessão dos espaços números cinquenta e sete e cinquenta e oito, na Feira de Velharias de Linda-a-Velha, ao Senhor Manuel Gonçalves;-----

----- -A comunicação da presente deliberação ao município.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 359/06 - ANULAÇÃO DE RECIBOS DE 2005 REFERENTES A EQUIPAMENTOS DOS MERCADOS MUNICIPAIS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que durante o ano de dois mil e cinco, não foram utilizados vários recibos referentes à ocupação de arrecadação e frigorífico e fornecimento de gelo nos Mercados Municipais, proponho:-----

----- A anulação dos recibos infra mencionados.-----

----- Mercado de Queijas:-----

----- Livro numerado do número onze mil setecentos e um ao onze mil e oitocentos - Anulação dos recibos número onze mil setecentos e sessenta e quatro ao onze mil e oitocentos.--

----- Mercado de Porto Salvo-----

----- Livro numerado do catorze mil quinhentos e um ao número catorze mil e seiscentos -



Anulação dos recibos número catorze mil quinhentos e quarenta e oito ao número catorze mil e seiscentos. -----

-----Mercado de Oeiras -----

-----Livro numerado do número catorze mil setecentos e um ao catorze mil e oitocentos -

Anulação dos recibos número catorze mil setecentos e noventa e três ao número catorze mil e oitocentos - -----

-----Mercado de Carnaxide -----

-----Livro numerado do número catorze mil oitocentos e um ao número catorze mil e

novecentos - Anulação dos recibos número catorze mil oitocentos e setenta e sete ao número catorze mil e novecentos-----

-----Mercado de Algés -----

-----Livro numerado do número catorze mil novecentos e um ao número quinze mil -

Anulação dos recibos número catorze mil novecentos e oitenta e seis ao número quinze mil -----

-----Mercado de Tercena-----

-----Livro numerado do número nove mil quatrocentos e um ao nove mil e quinhentos -

Anulação dos recibos número nove mil quatrocentos e oitenta e seis ao número nove mil e quinhentos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 360/06 - PEDIDO DE PARECER PARA CONCESSÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA A MULHER E O DESPORTO:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Associação Portuguesa a Mulher e o Desporto solicitou à Câmara Municipal um parecer favorável à concessão do estatuto de pessoa colectividade de utilidade pública.-----

-----Tendo em atenção que a Associação desenvolve um trabalho de reconhecido mérito no plano cultural e desportivo, promovendo a igualdade de participação das mulheres no

Desporto, e sendo claro que este se assume de indiscutível importância e valorização social, propõe-se à Câmara Municipal que, seja atendido o pedido da Associação e a mesma procedendo em conformidade, emita o parecer, a seguir se transcreve. -----

----- “Parecer-----

----- A Associação Portuguesa a Mulher e o Desporto surge em mil novecentos e noventa e sete, devido à necessidade de promoção e igualdade de participação das mulheres no desporto, nomeadamente no âmbito de actividades e projectos específicos. -----

----- A Associação Portuguesa a Mulher e o Desporto está representada no Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade para os Direitos das Mulheres, órgão consultivo do organismo governamental para as questões da igualdade de género em Portugal. E a nível internacional actua junto de várias organizações internacionais, nomeadamente; European Women and Sport, International Association of Physical Education and Sport for Girls and Women, International Working Group - Gropue International de Travail e Women Sport International. -----

----- A Associação engloba atletas e praticantes desportivas, agentes das estruturas federadas (dirigentes, treinadores, árbitros, agentes associativos de clubes e colectividades desportivas, técnicos de desporto da administração central e local, eleitos das autarquias locais, comunidade escolar (docentes e discentes, associações de pais e auxiliares da acção da acção educativa), dispõe de instalações, em Queijas, Rua Angra do Heroísmo, dezasseis - Concelho de Oeiras. -----

----- A nível das actividades e projectos desenvolvidos por esta Associação, destacam-se:

----- - representação em diversas conferências internacionais; -----

----- - apresentação do relatório sombra à terceira conferência mundial sobre mulheres e desporto, em dois mil e dois; -----

----- Contributo para a revisão legislativa no desporto; -----



-----Desenvolvimento de acções e trabalho conjunto com outras organizações não governamentais;-----

----- Projecto de “Mulher para Mulher”; -----

----- Projecto “Mais Desporto na Escola” e “Agir para Mudar”;-----

----- Treinadoras - liderar outros desafios; -----

----- Outros projectos três décadas de participação desportiva e colecção “Fio de Ariana”.

----- Organização do Congresso Internacional, de quatro em quatro anos. -----

-----A Associação Portuguesa a Mulher e o Desporto, através dos seus projectos têm a finalidade de aumentar o conhecimento da situação das mulheres no desporto, no sentido da adopção de medidas concretas que alterem a situação de desvantagem verificada e de aumento da visibilidade pública sobre estas questões, contando já com trezentos e cinquenta associados.”-

-----Por todo o trabalho desenvolvido pela mesma, não tem a Câmara dúvidas em apoiar o pedido da colectividade para emissão de parecer, no sentido de vir a ser declarada instituição de utilidade pública”.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Presidente** disse ser de registar a aprovação desta proposta, precisamente, no dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 361/06 - ATRIBUIÇÃO DE PATRICÍNIO PARA DESLOCAÇÃO DA GALERIA 24B À ARCO:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

-----“A Galeria Vinte e Quatro b, é um espaço vocacionado para a arte contemporânea, situado no empreendimento Fórum Oeiras. Tendo iniciado a sua actividade em Abril de dois mil e quatro, salientamos a coerência do projecto que tem vindo a ser desenvolvido e que se tem traduzido numa criteriosa programação, onde se destacam nomes com crescente relevância no

quadro das artes visuais. Sendo um dos objectivos deste projecto o apoio a artistas emergentes, é de referir que muitos dos artistas que lá expuseram têm sido galardoados com importantes prémios no âmbito das artes contemporâneas, como sendo o casão do jovens artistas, Marta Sicurella, com um prémio atribuído pelo Centro Português de Fotografia, e Carlos Lobo, com o Prémio BES Revelação. Apesar do pouco tempo de existência e do facto de estar geograficamente fora do circuito galerístico de Lisboa, este projecto é já um caso de sucesso. Sinal disso é a colaboração de figuras referenciais do meio em projectos desenvolvidos pela Vinte e Quatro b, como sendo a assídua cooperação de Sandra Vieira Jurgens e de Miguel Amado. Reconhecendo o contributo desta galeria para o estímulo e diferentes formas de fruição no contexto cultural deste Município, ao promover o aparecimento de novos fluxos no contexto cultural deste Município, ao promover o aparecimento de novos fluxos e consumos culturais num circuito integrado na Área Metropolitana de Lisboa, esta Câmara Municipal, desenvolveu em parceria com a Vinte e Quatro b, a exposição Plano-B, de Luis Nobre, que decorreu na Galeria Municipal de Oeiras, de Maio a Junho de dois mil e cinco.-----

----- A Arco é a mais importante feira Ibérica de arte contemporânea, realiza-se anualmente desde mil novecentos e oitenta e dois, em Madrid, no mês de Fevereiro. O espaço físico de feita divide-se em três áreas: Apresentação das Galerias, onde as obras a expor abarcam diferentes períodos da produção artística, reunindo cerca de duzentos e cinquenta galerias de mais de trinta países, obedecendo a selecção das galerias e um processo bastante rigoroso através da apresentação de candidatura; Projecto e Salas, espaço destinado à apresentação de colecções públicas e privadas que visa divulgar o apoio de diferentes organismos à arte contemporânea; Publicações, zona destinada à apresentação de revistas e publicações de arte internacional. -----

----- Pelo exposto, e considerando a selecção desta galeria, a par de apenas mais dez galerias portuguesas para participar nesta edição do Arco, o que tendo em conta a juventude do projecto, significa por si só, o reconhecimento internacional do excelente trabalho que têm



desenvolvido, facto que muito dignifica o Concelho de Oeiras e o País, propõe-se no quadro dos incentivos aos agentes culturais a atribuição de um patrocínio simbólico no valor de dois mil e quinhentos euros, por forma a participar em algumas das despesa implicadas e que na sua totalidade orçam, de acordo com documento junto ao processo em cerca de dezoito mil cento e cinquenta e seis euros, valor que se destina a assegurar o stand, o catálogo, transporte, seguros e alojamento. -----

-----Deste modo, propõe-se igualmente que, como contrapartida, o logo da CMO figure no stand com a referência de patrocínio, no site da galeria e no espaço da galeria em Oeiras. Devendo igualmente ser enviados convites para a CMO e ofertados dois catálogos para consulte e arquivo.” ----- \

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse não ter rigorosamente nada contra o conteúdo da proposta, mas gostaria de saber se, em termos legais, a Câmara pode subsidiar uma empresa que é uma galeria de arte, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não se trata de um subsídio mas, sim, de um patrocínio a uma exposição na Arco.

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse considerar pertinente a questão posta pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa mas gostaria de chamar a atenção para o facto deste patrocínio ser, exactamente, por se tratar de uma empresa que qualifica o Concelho nesta iniciativa com o logo da Câmara, não só no stand, como no site e no espaço da galeria em Oeiras, fazendo, assim, publicidade ao Município. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 362/06 - ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS AOS BOLSEIROS NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDELO, OEIRAS/INHAMBANE E OEIRAS/QUINHAMEL:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do Acordo de Geminção entre as Autarquias do Mindelo, em São Vicente de Cabo Verde, Inhambane, em Moçambique e Quinhamel, em Guiné-Bissau e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes daqueles países que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- Sendo assim, no âmbito deste Acordo de Geminção, encontram-se a ser apoiados os estudantes dos seguintes Municípios: -----

----- - Município de São Vicente de Cabo Verde: -----

----- Miriam Margarete Baptista Spínola -----

----- Jacqueline Patrícia Nascimento Wahnon Ferreira -----

----- Ivanete Lopes Vieira-----

----- Cleudir Rocha Monteiro-----

----- Graciete Monteiro Fortes-----

----- Flávio dos Santos Tomásia-----

----- Valter Duarte Rosário -----

----- - Município de Inhambane: -----

----- Felicidade João Macuamule -----

----- Edite Sónia César -----

----- Rafael Sabino Henriques Esteira-----

----- -Vila de Quinhamel: -----

----- Fernando Djú -----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e onze euros e



noventa e nove cêntimos, por mês a cada um dos alunos referenciados, pelo período de Janeiro a Dezembro de dois mil e seis. -----

-----Dois.dois - O valor global proposto é de vinte e sete mil novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos. -----

-----Dois.três -Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 363/06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO AO LEVANTAMENTO DOS MARCOS DE INCÊNDIO EXISTENTES NOS CONCELHOS DE OEIRAS E DA AMADORA - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços destinado ao levantamento dos marcos de incêndio existentes nos Concelhos de Oeiras e da Amadora, adjudicado à empresa MECI, Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e seis mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da prestação de serviços destinado ao levantamento dos marcos de incêndio existentes nos Concelhos de Oeiras e da Amadora, adjudicado à empresa MECI, Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e seis mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 364/06 - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE ALFORNELOS, ALFRAGIDE, BRANDOA, BURACA E DAMAIA, NO CONCELHO DA AMADORA, NO ANO DE 2006 - SMAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de água nas Freguesias de Alforneiros, Alfragide, Brandoa, Buraca e Damaia, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e seis, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de água nas Freguesias de Alforneiros, Alfragide, Brandoa, Buraca e Damaia, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e seis, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - -----

----- Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 365/06 - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DA FALAGUEIRA, MINA, VENDA NOVA, REBOLEIRA E SÃO BRÁS, NO CONCELHO DA AMADORA, NO ANO DE 2006 - SMAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de água nas Freguesias da Falagueira, Mina, Venda Nova, Reboleira e São Brás, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e seis, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de água nas Freguesias da Falagueira, Mina, Venda Nova, Reboleira e São Brás, no Concelho da Amadora, no ano de dois mil e seis, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 366/06 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA CONDE DE TOMAR E ARRUAMENTOS CONFLUENTES (SUB-SISTEMA DA ATALAIA), NA FREGUESIA DA DAMAIA, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à substituição

das redes de abastecimento de água na Rua Conde de Tomar e arruamentos confluentes (Sub-sistema da Atalaia), na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. ---

----- Face ao exposto, proponho:-----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua Conde de Tomar e arruamentos confluentes (Sub-sistema da Atalaia), na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de vinte mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 367/06 - ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO PARA O ANO DE 2006 - SMAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de actualização da tarifa de utilização para dois mil e seis, que se junta ao processo. -----

----- Assim, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração, referente à proposta de actualização da tarifa de utilização para dois mil e seis.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que iria ser



recorrente, naquilo que vai dizer, em relação ao que o PS tem dito nos anos transactos, mas não pode deixar de referir que é verdade que os SMAS têm bons resultados financeiros, que é verdade, não obstante se verificar que na actualização de tarifas, a Câmara tem ficado aquém daquilo que outras fazem, mas também é verdade que os serviços públicos não se fizeram para dar lucros e os SMAS dão, de facto, lucro.-----

----- Assim, o PS vai abster-se na votação desta proposta, apesar de saberem que, na maioria dos casos, a forma como isto é feito é na lógica do investimento futuro, mas pelas razões que atrás aduziu e em coerência também com o passado, não podem votar a favor. -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** esclareceu que, como se sabe, estes preços que estão indexados aos valores da SANEST, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que, apesar disso, é inaceitável aumentos de seis vírgula quarenta e seis por cento que é o que está em causa e está completamente desajustado com os valores da inflação. -----

----- Interveio, de seguida, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** para esclarecer que este aumento mais significativo, que se verificou a partir do ano transacto, foi devido a toda uma programação de investimento que a SANEST tem que fazer de acordo com directivas comunitárias que obrigam a determinados tratamentos e, conseqüentemente, a maior investimento. -----

----- Portanto, tem a ver com esses investimentos avultados que a SANEST tem que fazer e não tem a ver com índices do consumidor. No entanto, o que poderia ser discutido é quem é que suporta esses custos, se os SMAS directamente, ou se os fazem reflectir no consumidor final, mas deve dizer que o princípio que tem seguido, até agora, é de não o fazer reflectir no consumidor final. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Alexandra Moura, deliberou aprovar o proposto. -- -----

**45 - PROPOSTA Nº. 368/06 - 1ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006 (PROVISÓRIO) -**

**PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - SMAS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- Um - Despesas Correntes -----

----- As alterações decorrem de transferências entre rubricas, no valor total de cinco mil cento e cinquenta euros: -----

----- Reforços: -----

----- Despesas com o Pessoal: -----

----- Produtos Vendidos nas Farmácias - cinco mil euros -----

----- Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Locação de Material Informática - cento e cinquenta euros -----

----- Reduções: -----

----- Despesas com o Pessoal: -----

----- Encargos com a Saúde - cinco mil cento e cinquenta euros -----

----- Dois - Despesas Capital -----

----- As alterações nas rubricas da Despesas Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI, no valor total de quinhentos e noventa e três mil euros, conforme mapa em anexo. -----

----- Três - O total desta alteração importa no montante de quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta euros, conforme mapa em anexo. -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou aprovar a Primeira Alteração Orçamental ao Orçamento de dois mil e seis (Provisório) constante dos respectivos mapas em anexo. -----



-----Face ao exposto propõe-se:-----

----- A ratificação da aprovação da referida alteração; -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 369/06 - ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DA ÁGUA PARA O ANO DE 2006 - SMAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de actualização do preço da água para dois mil e seis, que se junta em anexo ao processo. -----

----- Assim, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração, referente à proposta de actualização do preço da água para dois mil e seis.” -----

-----II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, a exemplo do que aconteceu com a proposta de deliberação número duzentos e sessenta e sete, o PS vai abster-se, não obstante verificar que o aumento da água fica abaixo dos valores da inflação prevista pelo I.N.E., ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que para além de ficar abaixo, fica rigorosamente ao preço do convénio. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** perguntou qual o encaminhamento de uma sugestão que fez na reunião de quinze de Fevereiro, com vista a ser

feito um estudo de acolhimento, ou não, de uma proposta da Associação de Famílias Numerosas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ter tido já oportunidade de dizer que viu esse assunto nos programas eleitorais de todos os partidos, tendo, também, já informado que essa era uma situação que estava a ser estudada, com vista a alargá-la também ao caso de idosos com pensões baixas, assunto que, brevemente, será trazido à Câmara. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereador Amílcar Campos, Emanuel Martins e Alexandra Moura, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 370/06 - Pº. 343-DIM/PROQUAL/03 - EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE ALGÉS DE CIMA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJECTO - TRABALHOS ADICIONAIS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, que implicam uma alteração do projecto, tendo-se a considerar que: -----

----- Dois.um - Trabalho número trinta e oito - Excesso de Medição de Pilaretes - este trabalho adicional surge porque a quantidade de pilaretes a colocar na obra é efectivamente superior à medição constante na lista de quantidades de concurso, quer por erro dado que não foram considerados os pilaretes que deverão ser colocados na zona das passadeiras para impedir o estacionamento abusivo dos veículos, quer por alterações de projecto que foram sendo introduzidas para adaptação às condições existentes no terreno. -----

----- As medições agora apresentadas ainda serão aferidas e o trabalho em questão é necessário. -----



-----O montante total do trabalho importa em cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta cêntimos, sendo constituído por: -----

----- Trabalhos de natureza contratual no montante de cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta cêntimos. -----

-----De acordo com a informação número sete, de dois mil e seis, do PROQUAL, e respectivo parecer jurídico, os trabalhos ora propostos para aprovação tratam-se de quantidades fora de previsão, ou seja, acertos de quantidades de espécies definidas contratualmente mas que, por erro de medição, não foram totalmente contabilizados. Assim, trata-se de um acerto de quantidades, representam zero vírgula sete por cento do valor do contrato e o acumulado de trabalhos propostos para aprovação é de onze vírgula dois por cento, já com as compensações efectuadas, e encontram-se dentro dos limites. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da alteração do projecto e sua execução conforme os documentos anexos na presente informação, e de acordo com o número um do artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação dos trabalhos adicionais resultantes da alteração ao projecto (trabalho número trinta e oito) conforme capítulo dois da presente informação, no montante total de cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta cêntimos, mais IVA;-----

----- A aprovação do agravamento do custo da empreitada no montante total de cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta cêntimos, sem IVA (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos de IVA), (correspondendo a zero vírgula sete por cento do valor total da empreitada);-----

----- A elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos.-- -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais e ao Tribunal de

Contas.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que é de salientar que esta proposta, ao invés de algumas outras que têm sido apresentadas pelos diversos serviços, está muito bem elaborada, o que considera louvável, porque não é só quando as coisas estão mal que devem ser referidas.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA N.º. 371/06 - P.º. 19-DIM/DOM/04 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - EXTENSÃO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 15.º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de onze de Agosto de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e cinco mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e sete, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e cinco mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos, sem IVA (cinco mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos de IVA), e o sequente pagamento à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima. -----



-----Remeter cópia à ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 372/06 - Pº. 19-DIM/DOM/04 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - EXTENSÃO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES: ---**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de onze de Agosto de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e três euros e dezanove cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número cento e sessenta e seis, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, o processo de erros e omissões é regulado pelos artigos décimo quarto e décimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. --

-----Este regime reveste particular importância na empreitada por preço global, que é o caso, uma vez que nesta modalidade o empreiteiro compromete-se a realizar todos os trabalhos necessários ao acabamento completo da obra pelo preço que apresentou na sua proposta. Assim, e porque se trata de projecto do dono da obra (em bom rigor, da ARSLVT) que forneceu (alguns) elementos incorrectos ao empreiteiro e sobre este se baseou para formular a sua proposta, seria injusto imputar-lhe o encargo destas correcções, originado assim um locuplemento indevido do dono da obra e um desequilíbrio financeiro do contrato (pois há que observar o princípio da estabilidade dos contratos).-----

-----Com efeito, de acordo com os dados fornecidos pela informação sub júdice e elementos anexos: -----

-----a) A previsão normativa do artigo décimo quarto parece ter sido observada no

presente processo de erros/omissões;-----

----- b) O dono da obra respondeu à pretensão do empreiteiro, do que resultaram negociações a fim de se chegar a um consenso;-----

----- c) Os erros/omissões e seu valor ora sujeitos a aprovação foram objecto de aprovação entre as partes no contrato: CMO, Projectistas e ARS-LVT e Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima;-----

----- d) Por se tratar de incorrecções dos elementos fornecidos pelo dono da obra, o empreiteiro tem direito ao ajuste de valores, resultantes da rectificação dos erros/omissões;-----

----- e) O artigo décimo quinto estabelece que em resultado do apuramento dos erros e/ou omissões e sua rectificação, o respectivo valor será acrescido (ou diminuído) ao valor total da empreitada;-----

----- f) Porque resulta da rectificação um acréscimo, deverá o valor de trinta e cinco mil vinte e seis euros e dezoito cêntimos, ser acrescido ao preço da empreitada.-----

----- Os erros e omissões aprovados inicialmente pelos intervenientes no empreendimento, e havendo conformação legal com o regime dos erros e omissões dos artigos décimo quarto e décimo quinto e com a previsão do artigo quadragésimo quinto - correspondem a um vírgula noventa e nove por cento do valor da adjudicação e são os únicos trabalhos adicionais - todos do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o presente processo de erros e omissões poderá ser aprovado.-----

----- Deve ser elaborado o respectivo contrato adicional, remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, com cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais e à ARSLVT, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos erros e omissões no valor de trinta e cinco mil vinte e seis euros e dezoito cêntimos, sem IVA (mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos de IVA);-----



-----A celebração de contrato adicional no valor de trinta e cinco mil vinte e seis euros e dezoito cêntimos, mais IVA; -----

-----Remeter cópia à ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e ao empreiteiro Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que esta proposta está muito bem instruída e com muito bons resultados, razão pela qual queria, aqui, salientar o excelente trabalho realizado pela equipa que acompanhou este processo e que se traduziu na expressiva redução do valor dos erros e omissões em setenta e nove mil quinhentos e noventa e nove vírgula três euros, com o que se congratula. -----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** apenas para corroborar a intervenção anterior.-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, no uso da palavra, disse partilhar também daquilo que já foi dito relativamente a esta matéria, mas gostaria de chamar a atenção para o facto deste projecto ter sido acompanhado, a par e passo, pelos serviços, visto terem havido sérias reservas quanto à sua exequibilidade mas, como se pode comprovar, isso deu os seus frutos, pelo que gostaria de se congratular por esse facto. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 373/06 - Pº. 172-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA ALAMEDA DE QUEIJAS - CHEUNI - APROVAÇÃO TRABALHOS MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho proferido em doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número

cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Reportando-me à carta com a referência DO barra cento e cinquenta e dois barra zero cinco barra vinte e dois mil e sessenta e sete barra FC, de três de Maio de dois mil e cinco, vem a empresa adjudicatária Armando Cunha, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de trabalhos a mais relativa ao tratamento de água para a fonte cibernética prevista. -----

----- A presente proposta surgiu na sequência do alerta feito pelo empreiteiro de que o projecto não incluía o equipamento para o tratamento de água, havendo assim o risco de deterioração da qualidade da água a utilizar não só na fonte mas nos jogos de água a construir. --

----- Trata-se de um equipamento que faz o tratamento por raios ultra-violeta e que, de acordo com o fabricante, torna-se menos oneroso a médio prazo devido a não implicar gastos de manutenção, ao contrário do clássico sistema de tratamento por produtos químicos.-----

----- Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patentado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. Segundo os dados da informação sub judice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam de uma omissão no projecto, a qual apenas durante a execução dos trabalhos se constatou. Estes trabalhos são em rigor uma alteração ao projecto com vista à completa conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo e décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido.-----

----- Ainda, representam zero vírgula sessenta e oito por cento do valor do contrato e



existem cinco vírgula zero quatro por cento de trabalhos adicionais, pelo que estão dentro dos limites para efeitos de controlo de custos (total igual a cinco vírgula setenta e dois por cento).----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos mais de natureza não prevista, no valor estimado de seis mil quatrocentos e cinquenta euros, sem IVA, (trezentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos, de IVA). -----

-----Comunicação ao Tribunal de Contas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA N.º. 374/06 - P.º. 263-DIM/PROQUAL/04 - EXECUÇÃO DO VIADUTO DA OUTURELA / PORTELA E ARRUAMENTOS ADJACENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima. -----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quatro cêntimos, dos quais, dezasseis mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, correspondem a trabalhos a mais de natureza contratual e quinze mil quinhentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos, a trabalhos a mais de natureza não contratual, trabalhos estes aprovados em reunião de Câmara de catorze de Setembro de dois mil e cinco, conforme proposta de deliberação número mil quatrocentos e dezasseis, de dois mil e cinco; -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos a mais no montante de trinta e dois mil quatrocentos e trinta euros e quatro cêntimos, sem IVA (mil seiscientos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos de IVA), e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 375/06 - Pº. 263-DIM/PROQUAL/04 - EXECUÇÃO DO VIADUTO DA OUTURELA / PORTELA E ARRUAMENTOS ADJACENTES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 12º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o décimo segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de seis mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, sem IVA (trezentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos de IVA), e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**53 - PROPOSTA Nº. 376/06 - Pº. 361-DIM/DEIP/04 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PST, NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, NA PORTELA DE CARNAXIDE, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oitenta e seis mil novecentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, na sequência do despacho do Vice-Presidente datado de vinte de Janeiro de dois mil e cinco. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dez mil quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais de natureza não contratual, aprovados em reunião de Câmara de catorze de Setembro de dois mil e cinco e objecto de contrato adicional celebrado em vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco. -----

-----De acordo com a informação número trinta e nove, de dois mil e seis, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dez mil quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e seis cêntimos, sem IVA (quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos, de IVA), e o sequente pagamento à empresa Alberto Roque, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 377/06 - Pº. 254-DIM/DEIP/05 -EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉCTRICO PARA O ESTÁDIO NACIONAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NÃO CONTRATUAIS:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze mil setecentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Publica foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos a mais não contratuais, da empreitada designada em epígrafe, no montante de mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos a mais não contratuais, aprovados e autorizados em reunião de Câmara em catorze de Dezembro de dois mil e cinco. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos, ao qual acresce o valor de setenta e sete euros e nove cêntimos de IVA (cinco por cento), e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 378/06 - Pº. 493-DIM/DCAD/05 - MANUTENÇÃO DA PONTE NO RIO JAMOR, NA CRUZ-QUEBRADA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, por despacho do Senhor Vereador Rui Soeiro em dezanove de Julho de dois mil e cinco, foram convidados cinco concorrentes, dos quais os concorrentes C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, Aquino Rodrigues, Sociedade Anónima e Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, não apresentaram proposta, tendo sido admitidos os restantes concorrentes que apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:-----



-----Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e treze mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, após correcção com o prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

-----Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e dezasseis mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, com prazo de execução de cento e oitenta dias.-----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito por despacho do Senhor Vereador em dezanove de Julho de dois mil e cinco, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente, Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e treze mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, ao qual acresce cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento- e com o prazo de execução de cento e oitenta dias, de acordo com o número um do artigo centésimo trigésimo segundo do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- A aprovação da minuta de contrato número oito, de dois mil e seis, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma, a qual a seguir se transcreve:”-----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada” -----

-----Número oito, de dois mil e seis -----

Aos ...dias do mês de ...do ano de dois mil e seis nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município para execução da empreitada de “Manutenção da Ponte no Rio Jamor, na Cruz Quebrada”, adjudicada por proposta de deliberação de ... de dois mil e seis, à empresa “Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima”, mediante concurso limitado sem publicação de anúncio, pelo montante global de cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, incluindo o Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, Isaltino Afonso Morais, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante.-----

Como segundo outorgante, Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, Pessoa colectivo número, com sede na Casal do Deserto, dois mil setecentos e quarenta - cento e trinta e cinco Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures com o número ... devidamente representada para este acto, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Primeira-----

----- (Objecto) -----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Manutenção da Ponte no Rio Jamor, na Cruz Quebrada”, nas condições do programa de concurso, caderno de encargos, projecto e da sua proposta datada de treze de Setembro de dois mil e cinco. -----



-----Segunda-----

----- (Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, sendo cento e treze mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, correspondente aos trabalhos e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento. ----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa ... -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta dos anexos à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b) do programa do concurso. -----

-----Quarta-----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da obra é de cento e oitenta dias com início na data da consignação. -----

-----Quinta-----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, mediante garantia bancária número ..., prestada pelo Banco ... --

-----Sexta-----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto no artigo ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove,

de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos; - -----

Dois - A revisão de preços do contrato será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial.-----

----- Sétima-----

----- (Foro competente)-----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

----- Oitava-----

----- (Disposições finais)-----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas;-----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho de dezanove de Julho de dois mil e cinco; -----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho de ...-----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de ...-----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizado por despacho de ...-----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... euros, por meio de guia, de acordo com o número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo. -----



Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, bem como ter entregue a declaração, na qual declara sob compromisso de honra, de que não utilizará na execução da empreitada mão-de-obra estrangeira clandestina, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.-----

Pelo Primeiro Outorgante,-----

Pelo Segundo Outorgante.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 379/06 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA CIDADÃOS COM MOBILIDADE REDUZIDA - ISENÇÃO DE TAXAS:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A existência, na nossa sociedade, de grupos de cidadãos que por circunstâncias várias se viram diminuídos na sua mobilidade, deve conduzir a que as entidades públicas tomem medidas no sentido de diminuir essa dependência àqueles grupos. -----

-----Ao longo dos anos, os Governos têm vindo a legislar sobre esta matéria e, de forma gradual, têm vindo a ser implementadas medidas para eliminar as barreiras arquitectónicas. Hoje, já não se constroem edifícios de utilização pelo público em geral, que não tenham o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, implementado.-----

-----O Governo aprovou recentemente um outro diploma, embora ainda não publicado, que vem reforçar mais aquelas medidas. -----

-----Neste contexto a Câmara Municipal não pode permanecer indiferente a estas situações e embora não disponha neste momento de capacidade financeira que lhe permita dar sequência aos inúmeros pedidos de construção de rampas que lhe são apresentados, pode tomar outras medidas que de algum modo regulem a forma como pode ser conseguida a construção de uma rampa. -----

----- Embora possam parecer obras de diminuta importância, a verdade é que, se não forem conduzidas com especial cuidado e profissionalismo poderão provocar danos quer aos seus utilizadores directos, quer mesmo nas restantes infra-estruturas. -----

----- Por tudo o que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um - Isentar de taxas as licenças para a execução de rampas de acesso a edifícios de habitação, destinadas a cidadãos com mobilidade reduzida; -----

----- Dois - Cometer a execução das rampas aos particulares, garantindo um tratamento prioritário na apreciação dos respectivos projectos; -----

----- Três - Submeter à Assembleia Municipal o ponto um desta proposta; -----

----- Quatro - Dar a esta deliberação a adequada publicidade.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, congratulou-se com a apresentação desta proposta, mas considera que neste aspecto a Câmara deve ir mais longe, principalmente no que diz respeito aos centros históricos e às estações de comboio, dado que se apercebeu bem da dificuldade das pessoas com mobilidade reduzida em entrar no comboio, pelo que lhe parece que deveria haver uma carruagem, por exemplo, a da frente, que fosse destinada a essas pessoas, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que isso é um trabalho que a Câmara terá que fazer, mas não tem propriamente a ver com esta proposta,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** saber que não, mas tem que aproveitar esta proposta, que é de elevado valor por ser dirigida à população alvo que é, para fazer este tipo de observação. -----

----- Assim, disse pensar que deveriam ser criadas, em todas as estações do concelho, condições para que a primeira carruagem tenha facilidade de acesso às pessoas com mobilidade reduzida, assim como nas zonas históricas também deveriam ser criadas essas condições e, igualmente, junto aos Centros de Saúde, aos equipamentos comunitários, etc.. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 380/06 - Pº. 147-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA**



**DE ALGÉS - QUARTEIRÕES DE ALGÉS DE CIMA - AV<sup>a</sup>. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, RUA LUÍS DE CAMÕES, CALÇADA DO RIO E RUA D. JOÃO DE CASTRO - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJECTO - TRABALHOS ADICIONAIS: ----**

-----Por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, esta proposta mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião. -----

-----Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Pedro Simões. -----

**58 - PROPOSTA N.º. 381/06 - P.º. 83-DIM/PROQUAL/05 - CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA SOCIEDADE RECREATIVA DA OUTURELA - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJECTO - TRABALHOS ADICIONAIS:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-- -----

-----Estando a decorrer os trabalhos da empreitada constatou-se que há a necessidade da realização de diversos trabalhos, que implicam uma alteração do projecto, tendo-se a considerar que: -----

-----um) A execução de reboco nos tectos constitui um trabalho necessário e de natureza não prevista. É devido a omissão de projecto que não apresenta as medições deste trabalho no mapa de quantidades, que está definido nas peças desenhadas. -----

----- O montante total do trabalho de natureza não contratual importa em mil duzentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----dois) A execução de cantarias com assentamento de guarnições de vãos e forra de soco em vidro de moleanos constitui um trabalho necessário e de natureza não prevista. É devido a alteração de projecto que prevê uma solução em pedras ardósia para as cantarias de assentamento de guarnições de vãos e forro do soco, tendo-se considerado que esta pedra não é a

indicada para os trabalhos de cantarias, por não dar garantias de boa execução dos referidos trabalhos, tendo-se optado pela mesma solução de utilização deste material, por questões de uniformização, no caso dos revestimentos de paredes, ou seja, para a forra do soco envidraço. ---

----- - O montante total do trabalho de natureza não contratual importa em dois mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos;-----

----- Este trabalho adicional é compensado por dois mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos de trabalhos a menos, conforme listagem de trabalhos a menos, junta ao processo, pelo que não há agravamento do valor da empreitada, correspondendo assim a um agravamento negativo deste trabalho de cento e dez euros e quatro cêntimos. -----

----- três) A colocação da malha metálica a incorporar na camada de betonilha sobre as lajes de cobertura constitui um trabalho necessário e de natureza não prevista. É devido à necessidade de alteração do projecto para a execução deste trabalho que apenas prevê a execução de uma camada de betão leve sob o sistema de impermeabilização da cobertura que é acessível e que tem áreas de aproximadamente de cinquenta metros quadrados, pelo que se considerou ser necessário melhorar a solução inicial com um reforço com malha metálica, de modo a diminuir o possível aparecimento de fendilhações. -----

----- O montante total do trabalho de natureza não contratual importa em duzentos e vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos. -----

----- quatro) A montagem de chuveiros para ligar ao monocomando para chuveiro constitui um trabalho necessário e de natureza não prevista. É devido a omissão de projecto que não apresenta as medições deste trabalho no mapa de quantidades, que está definido nas peças desenhadas.-----

----- O montante total do trabalho de natureza contratual importa em cento e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos.-----

----- cinco) A execução de reboco e pintura nos muros exteriores constitui um trabalho



necessário com trabalhos quer de natureza prevista, quer de natureza não prevista. É devido a erro de projecto, constatando-se que a medição no mapa de quantidades não é suficiente para a execução total deste trabalho, bem como, a alteração de projecto por se considerar ser necessário a reparação dos topos dos muros, que não está previsto inicialmente.-----

-----O montante total do trabalho importa em cinco mil cento e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, sendo constituído por:-----

-----Trabalho de natureza contratual no montante de quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos; -----

-----Trabalho de natureza não contratual no montante de trezentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos. -----

-----seis) A picagem das argamassas na bancadas e montagem de rede de fibra de vidro constitui um trabalho necessário com trabalhos quer de natureza prevista, quer de natureza não prevista. É devido à necessidade de realizar reparações nas bancadas e só está previsto uma pintura tendo-se considerado ser necessário uma reparação, dado o mau estado de conservação que apresentam, através de um revestimento em betonilha, com um reforço através de fibras de vidro, nos trabalhos de acabamento das referidas bancadas, de modo a diminuir o possível aparecimento de fendilhações. -----

-----O montante total do trabalho importa em mil setecentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos, sendo constituído por: -----

-----Trabalho de natureza contratual no montante de trinta e quatro euros e seis cêntimos;

-----Trabalho de natureza não contratual no montante de mil setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

-----sete) A montagem de baías nos urinóis constitui um trabalho necessário e de natureza não prevista. É devido a omissão de projecto que não apresenta as medições deste trabalho no mapa de quantidades, que está definido nas peças desenhadas. -----

----- O montante total do trabalho de natureza contratual importa em quinhentos e cinquenta e dois euros.-----

----- nove) A execução de instalações eléctricas no exterior e no compartimento do quadro eléctrico constitui um trabalho necessário com trabalhos quer de natureza prevista, quer de natureza não prevista. É devido à necessidade de realizar diversos trabalho de instalações eléctricas que são necessários à boa execução da parte eléctrica, de acordo com as indicações da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.-----

----- - O montante total do trabalho importa em mil duzentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, sendo constituído por: -----

----- - Trabalho de natureza contratual no montante de duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos;-----

----- Trabalho de natureza não contratual no montante de mil sessenta euros e oitenta e dois cêntimos.-----

----- dez) A pintura de paredes exteriores e interiores e montagem de molas nas portas constitui um trabalho necessário com trabalhos quer de natureza prevista, quer de natureza não prevista. É devido a erro de projecto, constatando-se que a medição no mapa de quantidades não é suficiente para a execução total das pinturas, bem como, a alteração do projecto que prevê a abertura da porta de entrada dos balneários para o lado oposto onde se encontram os urinóis, tendo-se considerado que a sua abertura deve ser na direcção oposta por forma a não expor para o exterior os referidos urinóis que se encontram junto da entrada, tendo-se que optar pela colocação das referidas molas, de modo à porta ter um sistema para fechar, tendo em vista que o acesso à um ponto oito, de deficientes fique desimpedida. -----

----- - O montante total do trabalho importa em mil novecentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, sendo constituído por: -----

----- - Trabalho de natureza contratual no montante de mil seiscentos e cinquenta e nove



euros e setenta e sete cêntimos;-----

-----Trabalho de natureza não contratual no montante de duzentos e oitenta e cinco euros e dois cêntimos.-----

-----De acordo com a informação número seiscentos e dezanove, dois mil e cinco, do PROQUAL, e respectivo parecer jurídico, os trabalhos ora propostos para aprovação apenas foram detectados durante a execução dos trabalhos e resultam assim de alterações necessárias ao projecto e ainda a alterações com vista ao melhor acabamento da obra. Resulta ainda que estes trabalhos são necessários para a completa conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente e ainda representam uma economia (se pensarmos na autonomização dos trabalhos em causa). Representam ainda, doze vírgula quarenta e um por cento do valor do contrato, que são compensáveis com trabalhos não executados correspondentes a dois vírgula quarenta e um por cento. Assim, o agravamento proposto é de dez por cento, pelo que se encontram dentro dos limites.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Um - A aprovação da alteração ao projecto e sua execução conforme os documentos anexos na presente informação, e de acordo com o número um do artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

-----Dois - A aprovação dos trabalhos adicionais resultantes da presente alteração ao projecto, ou seja, dos trabalhos de um) a dez) do capítulo dois, da presente informação no montante total de quinze mil cento e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, sem IVA (setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos de IVA) (consequente pagamento à Canas Correia, Sociedade Anónima) correspondendo a um agravamento de doze vírgula quarenta e um por cento da empreitada, sendo que depois da compensação dos trabalhos da mesma natureza o total de agravamento na empreitada é de dez por cento;-----

-----Três - A Aprovação dos trabalhos a menos compensáveis no montante total de dois

mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, sem IVA (cento e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos de IVA); -----

----- Quatro - A elaboração do contrato adicional ao contrato da empreitada para os presentes trabalhos; -----

----- Cinco - Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais e ao Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 382/06 - VEÍCULOS ABANDONADOS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública, após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de Fevereiro e consoante as circunstâncias, proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes do Edital número sessenta e quatro, de dois mil e seis, junto ao processo, e outros entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 383/06 - 1ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Primeira Alteração Orçamental no valor de dois milhões oitocentos e dezanove mil cento e sessenta quatro euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 384/06 - Pº. 80-DIM/DOM/04 - RDL 1/04 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL: ---**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho proferido em seis de Maio de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pela importância de oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto (último) auto de medição de trabalhos, no montante global de oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual.-----

-----Segundo a informação número vinte e um, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços, nos termos dos

artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patentado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. -----

----- Ainda segundo os dados da informação sub júdice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam do facto de apenas durante a execução dos trabalhos se ter constatado a existência de deficiências nas estimativas de quantidades para determinadas espécies (discriminadas na informação). Estes trabalhos são em rigor “acerto de quantidades”, isto é, quantidades excedidas ou quantidades fora da previsão destinadas à realização da mesma empreitada, que deveriam fazer parte da empreitada desde o início mas devido a deficientes medições não foram incluídas, sem as quais a conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido.-----

----- Os trabalhos representam zero vírgula noventa e seis por cento do valor do contrato e a ser aprovados, juntam-se a trabalhos anteriormente propostos correspondentes a quatro vírgula quarenta e quatro por cento pelo que o agravamento total e final da empreitada será de cinco vírgula quatro por cento, estando dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos do já citado artigo número um. -----

----- Os trabalhos a menos, não compensáveis com os trabalhos a mais por não serem da mesma natureza, pelo que estes simplesmente não são pagos ao empreiteiro, isto é, “desconta-se” ao valor inicial do contrato. -----

----- Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza contratual, no valor oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA; -----

----- A elaboração de contrato adicional da empreitada, no valor de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos, mais IVA;-----

----- - A aprovação de trabalhos a menos, no valor de doze mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de no valor de oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 385/06 - Pº. 93-DIM/DOM/04 - RDL 2/04 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho proferido em vinte e um de Junho de dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de cento e quinze mil sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela carta referência oitocentos e quarenta e três, de dois mil e quatro, de vinte e dois de Dezembro de dois mil e quatro, vem a empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, apresentar em anexo o cálculo da revisão de preços provisória dos autos de medição um, dois e três, no valor de cinco mil setecentos e setenta e três euros e doze cêntimos, anexando a respectiva factura. -----

-----Posteriormente, pela carta referência seiscentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, de cinco de Agosto de dois mil e cinco, vem o adjudicatário apresentar em anexo o cálculo da

revisão de preços definitiva dos autos um, dois, três e quatro no valor de sete mil oitocentos euros e dois cêntimos, anexando factura com a dedução do valor da anterior revisão de preços apresentada. -----

----- Segundo a informação número novecentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a fórmula da revisão de preços que constava no caderno de encargos era a um ponto um ponto dois, e regia-se pelo disposto no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito-A, de oitenta e seis, de dezasseis de Outubro.-----

----- No entanto, como a aprovação do lançamento do concurso foi em onze de Março de dois mil e quatro, a revisão de preços deve ser efectuada de acordo com o Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de Janeiro, sendo a fórmula a considerar para os cálculos, a F dez. -----

----- Pelos cálculos apresentados pelo adjudicatário, verificou-se que a fórmula da revisão de preços aplicada a um ponto um ponto dois, do anterior Decreto-Lei, que foi revogado, pelo que se considera não ser de aprovar a revisão de preços apresentada, no valor de sete mil oitocentos euros e dois cêntimos. -----

----- Assim, procedeu-se ao cálculo da revisão de preços de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro), tendo em conta o Cronograma Financeiro da empreitada, e a fórmula F dez, anexando-se os quadros com os referidos cálculos.-----

----- O valor obtido para a revisão de preços definitiva, é de quatro mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da revisão de preços no valor de quatro mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, sem IVA (duzentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos de IVA), (importância a liquidar à Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima). -----

----- Comunicação ao adjudicatário que a revisão de preços apresentada não foi aprovada, e que as facturas que foram indevidamente enviadas antes da aprovação da revisão de preços,



devem ser anuladas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 386/06 - CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS, DA MARCA OPEL, MODELO CORSA, COM AS MATRÍCULAS 72-65-OA E 47-53-OA, ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE CARNAXIDE E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO::**-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Um - Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas em mil novecentos e noventa e nove, encontram-se desgastadas e conseqüentemente apresentam um baixo índice de capacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais;-----

-----Dois - Considerando que a Junta de Freguesia de Carnaxide e a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada e Dafundo manifestaram interesse, respectivamente, na viatura com a matrícula quarenta e sete-cinquenta e três-OA e na viatura setenta e dois-sessenta e cinco-OA, para fins da sua actividade.-----

-----Propõe-se:-----

-----a) O abate à frota municipal e alienação, por doação, das viaturas:-----

-----um - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e nove, com a matrícula setenta e dois-sessenta e cinco -OA e setenta e três mil novecentos e trinta quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo, para a Junta de Freguesia de Carnaxide;

-----dois - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e nove, com a matrícula quarenta e sete-cinquenta e três-OA e noventa e três mil trezentos e dezassete quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo, para a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada e Dafundo.-----

-----b) A aprovação da presente proposta de deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 387/06 - ABATE DE VIATURAS MARCA OPEL CORSA DE MATRICULA 48-67-IS, 72-61-OA, 72-62-OA E 82-79-JN:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas em mil novecentos e noventa e sete, mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove, encontram-se desgastadas e degradadas e conseqüentemente apresentam um baixo índice de capacidade operacional, não se justificando mais a sua permanência na frota do parque de viaturas municipais;-----

----- Dois - Considerando que já decorreram procedimentos para aquisição de novas viaturas para sua substituição, correspondendo ao concurso número sessenta, de dois mil e cinco, da Departamento de Finanças e Património - Secção de Aprovisionamento e Economato no qual foi submetida a apreciação superior e devidamente autorizadas as respectivas retomas, conforme cópia do documento respectivo que se anexa ao processo;-----

----- Propõe-se-----

----- a) O abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número sessenta, de dois mil e cinco, da Departamento de Finanças e Património - Secção de Aprovisionamento e Economato, das viaturas:-----

----- um - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e sete, com a matrícula quarenta e oito-sessenta e sete-IS e cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo;-----

----- dois - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e nove, com a matrícula setenta e dois-sessenta e um-OA e cento e quarenta e nove mil setecentos e treze quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo;-----

----- três - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e nove, com a



matrícula setenta e dois-sessenta e dois-OA e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo; -----

-----quatro - Marca Opel, modelo Corsa, do ano de mil novecentos e noventa e oito, com a matrícula oitenta e dois-setenta e nove-JN e cento e dezasseis mil setecentos e vinte quilómetros, com custos de reparação que se juntam ao processo; -----

-----b) A aprovação da presente proposta de deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 388/06 - Pº. 426-DIM/DCAD/04 - ADAPTAÇÃO DAS BANCAS DO MERCADO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho proferido em dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco, pelo Senhor Vice Presidente de então, Engenheiro José Lopes Neno, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, pela importância de cento e sete mil quatrocentos e sessenta e dois euros, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Na sequência de uma visita em meados de Setembro de dois mil e cinco pela Senhora Presidente de então, conforme é referido na informação duzentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária e no seguimento de algumas questões colocadas pelos concessionários do Mercado sobre as alterações a levar a efeito nas obras, foi decidido dar resposta tecnicamente ao solicitado.-----

-----Para o efeito e de acordo com a informação vinte e três, de dois mil e seis, da Divisão de Conservação e Administração Directa, resulta a pretensão de introduzir uma alteração ao projecto inicial e conseqüentemente, introdução de trabalhos complementares à empreitada de adaptação de bancas do mercado em análise. -----

----- As alterações pretendidas poderão ser introduzidas e assim adjudicar os trabalhos correspondentes ao empreiteiro, através da previsão legal do número um do artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março: o dono de obra pode adjudicar trabalhos resultantes de alterações ao projecto da sua iniciativa, até ao montante de vinte e cinco por cento do valor do contrato. Acresce ainda o facto de para a empreitada em causa se ter adoptado a modalidade “série de preços”, mais flexível, pois parte da premissa que o contrato de empreitada tem por base estimativas de espécies e de quantidades de trabalhos calculados necessários para a completa execução da obra. Os trabalhos sub judice têm um nexo de complementaridade com a obra, resultam de um pedido dos concessionários em momento posterior ao lançamento do concurso (esse pedido tem por fundamento os benefícios e facilidades decorrentes dessas alterações) e destinam-se assim claramente à sua execução. -----

----- Os novos trabalhos, importam em catorze mil quatrocentos e quarenta e seis euros, representam treze vírgula cinco por cento, estando assim dentro dos limites referido no número um do artigo quadragésimo quinto do citado preceito legal, pelo que e em face do antecede; -----

----- Proponho: -----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de catorze mil quatrocentos e quarenta e seis euros, sem IVA (setecentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos de IVA); -- -----

----- A celebração de contrato adicional para os trabalhos ora aprovados.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**66 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----**

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes. ----



**67 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou encerrada definitivamente a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

**O Presidente,**

**A Directora do Departamento de Administração Geral,**